

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL

Teresina/PI

Exercício 2021

Adilson Moraes da Costa
Atuário MIBA 1.032 – MTE-RJ

MUNICÍPIO DE TERESINA/PI

Unidade Gestora:

Instituto de Previdência a Assistência dos Servidores do Município
de Teresina - IPMT

Perfil Atuarial do RPPS:

Perfil II

Data Focal da Avaliação Atuarial:

31/dez/2020

Data Base dos Dados:

30/dez/2020

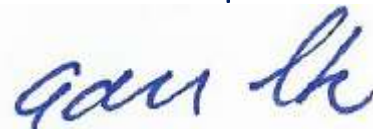
Data de Elaboração:

02/jul/2021

Número da Nota Técnica Atuarial:

2021.000649.1

Atuário responsável:



Adilson Moraes da Costa
Atuário MIBA 1.032 – MTE-RJ



Sumário

1	INTRODUÇÃO.....	4
2	CARACTERÍSTICAS DO RPPS Município de Teresina/PI.....	5
3	AVALIAÇÃO ATUARIAL	6
4	BASE NORMATIVA.....	6
5	BASE DE DADOS CADASTRAIS	7
6	BASES TÉCNICAS	11
7	PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	15
8	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.....	15
9	CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO – CUSTO NORMAL	16
10	ATIVOS GARANTIDORES.....	19
11	RESULTADO ATUARIAL.....	20
12	FLUXO DE BENEFÍCIOS CUSTEADOS PELO TESOURO - Municipal.....	22
13	PLANO DE CUSTEIO.....	23
14	CENÁRIO DE SEGMENTAÇÃO DE MASSA DOS PARTICIPANTES.....	27
15	ANÁLISE DE SENSIBILIDADE	34
16	CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL.....	39
17	COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS.....	45
18	PARECER ATUARIAL	48
19	ANEXO 1 – ESTATÍSTICAS	52
20	ANEXO 2 – HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS	62
21	ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	63
22	ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES.....	64
23	ANEXO 5 – PROJEÇÕES-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	65
24	Anexo 6 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXA.....	67
25	ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA	82
26	ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS	82
27	ANEXO 9 – TÁBUAS ATUARIAIS.....	82
28	ANEXO 10 – BIBLIOGRAFIA	83
29	ANEXO 11 – CONCEITOS, DEFINIÇÕES e SIGLAS	84



1 INTRODUÇÃO

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de Benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 464/18 é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

Assim sendo, este estudo, contratado pelo **Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT**, traz os resultados atuariais já enquadrados aos ditames dos recentes normativos legais e busca subsidiar a decisão dos gestores do RPPS sobre a estratégia para custear os beneficiários oferecidos pelo plano previdenciário, frente os recursos financeiro disponíveis.

O objetivo deste estudo é subsidiar as decisões dos gestores do **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS** relativas ao Plano de Custeio, buscando compatibilizar a capacidade de pagamento dos segurados e do ente público com a imposição constitucional de manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial. Para tanto, buscou-se expressar os resultados de forma clara e objetiva, trazendo não só a estrutura e os elementos mínimos definidos na Instrução Normativa SPREV nº 008, de 21.12.2018¹, mas também análises específicas, consideradas essenciais para completa compreensão do estudo, como por exemplo, a Análise de Sensibilidade, que mensura o efeito de uma hipótese ou premissa no Resultado Atuarial.

O Plano de Custeio Vigente será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção ou a necessidade de sua adequação, situação em que um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

O trabalho foi desenvolvido em seis etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensões.
- Análise dos Planos de Custeio e de Benefícios.
- Seleção das Hipóteses Atuariais, Regimes Financeiros e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do RPPS;
- Realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais realizadas para o RPPS do Município de Teresina/PI.

¹ Para facilitar a compreensão do leitor, os tópicos definidos na IN SREV nº 008/18 estão dispostos em uma sequência que entendermos ser mais didática, não sendo então exatamente aquela definida na estrutura desse normativo.



Para facilitar a compreensão do texto, os termos técnicos atuariais foram grafados com a primeira letra maiúscula e estão definidos no **Anexo 11 – Conceitos, Definições e Siglas** ou ao longo do texto.

2 CARACTERÍSTICAS DO RPPS MUNICÍPIO DE TERESINA/PI

O RPPS do Município de Teresina-PI é administrado pelo **Instituto de Previdência a Assistência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT** e, conforme informações cadastrais posicionadas em dezembro de 2020, conta com 14.519 Segurados Ativos, cujos salários² totalizam R\$ 56.138.748,61 ao mês, e paga benefícios a 4.662 segurados Aposentados e 1.152 Pensões que totalizam R\$ 22.910.999,00 ao mês.

Quadro 1. Massa de Segurados do RPPS do Município de Teresina/PI

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$56.138.748,61	14.519	R\$3.866,57
Servidores Aposentados	R\$20.221.482,98	4.662	R\$4.337,51
Pensões	R\$2.689.516,02	1.152	R\$2.334,65
Total	R\$79.049.747,61	20.333	R\$3.887,76

O RPPS de Município de Teresina/PI é de médio porte e se enquadra no Perfil II de Risco Atuarial, conforme informações consolidadas no quadro seguinte, elaborado a partir da análise realizada pela SPREV, seguindo critérios estabelecidos na IN SPREV N° 006/18.

Quadro 2. Resultados do Indicador de Situação Previdenciária - ISP

Descrição	Informação
Ente	TERESINA
UF	PI
Região	NE
Grupo	GRANDE PORTE
Subgrupo - RPPS Municipais por Estrutura de Maturidade da Massa	MAIOR MATURIDADE
Índice de Regularidade	C
Índice de Envio de Informações	B
Índice de Gestão	C
Classificação em Gestão e Transparência	C
Índice de Suficiência Financeira	B
Índice de Acumulação de Recursos	C
Classificação em Finanças e Liquidez	B
Índice de Cobertura Previdenciária	B
Classificação em Atuarial	B
Indicador de Situação Previdenciária	C
Perfil Atuarial	II

² Neste texto, sempre que nos referimos ao salário do segurado ativo, estaremos nos referindo, na verdade, ao salário de contribuição, ou seja, aquele que serve de base para cálculo das contribuições e dos benefícios.



3 AVALIAÇÃO ATUARIAL

A Avaliação Atuarial é um estudo técnico desenvolvido pelo atuário – baseado nas características biométricas, demográficas e econômicas da população analisada – com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, o montante dos recursos necessários para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos pelo plano previdenciário. (Gushiken, Luiz. Et al).

O estudo recebe como informações a base normativa, as Bases Técnicas e a base cadastral e gera como resultados o Custo Previdenciário, as Provisões Matemáticas e o Custeio Previdenciário necessário para equilibrar ou manter equilibrado o RPPS, como a seguir:



4 BASE NORMATIVA

Os dispositivos legais utilizados como referência para os cálculos atuariais apresentados neste estudo estão enumerados a seguir:

4.1 NORMAS GERAIS

- **Constituição Federal** e alterações introduzidas pelas **Emendas Constitucionais Nº. 20, 41, 47, 70, 88 e 103**, de 15 de dezembro de 1998, 19 de dezembro de 2003, 05 de julho de 2005, 29 de março de 2012, 07 de maio de 2015 e de 12 de novembro de 2019, respectivamente;
- **Lei nº. 9.717**, de 27 de novembro de 1998;
- **Lei nº. 10.887**, de 18 de junho de 2004;
- **Lei Complementar nº 152**, de 03 de dezembro de 2015;



- **Portaria MPS nº 204**, de 10 de julho de 2008, e alterações posteriores;
- **Portaria MPS nº 402**, de 10 de dezembro de 2008, e alterações posteriores;
- **Portaria MF nº 464**, de 19 de novembro de 2018; e
- **Portaria SPREV nº 17**, de 20 de maio de 2019.
- **Portaria nº 1.348**, de 03 de dezembro de 2019;
- **Instruções Normativas SPREV correlatas**;

4.2 NORMAS ESPECÍFICAS

- **Lei nº 2.969**, de 11 de janeiro de 2001 (e alterações);
- **Lei nº 2.970**, de 12 de janeiro de 2001;
- **Lei nº 3.415**, de 28 de abril 2005; e
- **Lei nº 5.101**, de 16 de outubro de 2017.

5 BASE DE DADOS CADASTRAIS

Neste item, é analisada a qualidade das bases de dados cadastrais no que diz respeito à consistência, amplitude e atualização, e o perfil estatístico das massas de segurados, com posterior detalhamento no **Anexo 1 – Estatísticas**.

5.1 INFORMAÇÕES CADASTRAIS

As bases de dados cadastrais utilizadas nesta Avaliação Atuarial contém informações sobre os segurados Ativos e Aposentados do Município de Teresina/PI, bem como de seus dependentes e, ainda, as informações cadastrais das pensões.

Conforme informações disponibilizadas pelos técnicos do RPPS, a atualização e amplitude das bases de dados cadastrais foram as seguintes:

Quadro 3. Atualização e Amplitude da base Cadastral

Grupo de Segurados	Data do Recenseamento	Amplitude
Ativos	20/12/2019	100,00%
Aposentados	20/12/2019	100,00%
Pensionistas	20/12/2019	100,00%

O banco de dados passou por um processo de análise para identificação de eventuais inconsistências, erros ou ausências das informações cadastrais individuais, os quais foram ratificadas, retificadas ou substituídas por premissas demográficas. O **Anexo 2 - Homologação** dos Bancos de Dados relata as inconsistências para as quais foi necessária a adoção de premissas atuarias, o quantitativo de cada caso identificado e a respectiva premissa adotada.



Após o tratamento técnico aplicado à base de dados, concluímos que as informações cadastrais possuem qualidade satisfatória para a realização da Avaliação Atuarial.

5.2 PERFIL ESTATÍSTICO

Neste item, são apresentadas as principais estatísticas do grupo de segurados. No **Anexo 1 –Estatísticas**, são apresentadas estatísticas descritivas de cada grupo de segurados.

A população estudada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma em dezembro de 2020:

Quadro 4. Ativos

Discriminação	Valores
População	14.519
Idade média atual	46
Idade média de admissão no serviço público	30
Idade média de aposentadoria projetada	61
Salário médio	R\$3.866,57
Total da folha de salários mensal	R\$56.138.748,61

Quadro 5. Aposentados

Discriminação	Valores
População	4.662
Idade média atual	68
Benefício médio	R\$4.337,51
Total da folha de benefícios mensal	R\$20.221.482,98

Quadro 6. Pensões

Discriminação	Valores
População	1.152
Idade média atual	65
Benefício médio	R\$2.334,65
Total da folha de benefícios mensal	R\$2.689.516,02

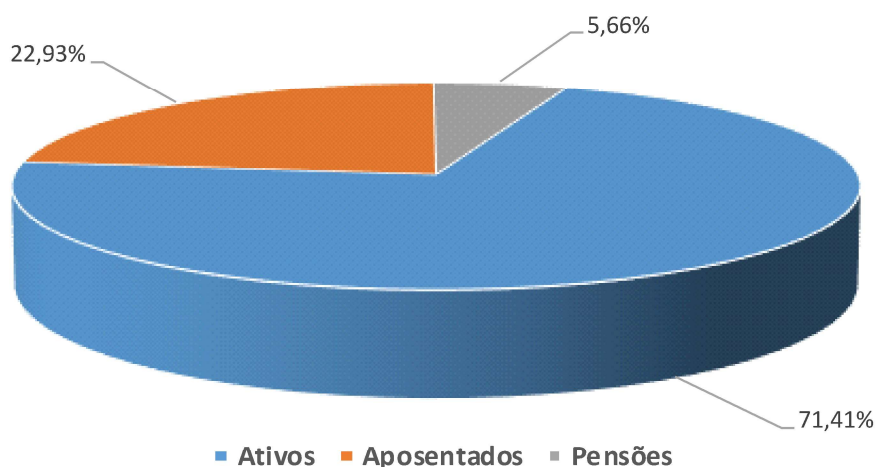
Quadro 7. Total

Discriminação	Valores
População	20.333
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$79.049.747,61

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:



Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento



Analisando a composição da população de servidores do Município de Teresina, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 28,59% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 2,50 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

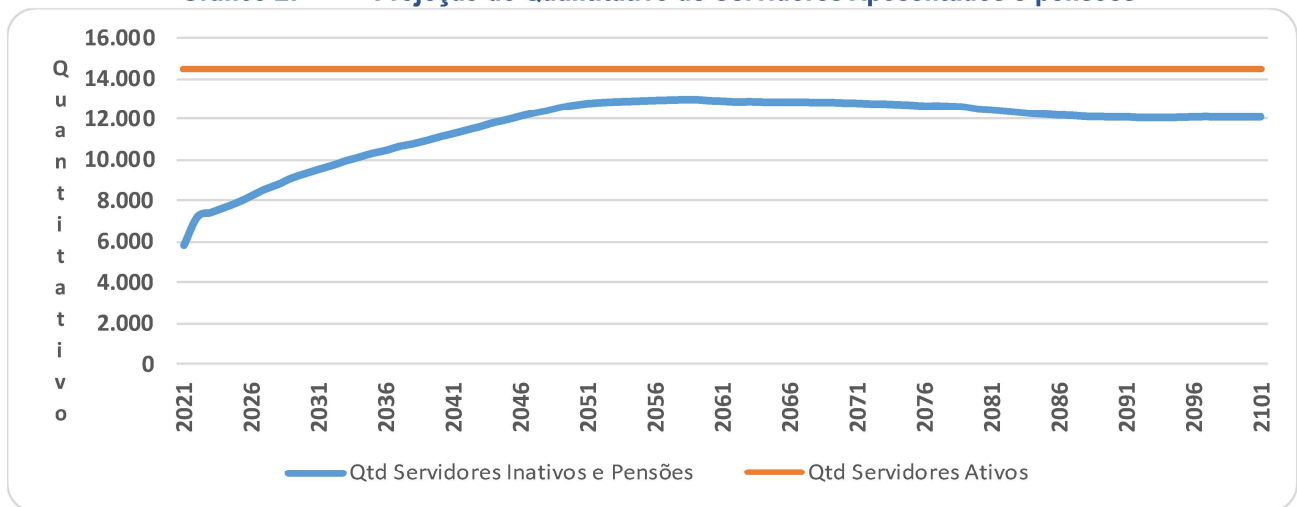
Quadro 8. Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensões

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	71,41%	28,59%	2,50

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

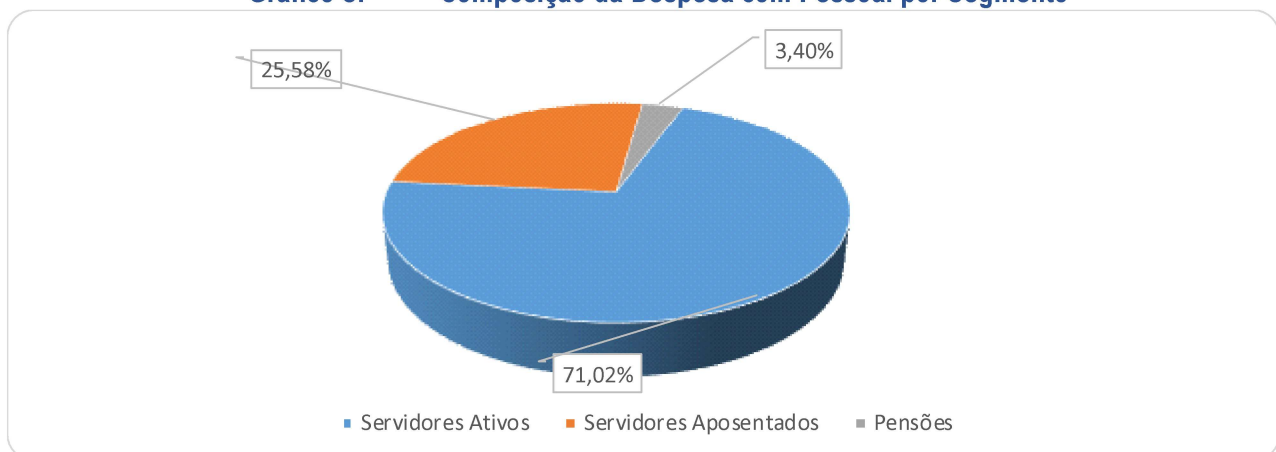
O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensões do Município de Teresina/PI prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e pensões



Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Considerando as informações descritas no gráfico anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do RPPS do Município de Teresina/PI representa 28,98% da folha total de pagamento dos segurados.

5.3 PERFIL ESTATÍSTICO DOS BENEFÍCIOS CUSTEADOS PELO TESOIRO MUNICIPAL

Neste item, são apresentadas as principais estatísticas do grupo de segurados custeados pelo Tesouro Municipal.

Quadro 9. Aposentados do Tesouro

Discriminação	Valores
População	49
Idade média atual	84
Benefício médio	R\$7.864,37
Total da folha de benefícios mensal	R\$385.354,19

Quadro 10. Pensões do Tesouro

Discriminação	Valores
População	40
Idade média atual	77,80
Benefício médio	R\$6.629,47
Total da folha de benefícios mensal	R\$265.178,94

6 BASES TÉCNICAS

Conforme define a Portaria SPREV nº 464/18, Bases Técnicas são premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regimento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.

Neste item, descremos inicialmente as Hipóteses Atuariais e, na sequência os Regimes Financeiros adotados neste estudo, bem como o Método de Financiamento Actuarial adotado no Regime Financeiro de Capitalização.

6.1 HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

A Avaliação Actuarial projeta cenários decorrentes de eventos incertos ao longo do tempo, como, por exemplo, o quantitativo de segurados, a duração do tempo de pagamento dos benefícios previdenciários, bem como os seus valores a cada ano futuro.



Para tanto, são adotadas hipóteses que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respectivo plano previdenciário, que denominamos Hipóteses Atuariais.

Por representarem estimativas de eventos futuros, devem ser periodicamente confrontadas com os acontecimentos da vida real, para que se avalie a necessidade ajustes. Esta análise, além de ser uma recomendação técnica, tem obrigatoriedade legal dada pela Instrução Normativa SPREV nº 009, de 21.12.2018.

As hipóteses atuariais adotadas foram as seguintes:

1. Tábuas Biométricas:

- 1.1. Tábua de mortalidade de válidos: – fase laborativa e fase pós laborativa: IBGE 2019 segregada por sexo.
- 1.2. Tábua de mortalidade de inválidos: IBGE 2019 segregada por sexo.
- 1.3. Tábua de entrada em invalidez: Álvaro Vindas.

2. Alterações futuras no perfil e composição das massas de segurados:

- 2.1. Rotatividade: 1,00% ao ano;
- 2.2. Expectativa de reposição dos segurados ativos: número constante de servidores ativos por 75 anos, supondo que a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar com idade e salário iguais aos daquele se desligou, quanto foi admitido no Município.

3. Estimativas sobre remunerações e proventos:

- 3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade: 1,00% real ao ano;
- 3.2. Taxa real do crescimento dos proventos: 0%;

4. Taxa de juros atuarial: 5,40% real ao ano;

5. Idade de entrada em algum regime previdenciário e em aposentadoria:

- 5.1. Idade estimada de entrada em algum regime previdenciário: diferença entre a idade de admissão no Município e o tempo de serviço passado informado na base de dados cadastrais.
- 5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria: são consideradas as regras de entrada em aposentadoria previstas nas Emendas Constitucionais EC nº 20/98, EC nº 40/03. EC nº 41/03 e nº 47/05, indicando para o estudo atuarial a de menor idade alcançada, adicionada de três anos, resultante da estimativa de tempo decorrido entre a reunião dos requisitos para entrada em aposentadoria e a efetiva requisição. Os participantes em risco iminente de aposentadoria foram redistribuídos para os próximos três anos



seguintes, atribuindo maior demora no ingresso em aposentadoria para os servidores mais jovens.

5.3. Composição do grupo familiar: para efeito de cálculo de custo de pensão por morte do segurado, considerou-se o estado civil informado na base de dados cadastrais. Para projeções futuras de concessão de pensão, considerou-se a probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte, calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma função logarítmica que mais se aproxima da tendência que os dados indicam.

6. **Compensação financeira entre os regimes:** A estimativa de Compensação Financeira foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Para efeito de estimativa do crédito de Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos atuais ativos e aposentados.

7. Demais Hipóteses Atuariais:

7.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos: 100%, ou seja, a inflação não corrói remuneração e proventos no período de um ano a ponto de impactar nos valores das Provisões Matemáticas.

6.2 REGIMES FINANCEIROS

Para entender os Regimes e Métodos Financeiros Atuariais, considere a equação seguinte:



Desta forma, os rendimentos são parte importante desta equação e uma das principais diferenças entre os Regimes Financeiros, que, segundo o Art. 12 da Portaria nº 464/18, são os seguintes: Regime Financeiro de Capitalização; de Repartição de Capitais de Cobertura e de Repartição Simples.

No Regime Financeiro de Capitalização, as contribuições ocorrem durante a fase laboral do segurador, formando um fundo financeiro que rende receitas financeiras desde o primeiro momento de sua constituição, e permanece produzindo rendimentos mesmo após a concessão do benefício. Neste estudo, sua aplicação se dará para o cálculo dos custos das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, as contribuições de um ano se somam para formar o fundo que garantirá o pagamento dos benefícios concedidos neste período. Neste caso, as receitas financeiras são menores que as do Regime Financeiro de Capitalização, já que ocorrem apenas após a concessão do benefício. Neste estudo, sua aplicação se dará para o cálculo dos custos dos benefícios não programáveis de aposentadoria por invalidez, pensões por morte delas decorrentes, bem como de Pensão por morte de Segurados Ativos.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, conceitualmente, não há formação de fundo financeiro e, desta forma, não há receita financeira. Sua aplicação era indicada para cálculo dos custos dos auxílios, mas, em função da edição da EC nº 103/19, passaram a cargo do tesouro do ente público.

6.3 MÉTODOS DE FINANCIAMENTO ATUARIAL

A Portaria nº 464/18 define como Método de Financiamento Atuarial aquele adotado pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS. O normativo prevê os seguintes métodos:

- I - Crédito Unitário Projetado;
- II - Idade Normal de Entrada;
- III - Prêmio Nivelado Individual; e
- IV - Agregado por Idade Atingida.

Neste estudo atuarial, será utilizado o método Idade Normal de Entrada, que tem como principal característica o fato de que Custo Normal é um percentual constante do salário ao longo do tempo, o que traz confiança no sistema previdenciário.



7 PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação do Município, para fins de apuração do custo:

- Aposentadorias, que correspondem a benefícios concedidos aos segurados ativos do RPPS em prestações continuadas e nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo, podendo ser compulsória ou voluntária por tempo de contribuição e por idade.
- Aposentadoria por Invalidez que corresponde ao benefício concedido aos segurados do RPPS que, por doença ou acidente, forem considerados, por perícia médica do Município ou da unidade gestora do RPPS, incapacitados para exercer suas atividades ou outro tipo de serviço que lhes garanta o sustento, nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do Município.
- Pensão por Morte, que corresponde ao benefício previdenciário concedido ao dependente do servidor ativo ou aposentado, que venha a falecer.

8 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Taxa de administração é o percentual estabelecido em legislação de cada ente, para custear as despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da Unidade Gestora do RPPS.

A Portaria SEPRT/ME nº 19.451/20 trouxe novos critérios para definição da taxa de administração, passando a prever que:

- A taxa de administração deve ser um percentual adicionado às contribuições para o regime;
- **A base de incidência deve ser a remuneração dos servidores ativos;**
- O limite passa a levar em conta o porte dos RPPS;
- A taxa poderá ser acrescida em 20% para as despesas com a certificação institucional do RPPS no Pró-Gestão e para certificação profissional de seus dirigentes e conselheiros.

Os limites de para a taxa de administração passaram a ser os seguintes:



- a) até 2,0% para os RPPS de Estados/DF, indo até 2,4% (c/ Pró-Gestão e certificações);
- **b) até 2,4% para os RPPS de Grande Porte, indo até 2,88%;**
- c) até 3,0% para os RPPS de Médio Porte, indo até 3,6%;
- d) até 3,6% para os RPPS de Pequeno Porte, indo até 4,32%.

No caso do RPPS do Município de Teresina/PI, que é de GRANDE PORTE, o percentual máximo é de 2,40%, podendo chegar a 2,88% da remuneração dos servidores ativos. Entretanto, verifica-se em nenhum dos anos o gasto superou o estimado para o exercício. Desta forma, **indicamos a manutenção do percentual de 2,00%, porém incidindo apenas sobre a folha de salários**, atendendo a Portaria supracitada.

Quadro 11. Histórico de Despesa Administrativa

Referências	2018	2019	2020
Valor da remuneração dos servidores ativos (em R\$)	901.772.001,12	955.511.777,44	984.617.443,15
Valor dos proventos dos aposentados (em R\$)	184.163.701,99	207.223.225,80	230.138.027,32
Valor dos proventos dos pensionistas (em R\$)	29.314.647,16	31.633.707,17	33.796.042,29
Valor total dos proventos e remunerações	1.115.250.350,27	1.194.368.710,41	1.248.551.512,76
Taxa de Administração em %	2,00%	2,00%	2,00%
Limite de Gastos - Estimado	22.305.007,01	23.887.374,21	24.971.030,26
Limite de Gastos - Ocorrido (em R\$)	16.218.515,70	21.046.865,23	22.104.432,14

Por outro lado, como mencionando anteriormente, “A da taxa poderá ser acrescida em 20% para as despesas com a certificação institucional do RPPS no Pró-Gestão e para certificação profissional de seus dirigentes e conselheiros.”, sendo que, havendo adoção deste procedimento, seus efeitos financeiros e atuariais se farão sentir na avaliação atuarial do fechamento do exercício 2021, visto que todos os resultados apresentados neste estudo estão posicionados na data 31/12/2020.

9 CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO – CUSTO NORMAL

Alíquota de contribuição normal é o percentual de contribuição, instituído em lei do Município, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios (Portaria nº 464/18).

Neste item, são analisadas os custos e alíquotas do Plano de Custeio Vigente, do Plano de Custeio de Equilíbrio e do Plano de Custeio Proposto.



9.1 ALÍQUOTAS DE CUSTEIO VIGENTE – CUSTO NORMAL

Neste item, avalia-se o resultado financeiro decorrente de receitas e despesas previdenciárias, tomando informações cadastrais posicionadas em dezembro de 2020 e o custeio previsto em Lei Municipal, conforme descrito a seguir.

Quadro 12. Receitas Previdenciária

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$3.501.033,51	11,00%	R\$385.113,69
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$0,00	11,00%	R\$0,00
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$0,00	11,00%	R\$0,00
Município - CN	Folha de salários	R\$3.501.033,51	20,00%	R\$700.206,70
Município - CS	Folha de salários	R\$3.501.033,51	0,00%	R\$0,00
Total Receita de Contribuição				R\$1.085.320,39
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$3.501.033,51	2,00%	R\$70.020,67
Total de Receita				R\$1.155.341,06

Atualmente os servidores ativos e o Município de Teresina/PI contribuem para o RPPS com alíquotas de 11,00% e 22,00%, respectivamente, sendo a contribuição Municipal segmentada em 20,00% para o Custo Normal, 2,00% para o Custeio Administrativo. Ainda, os servidores aposentados e pensões contribuem com 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS.

Quadro 13. Receitas e despesas em 2020

Discriminação	Total	
Total de receita de contribuição	R\$18.029.266,61	
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 22.910.999,00
Resultado (receitas - despesas)	(R\$4.881.732,39)	
Resultado sobre folha salarial	8,70%	
Resultado sobre arrecadação	27,08%	

As despesas previdenciárias do RPPS do Município de Teresina/PI, por sua vez, totalizam R\$ 22.910.999,00, resultando em um déficit de R\$ 4.881.732,39, que equivale a 8,70% da folha de pagamento dos servidores ativos e 27,08% do total arrecadado.



9.2 ALIQUOTAS DE CUSTEIO DE EQUILIBRIO ATUARIAL – CUSTO NORMAL

As alíquotas de Custo Normal apuradas nesta Avaliação Atuarial, bem como os Regimes Financeiros e os Métodos de Financiamento Atuarial estão descritos a seguir.

Quadro 14. Alíquotas de Custeio Normal por Benefício

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização - IEN	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$106.916.246,72	14,65%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$19.485.759,64	2,67%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$19.339.798,90	2,65%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$34.446.736,15	4,72%
Custo Normal Líquido		-	24,69%
Administração do Plano		R\$14.596.074,64	2,00%
Total		R\$194.784.616,05	26,69%

Seguindo os ditames da Portaria nº 464/18, em seu § 5º do artigo 3º, que determina a utilização do Plano de Custeio Vigente para elaboração das Projeções Atuariais e registro das Provisões Matemáticas, apresentaremos o Resultado Atuarial considerando o custeio vigente, o custeio de equilíbrio apurado neste estudo atuarial e o plano de custeio proposto, no qual se eleva a contribuição do segurado para 14,00% e mantém-se a contribuição atual do Município, conforme o quadro abaixo:

Quadro 15. Alíquotas de Custeio Normal – De Equilíbrio, Vigentes e Propostas

Discriminação		Custeio de Equilíbrio	Custeio Vigente	Custeio Proposto
Contribuição do Ente	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	12,69%	22,00%	22,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%	0,00%	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%	0,00%	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	14,00%	11,00%	14,00%
	Aposentado*	14,00%	11,00%	14,00%
	Pensionista*	14,00%	11,00%	14,00%
Contribuição Total (Ente + Segurado)		26,69%	33,00%	36,00%

Importante registrar que a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder é formada para cobertura dos benefícios previdenciários em Regime Financeiro de Capitalização. Desta forma, as contribuições futuras deste cálculo são líquidas das despesas de administração e dos benefícios de risco. Assim sendo, para efeito de contribuição futura em cada Plano de Custeio analisado, tem-se os seguintes resultados:



Quadro 16. Cálculo das Contribuições Futuras - Regime de Capitalização

Custeio	Equilíbrio	Vigente	Proposto
(+) Contribuição Servidor Ativo (%)	14,00%	11,00%	14,00%
(+) Contribuição do Ente (%)	12,69%	22,00%	22,00%
(=) Total	26,69%	33,00%	36,00%
(-) Contribuição - Benefício de Risco e Administração (%)	9,37%	9,37%	9,37%
(=) Contribuição para Aposentadoria (%)	17,32%	23,63%	26,63%
VP Contribuição do Ente - Aposentadoria (R\$)	683.039.088,81	576.092.847,27	750.893.138,31
VP Contribuição do Segurado - Aposentadoria (R\$)	619.126.145,50	1.152.185.694,54	1.179.974.931,62
VP Contribuição Futura - Aposentadoria (R\$)	1.302.165.234,31	1.728.278.541,80	1.930.868.069,93

10 ATIVOS GARANTIDORES

O total de ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios resulta do somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura.

Os Ativos Garantidores podem ser compostos por bens, direitos e ativos financeiros, sendo que estes últimos podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários), conforme prevê o art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010. O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 17. Patrimônio constituído pelo RPPS

Especificação	Valor	Data da Apuração
Renda Fixa	348.493.506,67	31/12/2020
Renda Variável	8.739.104,25	31/12/2020
Aplicações em Investimentos no Exterior	0,00	31/12/2020
Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários	0,00	31/12/2020
Aplicações em enquadramento	0,00	31/12/2020
Títulos e Valores não sujeitos ao Enquadramento	0,00	31/12/2020
Demais bens, direitos e ativos	0,00	31/12/2020
Acordos de Parcelamento	0,00	31/12/2020
Total	357.232.610,92	31/12/2020



11 RESULTADO ATUARIAL

O Resultado Atuarial decorre confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário. (Portaria nº 464/18).

As Provisões Matemáticas, por sua vez, decorrem da diferença entre os benefícios previdenciários a serem pagos e os valores de contribuição a serem arrecadados, ambas as contas descontadas para a data focal da Avaliação Atuarial pela taxa de juros utilizada como meta atuarial.

Se a Provisão Matemática se refere aos benefícios de aposentadorias que tiveram início de pagamento no passado, é um Provisão Matemática de Benefício Concedido. Se a provisão se refere aos benefícios de aposentadoria a serem concedidos aos servidores ativos, é uma Provisão Matemática de Benefícios a Conceder.

Em um Plano Previdenciário de modalidade Benefício Definido, como é o caso dos planos previdenciários de RPPS, a regra que define o valor do benefício é estabelecida previamente com base no salário do servidor, podendo ser integral, proporcional, baseada na média da carreira etc. Assim, independentemente do Método de Financiamento Atuarial, os valores dos fluxos de pagamento de benefícios descontados financeiramente para a Data Focal da Avaliação Atuarial não se alteram.

As contribuições futuras descontadas para Data Focal da Avaliação Atuarial, por sua vez, decorrem do método atuarial adotado no cálculo atuarial descrito no item 5.3 deste relatório e das alíquotas de contribuição e, como simulamos três possibilidades de Plano de Custeio, o de Equilíbrio, o Vigente e o Proposto, foram gerados três resultados decorrentes, conforme alíquotas do quadro 15.



Quadro 18. Reservas Matemáticas (Alíquotas Normal)

Discriminação	Plano de Custeio de Equilíbrio	Alíquota Normal Vigente em Lei	Plano de Custeio Proposto
(-) VP dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$3.182.815.535,90)	(R\$3.182.815.535,90)	(R\$3.182.815.535,90)
(+) VP das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$93.089.117,16	R\$73.141.449,20	R\$93.089.117,16
(-) VP dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$386.623.876,44)	(R\$386.623.876,44)	(R\$386.623.876,44)
(+) VP das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$7.562.475,98	R\$5.941.945,42	R\$7.562.475,98
(+) VP das Contribuições Futuras (Ente)	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$187.752.513,09	R\$187.752.513,09	R\$187.752.513,09
PMB – Concedidos	(R\$3.281.035.306,11)	(R\$3.302.603.504,63)	(R\$3.281.035.306,11)
(-) VP dos Benefícios Futuros	(R\$5.040.879.515,11)	(R\$5.040.879.515,11)	(R\$5.040.879.515,11)
(+) VP das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$945.417.797,93	R\$742.828.269,80	R\$945.417.797,93
(+) VP das Contribuições Futuras - Serv. Após. e Pens.	R\$132.548.358,59	R\$132.548.358,59	R\$132.548.358,59
(+) VP das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$224.199.077,79	R\$852.901.913,41	R\$224.199.077,79
(+) VP das Contribuições Futuras - Ente Acima do Custeio de Equilíbrio	R\$0,00	R\$0,00	R\$628.702.835,62
(+) Compensação Previdenciária	R\$265.150.262,50	R\$265.150.262,50	R\$265.150.262,50
PMB - a Conceder	(R\$3.473.564.018,30)	(R\$3.047.450.710,81)	(R\$2.844.861.182,68)
(-) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	(R\$3.281.035.306,11)	(R\$3.302.603.504,63)	(R\$3.281.035.306,11)
(-) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	(R\$3.473.564.018,30)	(R\$3.047.450.710,81)	(R\$2.844.861.182,68)
Provisões Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$6.754.599.324,41)	(R\$6.350.054.215,44)	(R\$6.125.896.488,79)
(+) Ativo do Plano	R\$357.232.610,92	R\$357.232.610,92	R\$357.232.610,92
(+) Outros Créditos	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Déficit Técnico Atuarial	(R\$6.397.366.713,49)	(R\$5.992.821.604,52)	(R\$5.768.663.877,87)

É importante registrar que, conforme define § 4º do Art. nº 53, da Portaria SPprev 464/18, em caso de déficit atuarial, poderá ser mantida a alíquota de contribuição relativa à cobertura do custo normal mesmo sendo esta superior àquela determinada pelo método de financiamento utilizado, para fins de amortização do déficit.

Desta forma, o Plano de Custeio Proposto mantém a contribuição praticada atualmente pelo Município de 22,00%, elevando-se, entretanto, a alíquota de contribuição dos segurados para 14,00%, para atender aos ditames da EC nº 103/19.

Como Plano de Custeio Proposto gera receitas maiores que as do Plano de Custeio de Equilíbrio, foi registrada a conta Valor Presente das Contribuições Futuras do Ente Acima do Custeio de Equilíbrio, que decorre deste acréscimo de contribuições. Desta forma, tomando como referência o Plano de Custeio Proposto, foi apurado um Déficit Técnico Atuarial de R\$ 5.768.663.877,87 que, se financiado em alíquotas constantes no período de 35 anos, equivale a um Custo Suplementar de 48,14% sobre a folha de remunerações dos Segurados Ativos.

12 FLUXO DE BENEFÍCIOS CUSTEADOS PELO TESOIRO - MUNICIPAL

O Tesouro Municipal é responsável pelo pagamento de 49 benefícios de aposentadoria e 40 benefícios de pensão. O quadro abaixo apresenta o fluxo de caixa do pagamento dos benefícios citados para os próximos 50 anos.

Quadro 19. Benefícios pagos diretamente pelo Tesouro Municipal

Ano	Benefícios Inativos (A)	Benefícios Pensões (B)	Contribuição Aposentados (C)	Contribuição Pensões (D)	Despesa de responsabilidade do Município (a + b - c - d)	(Despesa do Município) /Salário
2021	R\$ 5.009.604,47	R\$ 3.447.326,22	R\$ 347.047,74	R\$ 252.808,17	R\$ 7.857.074,78	1,08%
2022	R\$ 4.858.112,36	R\$ 3.252.629,03	R\$ 340.350,75	R\$ 238.524,34	R\$ 7.531.866,31	1,06%
2023	R\$ 4.677.869,76	R\$ 3.060.149,77	R\$ 331.231,79	R\$ 224.409,46	R\$ 7.182.378,29	1,00%
2024	R\$ 4.471.295,47	R\$ 2.870.896,50	R\$ 319.821,33	R\$ 210.539,45	R\$ 6.811.831,19	0,95%
2025	R\$ 4.241.407,16	R\$ 2.685.812,01	R\$ 306.304,90	R\$ 196.984,03	R\$ 6.423.930,24	0,89%
2026	R\$ 3.991.674,74	R\$ 2.505.767,41	R\$ 290.908,27	R\$ 183.807,13	R\$ 6.022.726,75	0,84%
2027	R\$ 3.725.955,69	R\$ 2.331.595,60	R\$ 273.894,86	R\$ 171.069,31	R\$ 5.612.587,12	0,78%
2028	R\$ 3.448.425,16	R\$ 2.164.112,92	R\$ 255.561,65	R\$ 158.830,11	R\$ 5.198.146,32	0,72%
2029	R\$ 3.163.507,11	R\$ 2.004.102,33	R\$ 236.236,61	R\$ 147.147,29	R\$ 4.784.225,53	0,66%
2030	R\$ 2.875.738,59	R\$ 1.852.218,05	R\$ 216.267,96	R\$ 136.068,32	R\$ 4.375.620,36	0,61%
2031	R\$ 2.589.638,66	R\$ 1.708.961,96	R\$ 196.015,64	R\$ 125.628,38	R\$ 3.976.956,60	0,55%
2032	R\$ 2.309.523,08	R\$ 1.574.675,14	R\$ 175.840,18	R\$ 115.849,77	R\$ 3.592.508,26	0,50%
2033	R\$ 2.039.328,12	R\$ 1.449.496,48	R\$ 156.092,21	R\$ 106.737,91	R\$ 3.225.994,48	0,45%
2034	R\$ 1.782.490,08	R\$ 1.333.244,13	R\$ 137.100,80	R\$ 98.272,88	R\$ 2.880.360,52	0,40%
2035	R\$ 1.541.915,85	R\$ 1.225.195,36	R\$ 119.159,90	R\$ 90.389,90	R\$ 2.557.561,41	0,35%
2036	R\$ 1.319.882,15	R\$ 1.124.077,66	R\$ 102.511,02	R\$ 82.978,19	R\$ 2.258.470,59	0,31%
2037	R\$ 1.117.861,66	R\$ 1.028.888,43	R\$ 87.320,54	R\$ 75.956,60	R\$ 1.983.472,95	0,27%
2038	R\$ 936.434,90	R\$ 939.530,13	R\$ 73.652,68	R\$ 69.328,70	R\$ 1.732.983,66	0,24%
2039	R\$ 775.103,45	R\$ 856.155,94	R\$ 61.450,54	R\$ 63.122,47	R\$ 1.506.686,38	0,21%
2040	R\$ 632.606,64	R\$ 778.831,65	R\$ 50.590,04	R\$ 57.359,38	R\$ 1.303.488,88	0,18%
2041	R\$ 508.116,91	R\$ 707.521,52	R\$ 41.006,54	R\$ 52.049,51	R\$ 1.122.582,38	0,15%
2042	R\$ 401.445,26	R\$ 642.103,09	R\$ 32.714,78	R\$ 47.190,72	R\$ 963.642,85	0,13%
2043	R\$ 312.125,43	R\$ 582.438,46	R\$ 25.717,65	R\$ 42.778,40	R\$ 826.067,85	0,11%
2044	R\$ 239.054,01	R\$ 528.438,08	R\$ 19.955,32	R\$ 38.811,34	R\$ 708.725,42	0,10%
2045	R\$ 180.381,17	R\$ 479.913,55	R\$ 15.288,44	R\$ 35.279,28	R\$ 609.727,00	0,08%
2046	R\$ 133.786,10	R\$ 436.430,37	R\$ 11.531,82	R\$ 32.150,40	R\$ 526.534,26	0,07%
2047	R\$ 97.220,18	R\$ 397.272,90	R\$ 8.528,64	R\$ 29.360,92	R\$ 456.603,53	0,06%
2048	R\$ 69.020,66	R\$ 361.494,01	R\$ 6.157,93	R\$ 26.818,31	R\$ 397.538,42	0,06%
2049	R\$ 47.595,89	R\$ 328.370,72	R\$ 4.307,36	R\$ 24.451,51	R\$ 347.207,73	0,05%
2050	R\$ 31.494,06	R\$ 297.757,04	R\$ 2.876,95	R\$ 22.248,32	R\$ 304.125,83	0,04%
2051	R\$ 19.534,44	R\$ 269.654,32	R\$ 1.786,28	R\$ 20.214,36	R\$ 267.188,12	0,04%
2052	R\$ 11.020,31	R\$ 244.010,64	R\$ 995,14	R\$ 18.352,24	R\$ 235.683,57	0,03%
2053	R\$ 5.453,69	R\$ 220.765,30	R\$ 474,21	R\$ 16.661,38	R\$ 209.083,40	0,03%
2054	R\$ 2.255,22	R\$ 199.859,41	R\$ 180,11	R\$ 15.137,98	R\$ 186.796,54	0,03%
2055	R\$ 738,65	R\$ 181.179,67	R\$ 50,93	R\$ 13.773,15	R\$ 168.094,24	0,02%
2056	R\$ 186,80	R\$ 164.556,58	R\$ 11,45	R\$ 12.553,62	R\$ 152.178,30	0,02%
2057	R\$ 28,21	R\$ 149.826,39	R\$ 1,73	R\$ 11.466,79	R\$ 138.386,08	0,02%
2058	R\$ 1,11	R\$ 136.877,10	R\$ 0,07	R\$ 10.505,40	R\$ 126.372,75	0,02%
2059	R\$ 0,00	R\$ 125.533,01	R\$ 0,00	R\$ 9.658,60	R\$ 115.874,42	0,02%



Ano	Benefícios Inativos (A)	Benefícios Pensões (B)	Contribuição Aposentados (C)	Contribuição Pensões (D)	Despesa de responsabilidade do Município (a + b - c - d)	(Despesa do Município) / Salário
2060	R\$ 0,00	R\$ 115.473,89	R\$ 0,00	R\$ 8.904,82	R\$ 106.569,08	0,01%
2061	R\$ 0,00	R\$ 106.251,16	R\$ 0,00	R\$ 8.210,20	R\$ 98.040,96	0,01%
2062	R\$ 0,00	R\$ 97.447,62	R\$ 0,00	R\$ 7.541,16	R\$ 89.906,46	0,01%
2063	R\$ 0,00	R\$ 88.853,33	R\$ 0,00	R\$ 6.882,48	R\$ 81.970,85	0,01%
2064	R\$ 0,00	R\$ 80.447,87	R\$ 0,00	R\$ 6.234,47	R\$ 74.213,40	0,01%
2065	R\$ 0,00	R\$ 72.275,14	R\$ 0,00	R\$ 5.601,20	R\$ 66.673,94	0,01%
2066	R\$ 0,00	R\$ 64.384,89	R\$ 0,00	R\$ 4.986,77	R\$ 59.398,12	0,01%
2067	R\$ 0,00	R\$ 56.823,52	R\$ 0,00	R\$ 4.395,12	R\$ 52.428,39	0,01%
2068	R\$ 0,00	R\$ 49.632,40	R\$ 0,00	R\$ 3.830,00	R\$ 45.802,40	0,01%
2069	R\$ 0,00	R\$ 42.846,11	R\$ 0,00	R\$ 3.294,92	R\$ 39.551,20	0,01%
2070	R\$ 0,00	R\$ 36.492,33	R\$ 0,00	R\$ 2.793,12	R\$ 33.699,21	0,00%

13 PLANO DE CUSTEIO

O Plano de Custeio define de que forma o Custo Normal e o Custo Suplementar devem ser rateados entre o ente público e segurados, respeitando-se os limites e percentuais mínimos previstos na EC nº. 41/03 e EC nº 103/2019.

13.1 CUSTO NORMAL

O Custo Normal apurado para o RPPS do Município de Teresina para o exercício de 2021 é de 26,69%, **entretanto, como o Custo Normal praticado atualmente é superior ao Custo Normal apurado indicamos a alteração da alíquota de contribuição dos servidores, aposentados e pensionistas, em atendimento a EC nº 103/2019, conforme quadro abaixo:**

Quadro 20. Alíquotas de Custeio Normal por Benefício

Discriminação		Custo Normal
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	22,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---
Contribuição do Segurado	Ativo	14,00%
	Aposentado**	14,00%
	Pensionista**	14,00%

13.2 CUSTO SUPLEMENTAR

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que



ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das Reservas Matemáticas previdenciárias.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

13.3 FINANCIAMENTO COM ALÍQUOTA SUPLEMENTAR CONSTANTE

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 5.768.663.877,87 corresponde a um Custo Suplementar de 48,14% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal pelo período de 35 anos.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Teresina, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar.

Quadro 21. Custo Suplementar Constante

CUSTO	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$ 194.784.616,05	26,69%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 35 anos)	R\$ 351.299.728,39	48,14%
CUSTO TOTAL	R\$ 546.084.344,44	74,83%

Financiamento calculado de forma antecipada, com pagamento no início do período.

13.4 FINANCIAMENTO DO CUSTO SUPLEMENTAR POR TAXAS CRESCENTES

Uma possibilidade para o financiamento do Déficit Técnico Atuarial ou das Reservas a Amortizar é o escalonamento crescente do Custo Suplementar.

Desta forma, propõe-se que a amortização tenha os seguintes parâmetros: em 2021 ter-se-á o percentual de 20,00% da folha de salários anual. A partir daí, haverá o crescimento dessas alíquotas até o ano de 2023, quando atinge a taxa 44,54%, de forma a atender o critério estabelecido no inciso II do Art. 54 da Portaria SPREV nº 464/18, transcrito a seguir:

*“Art. 54. Para assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, o plano de amortização estabelecido em lei do ente federativo deverá observar os seguintes critérios, além daqueles previstos no art. 48:
(...)”*



II - que o montante de contribuição no exercício, na forma de alíquotas ou aportes, seja superior ao montante anual de juros do saldo do déficit atuarial do exercício;"

A partir de 2023, as alíquotas se elevam 0,97% anualmente, atingindo 62,00% em 2041, permanecendo constante a partir de então, conforme quadro abaixo:

Quadro 22. Financiamento do Déficit Técnico Atuarial - PROPOSTO

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2021	5.768.663.877,87	145.960.746,38	5.934.210.980,89	20,00%
2022	5.934.210.980,89	235.505.097,91	6.019.153.275,95	32,27%
2023	6.019.153.275,95	325.049.449,44	6.019.138.103,41	44,54%
2024	6.019.138.103,41	332.071.168,08	6.012.100.392,91	45,51%
2025	6.012.100.392,91	339.092.886,73	5.997.660.927,40	46,48%
2026	5.997.660.927,40	346.114.605,37	5.975.420.012,11	47,45%
2027	5.975.420.012,11	353.136.324,01	5.944.956.368,75	48,42%
2028	5.944.956.368,75	360.158.042,66	5.905.825.970,01	49,39%
2029	5.905.825.970,01	367.179.761,30	5.857.560.811,09	50,36%
2030	5.857.560.811,09	374.201.479,94	5.799.667.614,95	51,33%
2031	5.799.667.614,95	381.223.198,58	5.731.626.467,58	52,30%
2032	5.731.626.467,58	388.244.917,23	5.652.889.379,60	53,27%
2033	5.652.889.379,60	395.266.635,87	5.562.878.770,23	54,24%
2034	5.562.878.770,23	402.288.354,51	5.460.985.869,31	55,21%
2035	5.460.985.869,31	409.310.073,16	5.346.569.033,10	56,18%
2036	5.346.569.033,10	416.331.791,80	5.218.951.969,08	57,15%
2037	5.218.951.969,08	423.353.510,44	5.077.421.864,97	58,12%
2038	5.077.421.864,97	430.375.229,08	4.921.227.416,60	59,09%
2039	4.921.227.416,60	437.396.947,73	4.749.576.749,37	60,06%
2040	4.749.576.749,37	444.418.666,37	4.561.635.227,47	61,03%
2041	4.561.635.227,47	451.440.385,01	4.356.523.144,74	62,00%
2042	4.356.523.144,74	451.440.385,01	4.140.335.009,54	62,00%
2043	4.140.335.009,54	451.440.385,01	3.912.472.715,05	62,00%
2044	3.912.472.715,05	451.440.385,01	3.672.305.856,65	62,00%
2045	3.672.305.856,65	451.440.385,01	3.419.169.987,89	62,00%
2046	3.419.169.987,89	451.440.385,01	3.152.364.782,23	62,00%
2047	3.152.364.782,23	451.440.385,01	2.871.152.095,46	62,00%
2048	2.871.152.095,46	451.440.385,01	2.574.753.923,60	62,00%
2049	2.574.753.923,60	451.440.385,01	2.262.350.250,46	62,00%
2050	2.262.350.250,46	451.440.385,01	1.933.076.778,97	62,00%
2051	1.933.076.778,97	451.440.385,01	1.586.022.540,03	62,00%
2052	1.586.022.540,03	451.440.385,01	1.220.227.372,18	62,00%
2053	1.220.227.372,18	451.440.385,01	834.679.265,26	62,00%
2054	834.679.265,26	451.440.385,01	428.311.560,57	62,00%
2055	428.311.560,57	451.440.385,01	0,00	62,00%

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional (13).

Déficit Inicial: Valor do Déficit Técnico Atuarial.

Pagamento: Valor Amortizado.

Saldo Final: Valor do Déficit (-) Pagamento.

% da Folha de Salários: Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.



13.5 PLANO DE CUSTEIO TOTAL

Considerando as alíquotas propostas de Custo Normal e Suplementar, o Plano de Custeio Total poderá ter o seguinte formato:

Quadro 23. Plano de Custeio do Custo Total

Discriminação		Custo Normal	Custo Suplementar Constante	Custo Suplementar Crescente
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	22,00%	48,14%	20,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	14,00%	---	---
	Aposentado**	14,00%	---	---
	Pensionista**	14,00%	---	---

*A contribuição dos aposentados e pensões incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.



14 CENÁRIO DE SEGMENTAÇÃO DE MASSA DOS PARTICIPANTES

Conforme demonstrado no item anterior, o financiamento do passivo atuarial descoberto implica em um Custo Suplementar de 48,14% da folha de salários. Este percentual adicionado ao Custo Normal implica em um Custo Total de 74,83% da folha de salários.

Buscando-se então outras possibilidades de equilibrar o atual Plano Previdenciário, apresentamos a seguir, a título de simulação, uma proposta de segmentação do grupo de participantes.

Este cenário tem como princípio a criação de dois Fundos de Previdência: um aberto a novos participantes, capitalizado e plenamente equilibrado financeira e atuarialmente – Fundo Previdenciário e outro em extinção, onde a arrecadação tem função primordial de cobrir as despesas correntes, não havendo necessariamente formação de reservas financeiras – Fundo Financeiro.

Os valores de Reserva Matemática são proporcionais ao salário do servidor, ao tempo de vinculação ao Plano e a sua idade. Quanto menor o salário, ou menos tempo de vinculação ao Plano ou, ainda, menor a idade, menor será o valor da Reserva, ou seja, menor é o valor da obrigação do Plano para como o participante.

Entretanto, como não seria muito prático apurar o valor de reserva de cada participante e identificar quais seriam os participantes mais “baratos” para promover a migração imediata para um Fundo equilibrado e financiado por capitalização, optou-se por definir como regra para segmentação a data de admissão, atendendo desta forma, o disposto no Artigo 20, §1º, da Portaria MPS nº 403/2008.

Assim, apura-se uma data no passado de forma que todos os participantes que tenham sido admitidos no Município a partir dela sejam vinculados ao Fundo Previdenciário. Os demais devem receber seus benefícios por um Fundo Financeiro que arrecada apenas para cobrir os benefícios previdenciários correntes.

Considerou-se também neste cenário que parte do atual patrimônio do Plano que não decorre de crédito de financiamento de dívidas estará vinculado ao Fundo Previdenciário. O valor atual do Ativo Líquido do Plano, R\$ 357.232.610,92, foi vinculado totalmente ao Fundo Previdenciário. Com base nesta hipótese, a data de corte para segmentação é 01/jan/09.

Considerando estas premissas, foram apurados os seguintes resultados:



14.1 FUNDO PREVIDENCIÁRIO COM PARTICIPANTES ADMITIDOS A PARTIR DE 01/JAN/09 (INCLUSIVE).

- Reserva Matemática necessária: R\$ 327.134.846,90;
- Número de participantes: 7.366 (servidores ativos apenas);
- Folha de salários: R\$ 26.541.484,90;

O quadro a seguir apresenta as estatísticas dos servidores ativos admitidos após 01/jan/09.

Quadro 24. Estatística dos servidores ativos

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	5.033	2.333	7.366
Folha salarial mensal	R\$ 17.806.686,27	R\$ 8.734.798,63	R\$ 26.541.484,90
Salário médio	R\$ 3.537,99	R\$ 3.744,02	R\$ 3.603,24
Idade mínima atual	20	19	19
Idade média atual	39	38	38
Idade máxima atual	72	70	72
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	31	31	31
Idade máxima de admissão	68	67	68
Idade média de aposentadoria projetada	59	64	60

O quadro a seguir apresenta as Reservas Matemáticas do Fundo Previdenciário.

Quadro 25. Reservas do Fundo Previdenciário

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 0,00
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ 0,000
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 1.577.833.190,11)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 601.096.524,70
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 24.332.856,51
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$ 142.545.747,28
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Acima do Custeio de Equilíbrio	R\$ 399.729.188,92
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 82.994.025,80
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 327.134.846,90)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 0,00
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 327.134.846,90)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 327.134.846,90)
(+) Ativo do Plano	R\$ 357.232.610,92
(+) Outros Créditos	R\$ 0,00
Superávit Técnico Atuarial	R\$ 30.097.764,02



O Custo Normal é de 26,69% da folha de salários, entretanto, indicamos que este seja mantido alíquota de contribuição atual por parte do Ente, de 22,00%, e elevado a alíquota de contribuição dos Servidores, Aposentados e Pensionista para 14,00%, em atendimento à EC nº 103/2019.

Quadro 26. Contribuição Para o Fundo Previdenciário

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 26.541.484,90	14,00%	R\$ 3.715.807,89
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 0,00	14,00%	R\$ 0,00
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 0,00	14,00%	R\$ 0,00
Município - CN	Folha de salários	R\$ 26.541.484,90	22,00%	R\$ 5.839.126,68
Município - CS	Folha de salários	R\$ 26.541.484,90	20,00%	R\$ 5.308.296,98
Total Receita de Contribuição				R\$ 14.863.231,54
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 26.541.484,90	2,00%	R\$ 530.829,70
Total de Receita				R\$ 15.394.061,24

14.2 FUNDO FINANCEIRO COM PARTICIPANTES EM GOZO DE BENEFÍCIO E OS SERVIDORES ADMITIDOS ATÉ 01/JAN/09 (EXCLUSIVE).

Neste grupo de participantes, estarão contemplados todos atuais servidores aposentados e pensionistas e os servidores ativos que foram admitidos até 01/jan/09 (exclusive).

O quadro a seguir apresenta o consolidado estatístico deste grupo de participantes.

Quadro 27. Consolidado estatístico grupo em extinção

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 29.597.263,71	7.153	R\$ 4.137,74
Servidores Aposentados	R\$ 20.221.482,98	4.662	R\$ 4.337,51
Pensionistas	R\$ 2.689.516,02	1.152	R\$ 2.334,65
Total	R\$ 52.508.262,71	12.967	R\$ 4.049,38

O quadro a seguir apresenta o consolidado estatístico do grupo de servidores ativos admitidos em data anterior a 01/jan/09.



Quadro 28. Consolidado estatístico servidores ativos

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	1.011	294	1.305
Folha salarial mensal	R\$ 6.752.758,19	R\$ 1.966.910,54	R\$ 8.719.668,73
Salário médio	R\$ 6.679,29	R\$ 6.690,17	R\$ 6.681,74
Idade mínima atual	35	36	35
Idade média atual	51	55	52
Idade máxima atual	74	74	74
Idade mínima de admissão	17	18	17
Idade média de admissão	31	32	31
Idade máxima de admissão	59	51	59
Idade média de aposentadoria projetada	56	61	57

Neste caso, o financiamento das despesas previdenciárias se dará pela arrecadação de contribuição de servidores ativos, aposentados e pensionistas e pela complementação do Município. O quadro a seguir demonstra o fluxo financeiro anual previsto para este grupo de participantes.

Conforme descrito no item 9, o Custo Normal é de 26,69% da folha de salários, entretanto, indicamos que este seja mantido alíquota de contribuição atual por parte do Ente, de 22,00%, e elevado a alíquota de contribuição dos Servidores, Aposentados e Pensionista para 14,00%, em atendimento à EC nº 103/2019.

Quadro 29. Arrecadação do Fundo Financeiro

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 29.597.263,71	14,00%	R\$ 4.143.616,92
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 5.242.063,90	14,00%	R\$ 733.888,95
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 451.159,19	14,00%	R\$ 63.162,29
Município - CN	Folha de salários	R\$ 29.597.263,71	22,00%	R\$ 6.511.398,02
Município - CS	Folha de salários	R\$ 29.597.263,71	18,00%	R\$ 5.327.507,47
Total Receita de Contribuição				R\$ 16.779.573,63
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 29.597.263,71	2,00%	R\$ 591.945,27
Total de Receita				R\$ 17.371.518,91

O quadro a seguir demonstra a evolução de receitas e despesas do Fundo Financeiro.



Fluxo de Caixa - Fundo Financeiro

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2021	84.648.174,20	62.008.328,96	15.666.541,12	0,00	0	162.323.044,28	297.842.987,00	7.695.288,56	305.538.275,56	-143.215.231,28	0,00
2022	65.257.532,18	51.966.735,96	20.088.464,68	0,00	0,00	137.312.732,82	381.909.974,94	5.932.502,93	387.842.477,87	-250.529.745,05	0,00
2023	61.671.442,30	50.023.100,36	20.739.698,52	0,00	0,00	132.434.241,18	394.290.846,37	5.606.494,75	399.897.341,12	-267.463.099,94	0,00
2024	58.027.358,63	48.039.564,74	21.385.169,22	0,00	0,00	127.452.092,59	406.562.152,41	5.275.214,42	411.837.366,83	-284.385.274,24	0,00
2025	54.093.969,37	45.896.877,63	22.078.655,86	0,00	0,00	122.069.502,86	419.746.309,19	4.917.633,58	424.663.942,77	-302.594.439,91	0,00
2026	49.574.482,87	43.442.125,72	22.889.345,89	0,00	0,00	115.905.954,48	435.158.667,13	4.506.771,17	439.665.438,30	-323.759.483,82	0,00
2027	44.838.915,09	40.863.694,80	23.726.644,08	0,00	0,00	109.429.253,97	451.076.883,73	4.076.265,01	455.153.148,74	-345.723.894,77	0,00
2028	40.970.881,96	38.715.950,82	24.330.366,37	0,00	0,00	104.017.199,15	462.554.493,67	3.724.625,63	466.279.119,30	-362.261.920,15	0,00
2029	37.018.600,67	36.509.919,50	24.925.092,68	0,00	0,00	98.453.612,85	473.861.077,61	3.365.327,33	477.226.404,94	-378.772.792,09	0,00
2030	33.578.267,54	34.550.454,06	25.367.375,14	0,00	0,00	93.496.096,74	482.269.489,30	3.052.569,78	485.322.059,08	-391.825.962,34	0,00
2031	30.143.673,05	32.576.989,68	25.775.691,64	0,00	0,00	88.496.354,37	490.032.160,38	2.740.333,91	492.772.494,29	-404.276.139,92	0,00
2032	27.424.558,94	30.952.506,61	25.979.405,26	0,00	0,00	84.356.470,81	493.905.043,04	2.493.141,72	496.398.184,76	-412.041.713,95	0,00
2033	24.089.281,97	28.994.039,69	26.294.960,41	0,00	0,00	79.378.282,07	499.904.190,32	2.189.934,72	502.094.125,04	-422.715.842,97	0,00
2034	21.474.711,89	27.386.570,38	26.403.392,41	0,00	0,00	75.264.674,68	501.965.635,17	1.952.246,54	503.917.881,71	-428.653.207,03	0,00
2035	18.837.655,97	25.749.074,58	26.481.579,13	0,00	0,00	71.068.309,68	503.452.074,79	1.712.514,18	505.164.588,97	-434.096.279,29	0,00
2036	16.619.618,30	24.307.440,35	26.423.549,71	0,00	0,00	67.350.608,36	502.348.853,81	1.510.874,39	503.859.728,20	-436.509.119,84	0,00
2037	14.227.535,75	22.758.018,69	26.371.232,43	0,00	0,00	63.356.786,87	501.354.228,63	1.293.412,34	502.647.640,97	-439.290.854,10	0,00
2038	12.486.590,03	21.523.959,25	26.128.411,42	0,00	0,00	60.138.960,70	496.737.859,65	1.135.144,55	497.873.004,20	-437.734.043,50	0,00
2039	10.441.142,81	20.115.816,42	25.923.481,00	0,00	0,00	56.480.440,23	492.841.844,02	949.194,80	493.791.038,82	-437.310.598,59	0,00
2040	8.889.005,30	18.943.078,08	25.567.452,63	0,00	0,00	53.399.536,01	486.073.243,90	808.091,39	486.881.335,29	-433.481.799,28	0,00
2041	7.197.461,25	17.682.469,91	25.213.047,29	0,00	0,00	50.092.978,45	479.335.499,87	654.314,66	479.989.814,53	-429.896.836,08	0,00
2042	5.921.208,00	16.619.114,32	24.729.667,08	0,00	0,00	47.269.989,40	470.145.762,07	538.291,64	470.684.053,71	-423.414.064,31	0,00
2043	4.707.657,13	15.573.545,30	24.203.730,45	0,00	0,00	44.484.932,88	460.146.966,82	427.968,83	460.574.935,65	-416.090.002,77	0,00
2044	3.538.466,06	14.537.571,11	23.641.935,66	0,00	0,00	41.717.972,83	449.466.457,39	321.678,73	449.788.136,12	-408.070.163,29	0,00
2045	2.851.180,35	13.736.701,82	22.942.431,89	0,00	0,00	39.530.314,06	436.167.906,65	259.198,21	436.427.104,86	-396.896.790,80	0,00
2046	2.088.599,37	12.886.871,93	22.240.916,38	0,00	0,00	37.216.387,68	422.831.109,96	189.872,67	423.020.982,63	-385.804.594,95	0,00
2047	1.469.463,41	12.101.744,39	21.488.250,63	0,00	0,00	35.059.458,43	408.521.875,17	133.587,58	408.655.462,75	-373.596.004,32	0,00
2048	909.482,42	11.339.756,49	20.707.673,63	0,00	0,00	32.956.912,54	393.682.008,08	82.680,22	393.764.688,30	-360.807.775,76	0,00
2049	544.894,77	10.672.448,54	19.870.018,62	0,00	0,00	31.087.361,93	377.757.008,02	49.535,89	377.806.543,91	-346.719.181,98	0,00
2050	351.480,01	10.089.263,74	18.984.630,58	0,00	0,00	29.425.374,33	360.924.535,83	31.952,73	360.956.488,56	-331.531.114,23	0,00



Fluxo de Caixa - Fundo Financeiro

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2051	189.634,58	9.520.583,69	18.088.495,53	0,00	0,00	27.798.713,80	343.887.747,67	17.239,51	343.904.987,18	-316.106.273,38	0,00
2052	62.600,82	8.969.907,04	17.184.375,51	0,00	0,00	26.216.883,37	326.699.154,26	5.690,98	326.704.845,24	-300.487.961,87	0,00
2053	34.811,49	8.472.131,14	16.260.521,92	0,00	0,00	24.767.464,55	309.135.397,65	3.164,68	309.138.562,33	-284.371.097,78	0,00
2054	12.856,94	7.981.295,73	15.342.878,98	0,00	0,00	23.337.031,65	291.689.714,38	1.168,81	291.690.883,19	-268.353.851,54	0,00
2055	2.746,87	7.502.249,71	14.433.418,27	0,00	0,00	21.938.414,85	274.399.586,79	249,72	274.399.836,51	-252.461.421,66	0,00
2056	2.685,46	7.035.713,33	13.535.724,91	0,00	0,00	20.574.123,70	257.333.173,12	244,13	257.333.417,25	-236.759.293,55	0,00
2057	0,00	6.576.646,48	12.655.618,68	0,00	0,00	19.232.265,16	240.601.115,55	0,00	240.601.115,55	-221.368.850,39	0,00
2058	0,00	6.129.057,50	11.794.311,11	0,00	0,00	17.923.368,61	224.226.446,95	0,00	224.226.446,95	-206.303.078,34	0,00
2059	0,00	5.692.770,90	10.954.753,01	0,00	0,00	16.647.523,91	208.265.266,44	0,00	208.265.266,44	-191.617.742,53	0,00
2060	0,00	5.268.939,82	10.139.163,40	0,00	0,00	15.408.103,22	192.759.760,50	0,00	192.759.760,50	-177.351.657,28	0,00
2061	0,00	4.858.719,57	9.349.765,48	0,00	0,00	14.208.485,05	177.752.195,35	0,00	177.752.195,35	-163.543.710,30	0,00
2062	0,00	4.463.156,13	8.588.572,04	0,00	0,00	13.051.728,17	163.280.837,34	0,00	163.280.837,34	-150.229.109,17	0,00
2063	0,00	4.083.101,73	7.857.223,09	0,00	0,00	11.940.324,82	149.376.864,87	0,00	149.376.864,87	-137.436.540,05	0,00
2064	0,00	3.719.262,18	7.157.076,81	0,00	0,00	10.876.338,99	136.066.098,96	0,00	136.066.098,96	-125.189.759,97	0,00
2065	0,00	3.372.338,92	6.489.482,99	0,00	0,00	9.861.821,91	123.374.201,28	0,00	123.374.201,28	-113.512.379,37	0,00
2066	0,00	3.043.045,72	5.855.815,19	0,00	0,00	8.898.860,91	111.327.284,89	0,00	111.327.284,89	-102.428.423,98	0,00
2067	0,00	2.732.021,69	5.257.303,23	0,00	0,00	7.989.324,92	99.948.730,70	0,00	99.948.730,70	-91.959.405,78	0,00
2068	0,00	2.439.802,02	4.694.977,02	0,00	0,00	7.134.779,04	89.258.118,28	0,00	89.258.118,28	-82.123.339,24	0,00
2069	0,00	2.166.797,57	4.169.627,17	0,00	0,00	6.336.424,74	79.270.478,54	0,00	79.270.478,54	-72.934.053,80	0,00
2070	0,00	1.913.190,28	3.681.603,81	0,00	0,00	5.594.794,09	69.992.467,79	0,00	69.992.467,79	-64.397.673,70	0,00
2071	0,00	1.678.839,88	3.230.636,99	0,00	0,00	4.909.476,87	61.418.954,24	0,00	61.418.954,24	-56.509.477,37	0,00
2072	0,00	1.463.340,87	2.815.946,41	0,00	0,00	4.279.287,28	53.535.102,77	0,00	53.535.102,77	-49.255.815,49	0,00
2073	0,00	1.266.158,13	2.436.502,34	0,00	0,00	3.702.660,47	46.321.337,22	0,00	46.321.337,22	-42.618.676,75	0,00
2074	0,00	1.086.717,49	2.091.199,85	0,00	0,00	3.177.917,34	39.756.651,16	0,00	39.756.651,16	-36.578.733,82	0,00
2075	0,00	924.434,17	1.778.913,67	0,00	0,00	2.703.347,84	33.819.651,51	0,00	33.819.651,51	-31.116.303,67	0,00
2076	0,00	778.763,41	1.498.595,50	0,00	0,00	2.277.358,91	28.490.408,72	0,00	28.490.408,72	-26.213.049,81	0,00
2077	0,00	649.162,15	1.249.200,27	0,00	0,00	1.898.362,42	23.749.054,63	0,00	23.749.054,63	-21.850.692,21	0,00
2078	0,00	534.937,38	1.029.394,47	0,00	0,00	1.564.331,85	19.570.237,04	0,00	19.570.237,04	-18.005.905,19	0,00
2079	0,00	435.209,68	837.485,75	0,00	0,00	1.272.695,43	15.921.782,29	0,00	15.921.782,29	-14.649.086,86	0,00
2080	0,00	349.048,84	671.684,12	0,00	0,00	1.020.732,96	12.769.660,06	0,00	12.769.660,06	-11.748.927,10	0,00



Fluxo de Caixa - Fundo Financeiro

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2081	0,00	275.528,76	530.207,45	0,00	0,00	805.736,21	10.079.989,53	0,00	10.079.989,53	-9.274.253,32	0,00
2082	0,00	213.729,14	411.284,76	0,00	0,00	625.013,90	7.819.101,96	0,00	7.819.101,96	-7.194.088,06	0,00
2083	0,00	162.716,11	313.119,01	0,00	0,00	475.835,12	5.952.832,80	0,00	5.952.832,80	-5.476.997,68	0,00
2084	0,00	121.538,12	233.879,10	0,00	0,00	355.417,22	4.446.370,65	0,00	4.446.370,65	-4.090.953,43	0,00
2085	0,00	89.206,81	171.663,08	0,00	0,00	260.869,89	3.263.556,58	0,00	3.263.556,58	-3.002.686,69	0,00
2086	0,00	64.615,21	124.340,80	0,00	0,00	188.956,01	2.363.893,55	0,00	2.363.893,55	-2.174.937,54	0,00
2087	0,00	46.512,78	89.505,81	0,00	0,00	136.018,59	1.701.631,35	0,00	1.701.631,35	-1.565.612,76	0,00
2088	0,00	33.634,75	64.724,26	0,00	0,00	98.359,01	1.230.499,21	0,00	1.230.499,21	-1.132.140,20	0,00
2089	0,00	24.782,49	47.689,61	0,00	0,00	72.472,10	906.646,54	0,00	906.646,54	-834.174,44	0,00
2090	0,00	18.844,16	36.262,32	0,00	0,00	55.106,48	689.397,79	0,00	689.397,79	-634.291,31	0,00
2091	0,00	14.911,00	28.693,64	0,00	0,00	43.604,64	545.506,40	0,00	545.506,40	-501.901,76	0,00
2092	0,00	12.304,39	23.677,66	0,00	0,00	35.982,05	450.145,70	0,00	450.145,70	-414.163,65	0,00
2093	0,00	10.529,68	20.262,55	0,00	0,00	30.792,23	385.219,54	0,00	385.219,54	-354.427,31	0,00
2094	0,00	9.252,62	17.805,07	0,00	0,00	27.057,69	338.499,45	0,00	338.499,45	-311.441,76	0,00
2095	0,00	8.263,41	15.901,50	0,00	0,00	24.164,91	302.309,94	0,00	302.309,94	-278.145,03	0,00
2096	0,00	7.437,92	14.312,99	0,00	0,00	21.750,91	272.110,16	0,00	272.110,16	-250.359,25	0,00
2097	0,00	6.709,84	12.911,92	0,00	0,00	19.621,76	245.473,75	0,00	245.473,75	-225.851,99	0,00
2098	0,00	6.045,50	11.633,52	0,00	0,00	17.679,02	221.169,65	0,00	221.169,65	-203.490,63	0,00
2099	0,00	5.428,90	10.446,97	0,00	0,00	15.875,87	198.611,68	0,00	198.611,68	-182.735,81	0,00
2100	0,00	4.854,21	9.341,08	0,00	0,00	14.195,29	177.587,14	0,00	177.587,14	-163.391,85	0,00
2101	0,00	4.320,21	8.313,50	0,00	0,00	12.633,71	158.051,41	0,00	158.051,41	-145.417,70	0,00



15 ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, foram realizadas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto à variação na idade média atual; e
- quanto ao crescimento salarial.

15.1 IMPACTO DA EXPECTATIVA DE VIDA NO CUSTO NORMAL

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 61,00 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 23,61 anos, segundo o que prevê a tábua de mortalidade IBGE 2019, utilizada nesta Avaliação Atuarial.

Para efeito de simulação, consideramos as tábuas de mortalidade divulgadas pelo IBGE para os anos entre 2014 e 2019.

Quadro 30. Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Tábuas de Mortalidade	IBGE 2014	IBGE 2015	IBGE 2016	IBGE 2017	IBGE 2018	IBGE 2019
Aposentadorias	16,98%	17,05%	17,13%	17,19%	17,26%	17,32%
Invalidez	2,61%	2,62%	2,63%	2,64%	2,64%	2,65%
Pensão de ativos	5,12%	5,03%	4,95%	4,87%	4,80%	4,72%
CUSTO NORMAL LÍQUIDO	24,71%	24,70%	24,71%	24,70%	24,70%	24,69%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO NORMAL TOTAL	26,71%	26,70%	26,71%	26,70%	26,70%	26,69%
Expectativa de Vida	22,83	23,00	23,18	23,31	23,46	23,61

O quadro seguinte apresenta a variação das Provisões Matemáticas (PM) em função da tábua de mortalidade.

Quadro 31. Variação das Reservas Matemáticas em função da tábua de mortalidade

Tábua de Mortalidade	PMBaC	PMBC	Provisões Matemática
IBGE 2014	R\$2.788.295.668,31	R\$3.222.552.775,51	R\$6.010.848.443,82
IBGE 2015	R\$2.800.749.867,16	R\$3.235.161.376,05	R\$6.035.911.243,21
IBGE 2016	R\$2.813.671.999,71	R\$3.248.948.801,72	R\$6.062.620.801,43
IBGE 2017	R\$2.823.684.785,42	R\$3.258.969.155,97	R\$6.082.653.941,39
IBGE 2018	R\$2.834.318.558,01	R\$3.270.236.874,38	R\$6.104.555.432,39
IBGE 2019	R\$2.844.861.182,68	R\$3.281.035.306,11	R\$6.125.896.488,79

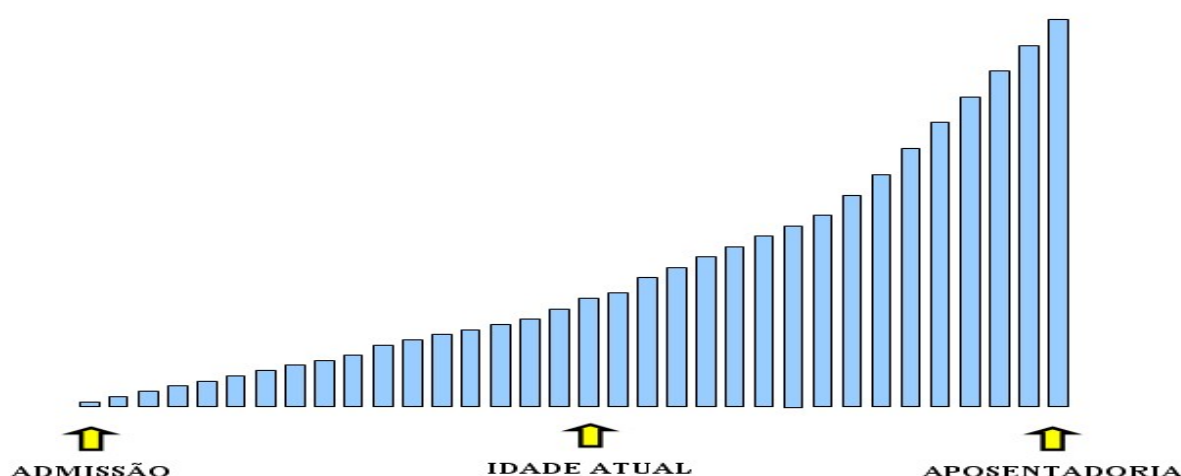


15.2 IMPACTO DA VARIAÇÃO DA IDADE MÉDIA ATUAL

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria quando o método de financiamento utilizado no cálculo atuarial é o de Idade Normal de Entrada. Quando o método de financiamento é o PUC, o custo de aposentadoria eleva-se à medida em que a idade média aumenta e vice versa. Para os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Para qualquer metodologia de cálculo, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Provisões de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a PMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da PMBaC.

Gráfico 4: Provisões Matemática de Benefícios a Conceder



O quadro abaixo demonstra como o Custo Normal, Reservas Matemáticas e Custo Suplementar variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 32. Variação de CN e CS em Função da Idade Média Atual

Variação idade Média Atual	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
43	25,18%	40,28%	65,46%
44	25,63%	42,71%	68,34%
45	26,13%	45,32%	71,45%
46	26,69%	48,14%	74,83%
47	27,04%	50,37%	77,41%
48	27,41%	52,61%	80,02%
49	27,77%	54,84%	82,61%



O quadro seguinte a variação dos valores de Provisões Matemáticas em função da variação da Idade média atual do servidor ativo.

Quadro 33. Variação dos Valores de Reservas em Função da variação da Idade Média Atual

Variação idade Média Atual	PMBaC	PMBC	Provisões Matemática
43	R\$1.903.064.453,08	R\$3.281.035.306,11	R\$5.184.099.759,19
44	R\$2.193.699.716,20	R\$3.281.035.306,11	R\$5.474.735.022,31
45	R\$2.506.972.572,47	R\$3.281.035.306,11	R\$5.788.007.878,58
46	R\$2.844.861.182,68	R\$3.281.035.306,11	R\$6.125.896.488,79
47	R\$3.112.026.193,94	R\$3.281.035.306,11	R\$6.393.061.500,05
48	R\$3.380.331.354,13	R\$3.281.035.306,11	R\$6.661.366.660,24
49	R\$3.648.205.431,32	R\$3.281.035.306,11	R\$6.929.240.737,43

15.3 IMPACTO DA VARIAÇÃO IDADE MÉDIA DE APOSENTADORIA

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Provisão Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal sofre forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e consequente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco não sofrem variação.

Os quadros abaixo revelam que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal, no Custo Suplementar e nas Reservas. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se produzir significativo erro destas contas.

Quadro 34. Variação de CN e CS em Função da Idade Média de Aposentadoria

Variação idade aposentadoria	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
58	31,06%	54,30%	85,36%
59	29,53%	52,22%	81,75%
60	28,08%	50,16%	78,24%
61	26,69%	48,14%	74,83%
62	25,37%	46,16%	71,53%
63	24,11%	44,24%	68,35%
64	22,92%	42,35%	65,27%

Quadro 35. Variação das Reservas Matemática sem Função da Idade Média de Aposentadoria

Variação idade aposentadoria	PMBaC	PMBC	Provisões Matemática
58	R\$3.583.391.627,71	R\$3.281.035.306,11	R\$6.864.426.933,82
59	R\$3.333.694.490,21	R\$3.281.035.306,11	R\$6.614.729.796,32
60	R\$3.086.823.484,08	R\$3.281.035.306,11	R\$6.367.858.790,19
61	R\$2.844.861.182,68	R\$3.281.035.306,11	R\$6.125.896.488,79
62	R\$2.607.028.501,79	R\$3.281.035.306,11	R\$5.888.063.807,90
63	R\$2.376.784.042,20	R\$3.281.035.306,11	R\$5.657.819.348,31
64	R\$2.150.825.390,57	R\$3.281.035.306,11	R\$5.431.860.696,68

15.4 IMPACTO DA VARIAÇÃO DA TAXA DE JUROS REAL NO CUSTO NORMAL

Considerando a taxa de retorno financeiro de 5,40% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 26,69%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 5,40%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Quadro 36. Variação do Custo Normal e Custo Suplementar em Função da Taxa de Juros Real

Juros	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
4,40%	32,76%	47,52%	80,28%
4,90%	29,51%	47,82%	77,33%
5,40%	26,69%	48,14%	74,83%
5,90%	24,24%	48,50%	72,74%
6,40%	22,10%	48,89%	70,99%

Quadro 37. Variação dos Valores de Reservas Matemáticas Função da Taxa de Juros Real

Juros	PMBaC	PMBC	Provisões Matemática
4,40%	R\$3.442.951.701,34	R\$3.319.766.767,55	R\$6.762.718.468,89
4,90%	R\$3.127.454.272,16	R\$3.299.493.714,21	R\$6.426.947.986,37
5,40%	R\$2.844.861.182,68	R\$3.281.035.306,11	R\$6.125.896.488,79
5,90%	R\$2.591.247.984,85	R\$3.264.170.635,70	R\$5.855.418.620,55
6,40%	R\$2.363.181.695,11	R\$3.248.711.994,16	R\$5.611.893.689,27

15.5 IMPACTO DO CRESCIMENTO SALARIAL NO CUSTO NORMAL

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:



Quadro 38. Contribuição Normal e Custo Suplementar em função do crescimento real de salários

Crescimento Salarial	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
0,00%	23,83%	46,89%	70,72%
0,50%	25,22%	47,51%	72,73%
1,00%	26,69%	48,14%	74,83%
1,50%	28,23%	48,77%	77,00%
2,00%	29,84%	49,40%	79,24%
2,50%	31,54%	50,03%	81,57%

Quadro 39. Reservas Matemáticas em função do crescimento real de salários

Crescimento Salarial	PMBaC	PMBC	Provisões Matemática
0,00%	R\$2.695.016.011,41	R\$3.281.035.306,11	R\$5.976.051.317,52
0,50%	R\$2.769.357.257,07	R\$3.281.035.306,11	R\$6.050.392.563,18
1,00%	R\$2.844.861.182,68	R\$3.281.035.306,11	R\$6.125.896.488,79
1,50%	R\$2.920.366.533,12	R\$3.281.035.306,11	R\$6.201.401.839,23
2,00%	R\$2.995.861.067,27	R\$3.281.035.306,11	R\$6.276.896.373,38
2,50%	R\$3.071.249.468,92	R\$3.281.035.306,11	R\$6.352.284.775,03

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Ente da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas implicam em custos mais baixos.

16 CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Neste item, trazemos os principais resultados e análises apurados nesta Avaliação Atuarial.

A base de dados apresentada é composta por dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas por meio da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências na maioria das vezes causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi médio, principalmente no que se refere à informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Município, o impacto foi moderado, devendo ser feito um levantamento das informações inconsistentes.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a taxa de juros real utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 5,40% ao ano;
- as tábuas biométricas utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE 2019 (segregada por sexo);
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE 2019 (segregada por sexo);
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE 2019 (segregada por sexo);
- Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base em proporções apuradas em um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela CAIXA Atuarial, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de mais de 500.000 servidores ativos;
- o crescimento salarial considerado foi de 1,00% ao ano;
- a taxa de rotatividade considerada foi de 1,00% ao ano; e
- o custo administrativo considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviados. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se à conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real



do servidor sofre um impacto de 1,00%. Assim, em atendimento ao artigo 25 da Portaria MF nº 464/2018 utilizou-se a taxa de crescimento salarial real mínima de 1,00% ao ano.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

A meta atuarial estabelecida na Política de Investimentos para o exercício 2020 foi composta pelo índice de inflação IPCA conjugada com a taxa de juros de 6,00%.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade média em 2020, auferida pelo plano de benefícios, foi de 38,90%, tomando como índice de correção o IPCA, superando então a meta atuarial que foi de 10,79%.

Conforme informado pelos gestores do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 14,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município: 22,00%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para **Custo Normal** para o ano de 2020.

A receita decorrente desta arrecadação gera um déficit financeiro de R\$22.910.999,00, que equivale a 8,70% da folha de pagamento dos servidores ativos e 27,08% do total arrecadado.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à Lógica é composto por:

- Renda Fixa: R\$ 348.493.506,67
- Renda Variável: R\$ 8.739.104,25
- **Total: R\$ 357.232.610,92**

A Avaliação Atuarial apurou que as Alíquotas de Custo Normal devem somar 26,69%, conforme quadro seguinte:



Quadro 40. Alíquotas de Custeio Normal por Benefício

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização - IEN	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$106.916.246,72	14,65%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$19.485.759,64	2,67%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$19.339.798,90	2,65%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$34.446.736,15	4,72%
Custo Normal Líquido		-	24,69%
Administração do Plano		R\$14.596.074,64	2,00%
Total		R\$194.784.616,05	26,69%

Entretanto, como há uma série de exigências para redução o Plano de Custeio (vide Art. Nº 65, da Portaria SPprev nº 464/18) propôs-se a manutenção das alíquotas atuais do Município em 22,00% sobre a remuneração de contribuição. Quanto as alíquotas dos segurados, para adequação aos impositivos legais da Emenda Constitucional nº 103/19, propôs-se elevação para 14,00%.

Ainda demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 6.125.896.488,79, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$ 2.844.861.182,68, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 3.281.035.306,11.

Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 5.768.663.877,87 e que, para financiá-lo em 35 anos, é necessário um acréscimo de 48,14%, perfazendo um Custo Total de 74,83% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Outra opção, ainda, é a de que o financiamento da Reserva Matemática Descoberta seja em percentuais crescentes, possibilitando um processo gradual de equilíbrio do Plano Previdenciário.

Desta forma, propõem-se que a amortização tenha os seguintes parâmetros: em 2021 ter-se-á o percentual de 20,00% da folha de salários anual. A partir daí, haverá o crescimento dessas alíquotas até o ano de 2023, quando atinge a taxa 44,54%, de forma a atender o critério estabelecido no inciso II do Art. 54 da Portaria SPprev nº 464/18, transcrito a seguir:

“Art. 54. Para assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, o plano de amortização estabelecido em lei do ente federativo deverá observar os seguintes critérios, além daqueles previstos no art. 48:

(...)

II - que o montante de contribuição no exercício, na forma de alíquotas ou aportes, seja superior ao montante anual de juros do saldo do déficit atuarial do exercício;”



A partir de 2023, as alíquotas se elevam 0,97% anualmente, atingindo 62,00% em 2041, permanecendo constante a partir de então, conforme quadro abaixo:

Quadro 41. Financiamento do Déficit Técnico Atuarial - PROPOSTO

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2021	5.768.663.877,87	145.960.746,38	5.934.210.980,89	20,00%
2022	5.934.210.980,89	235.505.097,91	6.019.153.275,95	32,27%
2023	6.019.153.275,95	325.049.449,44	6.019.138.103,41	44,54%
2024	6.019.138.103,41	332.071.168,08	6.012.100.392,91	45,51%
2025	6.012.100.392,91	339.092.886,73	5.997.660.927,40	46,48%
2026	5.997.660.927,40	346.114.605,37	5.975.420.012,11	47,45%
2027	5.975.420.012,11	353.136.324,01	5.944.956.368,75	48,42%
2028	5.944.956.368,75	360.158.042,66	5.905.825.970,01	49,39%
2029	5.905.825.970,01	367.179.761,30	5.857.560.811,09	50,36%
2030	5.857.560.811,09	374.201.479,94	5.799.667.614,95	51,33%
2031	5.799.667.614,95	381.223.198,58	5.731.626.467,58	52,30%
2032	5.731.626.467,58	388.244.917,23	5.652.889.379,60	53,27%
2033	5.652.889.379,60	395.266.635,87	5.562.878.770,23	54,24%
2034	5.562.878.770,23	402.288.354,51	5.460.985.869,31	55,21%
2035	5.460.985.869,31	409.310.073,16	5.346.569.033,10	56,18%
2036	5.346.569.033,10	416.331.791,80	5.218.951.969,08	57,15%
2037	5.218.951.969,08	423.353.510,44	5.077.421.864,97	58,12%
2038	5.077.421.864,97	430.375.229,08	4.921.227.416,60	59,09%
2039	4.921.227.416,60	437.396.947,73	4.749.576.749,37	60,06%
2040	4.749.576.749,37	444.418.666,37	4.561.635.227,47	61,03%
2041	4.561.635.227,47	451.440.385,01	4.356.523.144,74	62,00%
2042	4.356.523.144,74	451.440.385,01	4.140.335.009,54	62,00%
2043	4.140.335.009,54	451.440.385,01	3.912.472.715,05	62,00%
2044	3.912.472.715,05	451.440.385,01	3.672.305.856,65	62,00%
2045	3.672.305.856,65	451.440.385,01	3.419.169.987,89	62,00%
2046	3.419.169.987,89	451.440.385,01	3.152.364.782,23	62,00%
2047	3.152.364.782,23	451.440.385,01	2.871.152.095,46	62,00%
2048	2.871.152.095,46	451.440.385,01	2.574.753.923,60	62,00%
2049	2.574.753.923,60	451.440.385,01	2.262.350.250,46	62,00%
2050	2.262.350.250,46	451.440.385,01	1.933.076.778,97	62,00%
2051	1.933.076.778,97	451.440.385,01	1.586.022.540,03	62,00%
2052	1.586.022.540,03	451.440.385,01	1.220.227.372,18	62,00%
2053	1.220.227.372,18	451.440.385,01	834.679.265,26	62,00%
2054	834.679.265,26	451.440.385,01	428.311.560,57	62,00%
2055	428.311.560,57	451.440.385,01	0,00	62,00%

No caso da aplicação destas Alíquotas de Contribuição Suplementar, o Plano de Custeio poderá ter a seguinte configuração para o grupo de participantes:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;



- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 14,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS;
- **contribuições mensais do Município de 22,00%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, **a título de Custo Normal, e 20,00% à título de Custo Suplementar** para amortização do déficit atuarial para o ano de 2021.

Outra possibilidade consiste na adoção de um modelo que tem como princípio a criação de dois Fundos Previdenciários: um capitalizado, plenamente equilibrado financeira e atuarialmente - Fundo Previdenciário, e o outro em extinção, onde as despesas com o pagamento dos benefícios previstas no período são, além da contribuição normal, complementadas com receitas orçamentárias - Fundo Financeiro.

Com relação ao grupo de participantes do regime em extinção, a despesa previdenciária evoluirá gradativamente, havendo, em determinado momento futuro a necessidade de aumento de participação financeira do Município visto que à medida que o número de participantes ativos reduzir e o de aposentados e pensionistas aumentar, o valor da arrecadação com contribuição não será suficiente para cobrir as despesas correntes.

No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o Custo Previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo.

No caso da aplicação deste modelo, o plano de custeio poderá ter a seguinte configuração para ambos os grupos de participantes:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 14,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do INSS; e



- contribuições mensais do Município: 22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Assim, para esse grupo em extinção, o Município arcará com a despesa previdenciária líquida juntamente com recursos porventura existentes em fundo específico.

Para a definição de quais participantes devem participar de cada Fundo, tomou-se como base a data de admissão e o valor das reservas financeiras necessárias para a integralização do Fundo Previdenciário. A data eleita foi 01/jan/09.

Neste modelo, para efeito de apuração do Plano de Custeio, foram considerados vinculados ao Fundo Financeiro sob Regime Financeiro de Repartição Simples os servidores ativos admitidos até 01/jan/09 (exclusive), bem como todos os atuais aposentados e pensionistas, e, portanto, vinculados ao Fundo Previdenciário sob Regime Financeiro de Capitalização os demais participantes que ingressaram nos quadros do Município a partir desta data.

Ao Fundo Previdenciário deverá ser aportada importância de R\$ 357.232.10,92 para cobertura integral das Reservas Matemáticas necessárias para torná-lo equilibrado financeira e atuarialmente.

É importante salientar que os dois Fundos devem ser contabilizados separadamente, evitando-se a migração de recursos entre eles, sob pena de desestruturação dos dois Fundos.

Com este modelo de financiamento, haverá um longo processo de transição entre regime misto, Repartição Simples e Capitalização, e o regime de financiamento plenamente capitalizado. No entanto, dadas às dificuldades da implementação imediata de um regime capitalizado para todos os servidores, a transição gradual é uma solução exequível.

17 COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

17.1 VARIAÇÃO NA BASE DE DADOS CADASTRAIS

Quadro 42. Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2019	14.842	4.197	1.048
Avaliação Atuarial 2020	14.469	4.574	1.079
Avaliação Atuarial 2021	14.519	4.662	1.152

Quadro 43. Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2019	R\$3.468,99	R\$3.823,39	R\$2.084,60
Avaliação Atuarial 2020	R\$3.656,90	R\$4.004,64	R\$2.213,10
Avaliação Atuarial 2021	R\$3.866,57	R\$4.337,51	R\$2.334,65

Quadro 44. Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2019	R\$51.486.697,25	R\$16.046.784,63	R\$2.184.665,48
Avaliação Atuarial 2020	R\$52.911.628,68	R\$18.317.237,28	R\$2.387.937,29
Avaliação Atuarial 2021	R\$56.138.748,61	R\$20.221.482,98	R\$2.689.516,02

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- aumento de 0,35% pontos percentuais no número de participantes ativos, 50 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 88, e aumento de pensionistas, 73, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 7,38% no gasto com pessoal.



17.2 VARIAÇÃO NO CUSTO PREVIDENCIÁRIO

Quadro 45. Variações dos Custos Normais

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2019	Avaliação Atuarial 2020	Avaliação Atuarial 2021
Aposentadorias com reversão ao dependente	13,96%	15,14%	17,32%
Invalidez com reversão ao dependente	2,37%	2,43%	2,65%
Pensão de ativos	4,91%	4,55%	4,72%
Auxílios	3,12%	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	24,36%	22,12%	24,69%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	26,36%	24,12%	26,69%

Quadro 46. Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2019	Avaliação Atuarial 2020	Avaliação Atuarial 2021
(-) Previsões Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	R\$2.574.319.040,77	R\$3.004.586.923,77	R\$3.281.035.306,11
(-) Provisões Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	R\$2.635.445.987,22	R\$2.133.581.616,94	R\$2.844.861.182,68
Previsões Matemáticas (PMBaC + PMBC)	R\$5.209.765.027,99	R\$5.138.168.540,71	R\$6.125.896.488,79
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$701.540.264,65	R\$685.048.656,88	R\$357.232.610,92
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	(R\$4.508.224.763,34)	(R\$4.453.119.883,83)	(R\$5.768.663.877,87)

Quadro 47. Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	Avaliação Atuarial 2019	Avaliação Atuarial 2020	Avaliação Atuarial 2021
Custo Normal	26,36%	24,12%	26,69%
Custo Suplementar (Em 35 anos)	43,83%	41,50%	48,14%
Custo Total	70,19%	65,62%	74,83%

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- aumento de 9,20% dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento da folha de benefícios, de 10,65%;
- aumento de 33,34% dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários, em 6,10%; e da queda da taxa de juros utilizada no cálculo, de 5,86% em 2019 para 5,40% em 2020; e



- aumento de 29,54% do valor do déficit atuarial em função do aumento dos Provisões Matemáticas, em 19,22%, da queda do valor dos Ativos Financeiros, em 47,85%, e da queda da taxa de juros a ser utilizada no cálculo.

O quadro abaixo apresenta o impacto da taxa de juros no cálculo, demonstrando o resultado com a taxa atual e a taxa de 5,86%, utilizada na Avaliação 2020. Como se pode observar com a taxa de juros utilizada no ano passado apresentar-se-ia um resultado mais próximo ao da Avaliação Atuarial de 2020:

Quadro 48. Comparativo de resultado com taxa de 5,86% e 5,40%

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Taxa - 5,86%	Taxa - 5,40%
(-) Provisões Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	R\$ 3.265.465.768,43	R\$ 3.281.035.306,11
(-) Provisões Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	R\$ 2.482.393.774,64	R\$ 2.844.861.182,68
Provisões Matemáticas (PMBaC + PMBC)	R\$ 5.747.859.543,07	R\$ 6.125.896.488,79
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 357.232.610,92	R\$ 357.232.610,92
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 5.390.626.932,15)	(R\$ 5.768.663.877,87)

18 PARECER ATUARIAL

Neste item, apresentamos o Parecer Atuarial, conforme estrutura exigida para preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA.

a) Perspectivas de alteração futura e na composição da massa de segurados.

Quanto às perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados, ressalta-se que, apesar da hipótese de novos entrados para cada servidor que se aposenta, um novo servidor ingressa em seu lugar, de acordo com as características descritas deste relatório ter sido adotada neste estudo, o resultado apurado desta geração futura foi apenas a título demonstrativo, uma vez que em nada influenciou nas provisões matemáticas da geração atual e, portanto, para fins de definição do plano de custeio de equilíbrio do RPPS do Município de Teresina/PI.

b) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados.

A base de dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências sempre causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi baixo, principalmente no que tange a informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Município, o impacto foi moderado, devendo ser feito um levantamento das informações inconsistentes.

c) Análise dos regimes financeiros e método atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do plano de benefícios.

Os regimes financeiros adotados no cálculo atuarial são os previstos nas normas previdenciárias e considerados os mais adequados a cada benefício previdenciário, sendo capitalização para benefícios programados, com o Crédito Unitário Projetado como Método de Financiamento Atuarial e repartição de capitais de cobertura para benefícios de risco. Não havendo alterações significativas da massa de segurados ou das hipóteses atuariais adotadas não há perspectivas de alterações consideráveis no Plano de Custeio.

d) Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análise de sensibilidade para os resultados.

Foram adotadas hipóteses que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e



respectivo plano previdenciário. As tábuas de mortalidade que são mais aderentes à realidade da população brasileira, são as tábuas de mortalidade do IBGE.

Por representarem estimativas de eventos futuros, devem ser periodicamente confrontadas com os acontecimentos da vida real, através de estudos estatísticos de aderência e teste de hipótese, para que se avalie a necessidade ajustes. O item 15 deste relatório traz a Análise de Sensibilidade dos resultados em função de alteração nas hipóteses atuariais.

e) Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados.

A estimativa de Compensação Previdenciária foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem nem há ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 5,26% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente. Tal parâmetro é resultado da média observada em outros entes públicos que recebem receitas de compensação previdenciária.

f) Composição e características dos Ativos garantidores.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à Lógica é composto por:

- Renda Fixa: R\$ 348.493.506,67
- Renda Variável: R\$ 8.739.104,25
- **Total: R\$ 357.232.610,92**

g) Variação dos compromissos do plano (VABF e VACF).

As variações dos valores presentes dos benefícios futuros e contribuições futuras decorreram, basicamente, das variações das folhas de salários de benefícios e da redução da taxa real anual de juros.

h) Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial.

Demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 6.125.896.488,79, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$ 2.844.861.182,68, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 3.281.035.306,11.



Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 5.768.663.877,87 e que, para financiá-lo em 35 anos, é necessário um acréscimo de 48,14%, perfazendo um Custo Total de 74,83% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

i) Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.

Indicou-se a elevação das alíquotas de contribuição dos segurados para 14%, conforme prevê a EC nº 103/19, bem como a manutenção da alíquota atual de contribuição do Município.

Como foi apurado Déficit Técnico Atuarial, indicou-se novo plano de amortização em 35 anos com os seguintes parâmetros: em 2021 ter-se-á o percentual de 20,00% da folha de salários anual. A partir daí, haverá o crescimento dessas alíquotas até o ano de 2023, quando atinge a taxa 44,54%, de forma a atender o critério estabelecido no inciso II do Art. 54 da Portaria SPREV nº 464/18, transcrito a seguir:

“Art. 54. Para assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, o plano de amortização estabelecido em lei do ente federativo deverá observar os seguintes critérios, além daqueles previstos no art. 48:

(...)

II - que o montante de contribuição no exercício, na forma de alíquotas ou aportes, seja superior ao montante anual de juros do saldo do déficit atuarial do exercício;”

A partir de 2023, as alíquotas se elevam 0,97% anualmente, atingindo 62,00% em 2041, permanecendo constante a partir de então.

j) Parecer sobre a análise comparativa das três últimas avaliações atuariais.

Do comparativo das três últimas Avaliações Atuariais podem ser feitas as seguintes análises:

- aumento de 0,35% pontos percentuais no número de participantes ativos, 50 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 88, e aumento de pensionistas, 73, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 7,38% no gasto com pessoal.
- aumento de 9,20% dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento da folha de benefícios, de 10,65%;



- aumento de 33,34% dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários, em 6,10%; e da queda da taxa de juros utilizada no cálculo, de 5,86% em 2019 para 5,40% em 2020; e
- aumento de 29,54% do valor do déficit atuarial em função do aumento dos Provisões Matemáticas, em 19,22%, da queda do valor dos Ativos Financeiros, em 47,85%, e da queda da taxa de juros a ser utilizada no cálculo.

k) Identificação dos principais riscos do plano de benefícios.

Como em qualquer plano previdenciário, o principal risco é taxa de juros adotada como hipótese no cálculo atuarial e a rentabilidade financeira decorrente. Com o cenário econômico de queda da taxa básica de juros, há uma maior dificuldade para o atingimento da meta atuarial (que foi possível observar no ano de 2020).

Além disso, há o risco de alterações/implementações de novos planos de cargos e salários que podem elevar o passivo atuarial do plano.

Este é o nosso parecer.



Adilson Moraes da Costa
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ



19 ANEXO 1 – ESTATÍSTICAS

Nesse item apresentaremos estatísticas detalhadas dos servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas.

19.1 ESTATÍSTICAS DOS SERVIDORES ATIVOS

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Teresina/PI, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e dos ativos.

Quadro 49. Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	6.739	4.466	11.205
Folha salarial mensal	R\$21.724.419,99	R\$16.906.424,06	R\$38.630.844,04
Salário médio	R\$3.223,69	R\$3.785,59	R\$3.447,64
Idade mínima atual	20	19	19
Idade média atual	45	47	46
Idade máxima atual	74	74	74
Idade mínima de admissão	15	6	6
Idade média de admissão	30	29	30
Idade máxima de admissão	68	67	68
Idade média de aposentadoria projetada	60	65	62

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo feminino, onde as mulheres representam 60,14%. Nota-se, ainda, outras características dos servidores “não professores” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração inferior em inferior em 14,84% e idade de aposentadoria menor em 5 anos.



Quadro 50. Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	2.593	721	3.314
Folha salarial mensal	R\$14.049.012,03	R\$3.458.892,54	R\$17.507.904,56
Salário médio	R\$5.418,05	R\$4.797,35	R\$5.283,01
Idade mínima atual	23	25	23
Idade média atual	44	46	44
Idade máxima atual	74	74	74
Idade mínima de admissão	17	18	17
Idade média de admissão	31	32	31
Idade máxima de admissão	60	56	60
Idade média de aposentadoria projetada	56	60	57

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Teresina/PI corresponde a 22,83% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 78,24% do grupo é composto por mulheres.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Teresina/PI, de forma consolidada.

Quadro 51. Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	9.332	5.187	14.519
Folha salarial mensal	R\$35.773.432,01	R\$20.365.316,59	R\$56.138.748,61
Salário médio	R\$3.833,42	R\$3.926,22	R\$3.866,57
Idade mínima atual	20	19	19
Idade média atual	45	47	46
Idade máxima atual	74	74	74
Idade mínima de admissão	15	6	6
Idade média de admissão	31	29	30
Idade máxima de admissão	68	67	68
Idade média de aposentadoria projetada	59	65	61

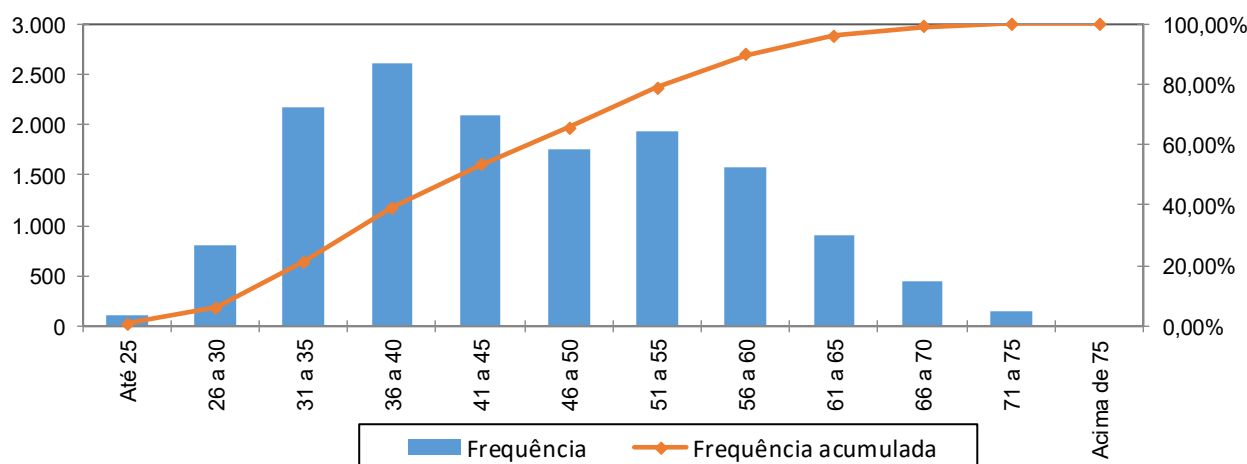
Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 64,27% do contingente total de servidores ativos. Relativamente à remuneração, verifica-se, ante as médias apuradas, que os homens percebem salário médio superiores em 2,42% ao das mulheres.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 52. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	102	0,70%	0,70%
26 a 30	803	5,53%	6,23%
31 a 35	2.164	14,91%	21,14%
36 a 40	2.607	17,95%	39,09%
41 a 45	2.093	14,42%	53,51%
46 a 50	1.762	12,14%	65,65%
51 a 55	1.932	13,30%	78,95%
56 a 60	1.573	10,84%	89,79%
61 a 65	904	6,22%	96,01%
66 a 70	436	3,01%	99,02%
71 a 75	143	0,98%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	14.519	100,00%	100,00%

Gráfico 5: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

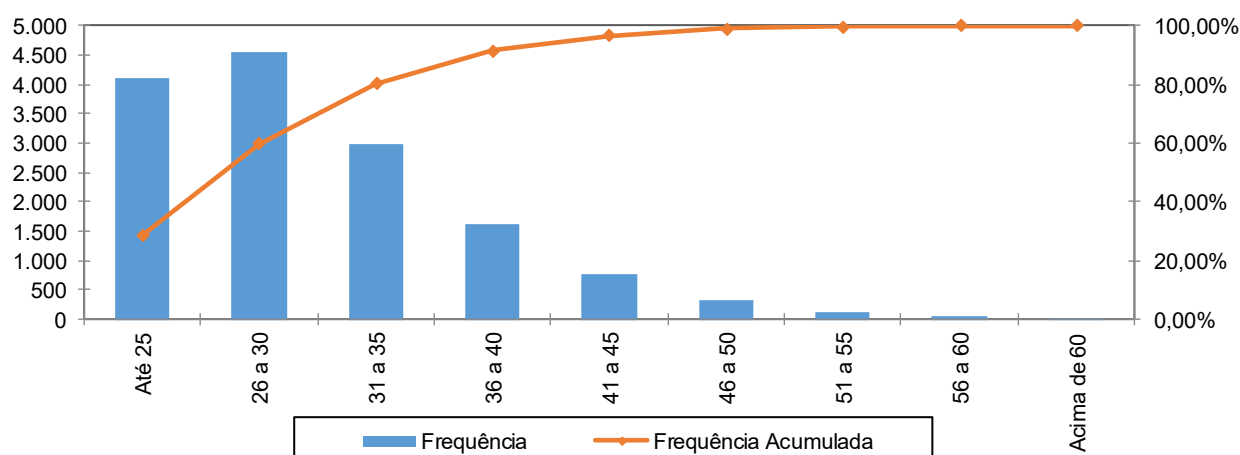


Quadro 53. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	4.115	28,34%	28,34%
26 a 30	4.546	31,31%	59,65%
31 a 35	2.981	20,53%	80,18%
36 a 40	1.613	11,11%	91,29%
41 a 45	759	5,23%	96,52%
46 a 50	333	2,30%	98,82%
51 a 55	122	0,84%	99,66%
56 a 60	41	0,28%	99,94%
Acima de 60	9	0,06%	100,00%
Total	14.519	100,00%	100,00%



Gráfico 6: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



A menor e a maior idade de admissão registradas no serviço público do Município de Teresina/PI foram aos 06 e aos 68 anos, respectivamente, sendo que 80,18% do grupo foi admitido até os 35 anos de idade.

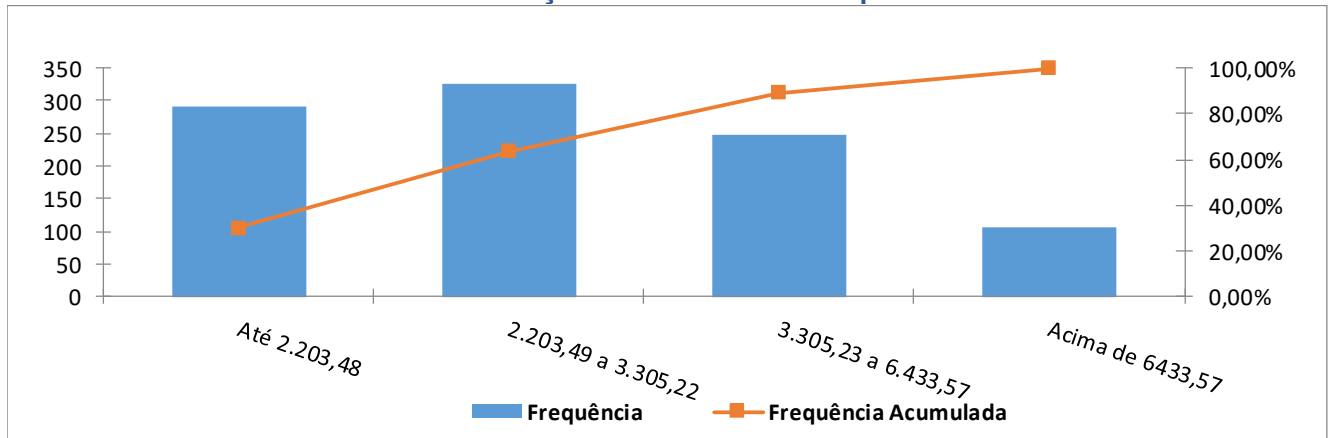
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 54. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.203,48	7.403	50,99%	50,99%
2.203,49 a 3.305,22	924	6,36%	57,35%
3.305,23 a 6.433,57	3.790	26,10%	83,46%
Acima de 6.433,57	2.402	16,54%	100,00%
Total	14.519	100,00%	100,00%

Gráfico 7: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

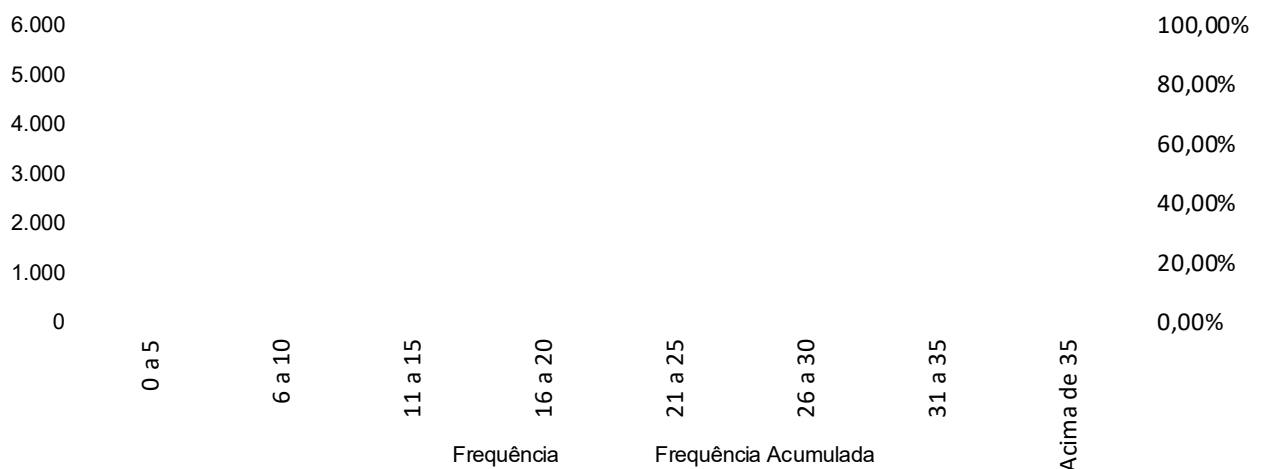


Observa-se que a maior frequência de servidores, 50,99%, situa-se na faixa salarial de até R\$ 2.203,48.

Quadro 55. Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	2.306	15,88%	15,88%
6 a 10	4.846	33,38%	49,26%
11 a 15	1.761	12,13%	61,39%
16 a 20	1.779	12,25%	73,64%
21 a 25	1.041	7,17%	80,81%
26 a 30	683	4,71%	85,52%
31 a 35	1.672	11,51%	97,03%
Acima de 35	431	2,97%	100,00%
Total	14.519	100,00%	100,00%

Gráfico 8: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

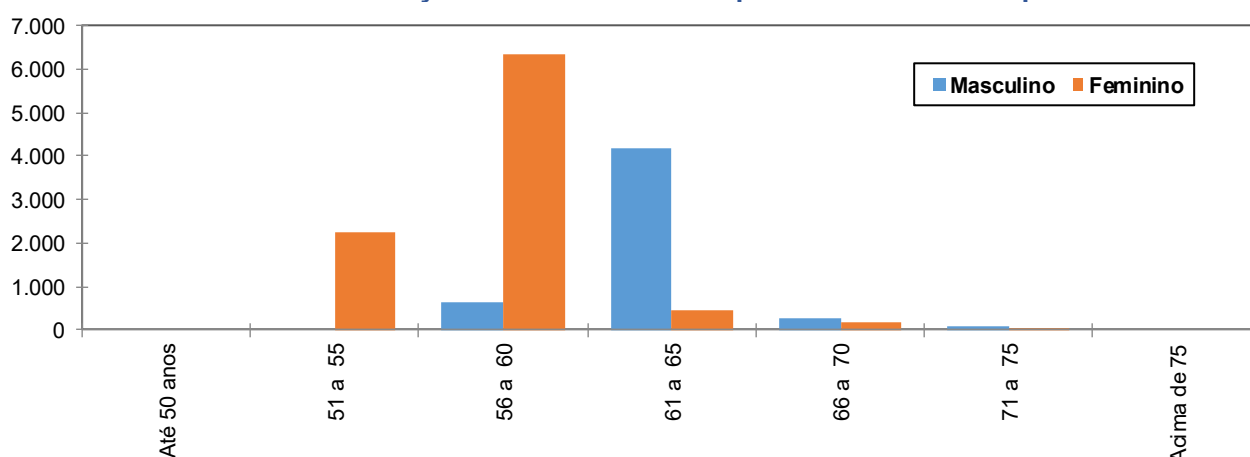


Em relação ao tempo de contribuição no Município, pode-se identificar uma concentração nas faixas de até os 5 anos de trabalho e contribuição no Município, fato favorável na apuração do Custo Normal, pois há um longo tempo de contribuição até a aquisição do direito aos benefícios de aposentadoria voluntária.

Quadro 56. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	2.267	0	2.267
56 a 60	6.350	651	7.001
61 a 65	473	4.185	4.658
66 a 70	190	260	450
71 a 75	52	91	143
Acima de 75	0	0	0
Total	9.332	5.187	14.519

Gráfico 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 63,83% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

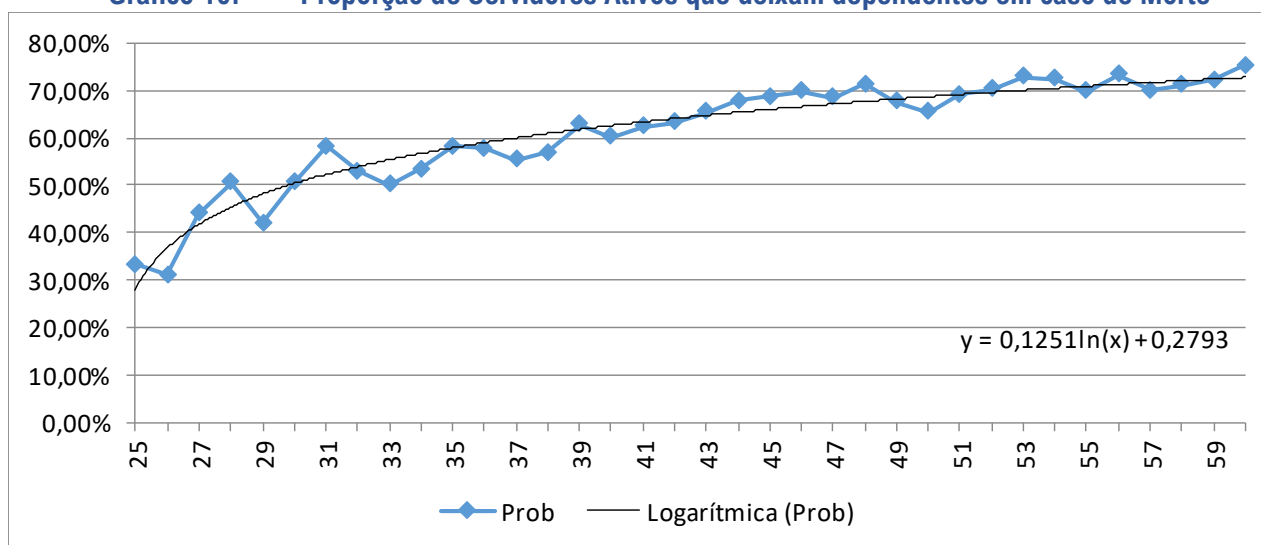
Quadro 57. Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Categoria	População	Frequência
Casados	9.291	63,99%
Não casados	5.228	36,01%
Total	14.519	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.



Gráfico 10: Proporção de Servidores Ativos que deixam dependentes em caso de Morte



Como o quantitativo de servidores com idade superior a 60 anos é reduzido, as frequências observadas para estas idades apresentaram grande oscilação. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para esse grupo de servidores a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, 72,76%.

19.2 ESTATÍSTICAS DOS SERVIDORES APOSENTADOS

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 58. Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

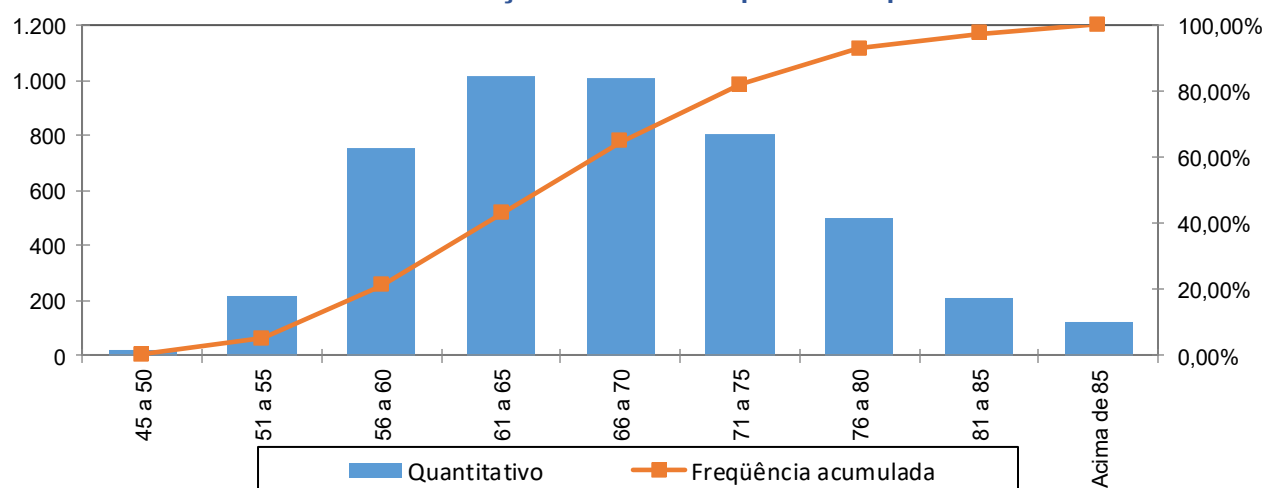
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	3.532	1.130	4.662
Folha Salarial	R\$15.514.466,28	4.707.017	20.221.483
Salário Médio	R\$4.392,54	4.166	4.338
Idade mínima	30	30	30
Idade Média	67	71	68
Idade máxima	119	95	119

Quadro 59. Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
45 a 50	20	0,43%	0,43%
51 a 55	219	4,70%	5,13%
56 a 60	754	16,16%	21,29%
61 a 65	1.018	21,84%	43,13%
66 a 70	1.009	21,64%	64,77%
71 a 75	807	17,31%	82,08%
76 a 80	501	10,75%	92,83%
81 a 85	211	4,53%	97,36%
Acima de 85	123	2,64%	100,00%
Total	4.662	100,00%	100,00%



Gráfico 11: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 60. Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	57	R\$ 91.218,14	R\$ 1.600,32	78
	Feminino	39	R\$ 118.909,62	R\$ 3.048,96	77
Tempo de contribuição	Masculino	573	R\$ 3.167.109,32	R\$ 5.527,24	67
	Feminino	2131	R\$ 10.840.156,33	R\$ 5.086,89	63
Idade	Masculino	65	R\$ 230.340,76	R\$ 3.543,70	65
	Feminino	99	R\$ 359.298,75	R\$ 3.629,28	60
Compulsória	Masculino	435	R\$ 1.218.348,48	R\$ 2.800,80	77
	Feminino	1263	R\$ 4.196.101,58	R\$ 3.322,33	73
Especial	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
Total		4662	R\$ 20.221.482,98	R\$ 4.337,51	68

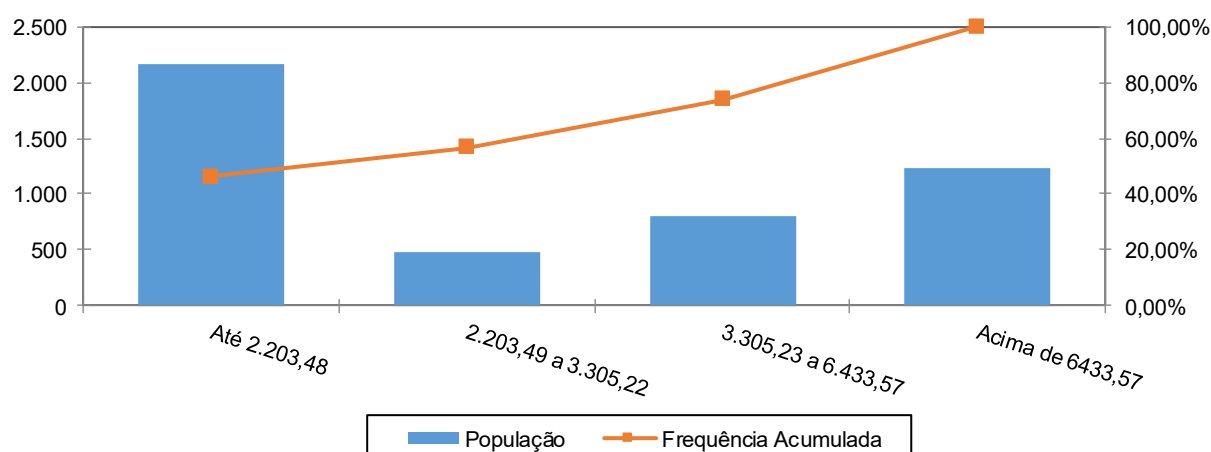
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 61. Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.203,48	2.159	46,31%	46,31%
2.203,49 a 3.305,22	475	10,19%	56,50%
3.305,23 a 6.433,57	797	17,10%	73,60%
Acima de 6.433,57	1.231	26,40%	100,00%
Total	4.662	100,00%	100,00%



Gráfico 12: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Como pode ser observado no gráfico anterior, a maior frequência de aposentados, 46,31%, situa-se na faixa salarial de até R\$ 2.203,48.

19.3 ESTATÍSTICAS DOS PENSIONISTAS

Quadro 62. Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	714	438	1.152
Folha de Benefícios	R\$1.676.142,56	1.013.373	2.689.516
Benefício médio	R\$2.347,54	2.314	2.335
Idade mínima atual	8	5	5
Idade média atual	65	67	65
Idade máxima atual	100	100	100

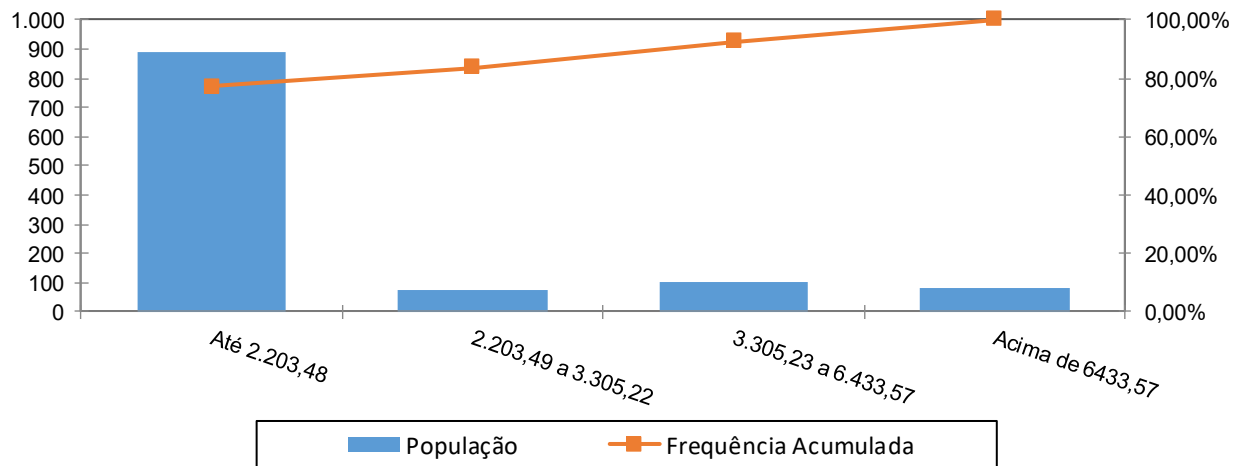
O grupo de pensionistas do Município de Teresina está representado por 61,98% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 99,77% em relação ao dos homens.

Quadro 63. Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.203,48	889	77,17%	77,17%
2.203,49 a 3.305,22	73	6,34%	83,51%
3.305,23 a 6.433,57	105	9,11%	92,62%
Acima de 6.433,57	85	7,38%	100,00%
Total	1.152	100,00%	100,00%



Gráfico 13: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios



Como pode ser observado no gráfico anterior, a maior frequência de pensionistas, 77,17%, situa-se na faixa salarial de até R\$ 2.203,48.

20 ANEXO 2 – HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores ativos		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Salário de participação inferior ao salário mínimo	31	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional
Servidores ativos com mais de 75 anos	17	Migrados para o banco de aposentados
Salário de valor superior a R\$ 20.000,00	117	Admitiu-se o dado original como correto
Tempo de serviço anterior não informado	14.536	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade

Servidores Aposentados - Instituto		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício de valor superior a R\$ 20.000,00	47	Admitiu-se o dado original como correto
Data de admissão do servidor igual a data de concessão do benefício	3	Adotar a data de admissão média dos bancos de dados
Servidor aposentado com idade inferior à permitida	13	Admitiu-se o dado original como correto

Servidores Aposentados - Instituto		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício de valor superior a R\$ 20.000,00	4	Admitiu-se o dado original como correto

Pensionistas - Instituto		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício inferior ao Salário mínimo	63	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional
Pensionistas oriundos de um mesmo servidor falecido	54	Agrupou-se as matrículas em uma única cota para cada caso
Matrículas repetidas	1	Adotou-se matrícula hipotética
Benefício de valor superior a R\$ 20.000,00	4	Admitiu-se o dado original como correto

Pensionistas - Instituto		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício inferior ao Salário mínimo	2	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional
Matrículas repetidas	1	Adotou-se matrícula hipotética
Benefício de valor superior a R\$ 20.000,00	5	Admitiu-se o dado original como correto



21 ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

Código da Conta (APF)	Título	Valor (R\$)
(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO		R\$0,00
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - CURTO PRAZO	R\$0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - LONGO PRAZO	R\$0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO FINANCEIRO		0,00
(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO		R\$357.232.610,92
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - CURTO PRAZO	R\$0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - LONGO PRAZO	R\$0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO		R\$357.232.610,92
TOTAL DO ATIVO - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO		R\$357.232.610,92
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7)+ (8) - (9)+ (10)+ (11)	TOTAL DO PASSIVO = PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	R\$6.125.896.488,79
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	(3) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO FINANCEIRO	R\$0,00
2.2.7.2.1.01.00	(4) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	R\$0,00
2.2.7.2.1.02.00	(5) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	R\$0,00
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) - (9)	(6) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	R\$6.125.896.488,79
2.2.7.2.1.03.00	(7) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$3.281.035.306,11
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$3.569.439.412,34
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$93.089.117,16
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$7.562.475,98
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$187.752.513,09
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PRA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	R\$0,00
2.2.7.2.1.04.00	(8) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$2.844.861.182,68
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$5.040.879.515,11
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$852.901.913,41
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$1.077.966.156,52
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$265.150.262,50
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	R\$0,00
2.2.7.2.1.05.00	(9) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	R\$0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	R\$0,00
2.2.7.2.1.06.00	(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	R\$0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	R\$0,00
2.2.7.2.1.07.00	(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	R\$0,00
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	R\$0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	R\$0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	R\$0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	R\$0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	R\$0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		0,00
(1) - (4) - (5) - (10)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	R\$0,00
(2) - (7) - (8) + (9) - (11)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - (DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL)	(R\$5.768.663.877,87)
NOTAS EXPLICATIVAS:		



22 ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES

No quadro seguinte apresentamos a projeção das Provisões Matemáticas para os próximos 12 meses.

Mês	VASF	VABF concedidos	VACF concedidos	PMBC	VABF a conceder	VACF ente	VACF Servidores	PMBaC	VACompF a receber	VACompF a pagar
0	6.752.984.270,92	3.569.439.412,34	100.651.593,15	3.468.787.819,19	5.040.879.515,11	852.901.913,41	875.376.628,39	3.312.600.973,31	452.902.775,58	0,00
1	6.721.864.887,63	3.561.355.315,52	100.443.429,84	3.460.911.885,68	5.061.818.553,10	848.971.535,31	871.342.681,36	3.341.504.336,43	453.578.945,49	0,00
2	6.690.745.504,34	3.553.271.218,69	100.235.266,53	3.453.035.952,16	5.082.757.591,08	845.041.157,20	867.308.734,34	3.370.407.699,55	454.255.115,39	0,00
3	6.659.626.121,05	3.545.187.121,86	100.027.103,23	3.445.160.018,64	5.103.696.629,07	841.110.779,09	863.274.787,31	3.399.311.062,68	454.931.285,30	0,00
4	6.628.506.737,75	3.537.103.025,04	99.818.939,92	3.437.284.085,12	5.124.635.667,06	837.180.400,98	859.240.840,28	3.428.214.425,80	455.607.455,20	0,00
5	6.597.387.354,46	3.529.018.928,21	99.610.776,62	3.429.408.151,60	5.145.574.705,04	833.250.022,87	855.206.893,25	3.457.117.788,92	456.283.625,11	0,00
6	6.566.267.971,17	3.520.934.831,39	99.402.613,31	3.421.532.218,08	5.166.513.743,03	829.319.644,76	851.172.946,23	3.486.021.152,04	456.959.795,01	0,00
7	6.535.148.587,88	3.512.850.734,56	99.194.450,00	3.413.656.284,56	5.187.452.781,01	825.389.266,65	847.138.999,20	3.514.924.515,17	457.635.964,92	0,00
8	6.504.029.204,59	3.504.766.637,74	98.986.286,70	3.405.780.351,04	5.208.391.819,00	821.458.888,54	843.105.052,17	3.543.827.878,29	458.312.134,82	0,00
9	6.472.909.821,30	3.496.682.540,91	98.778.123,39	3.397.904.417,52	5.229.330.856,99	817.528.510,43	839.071.105,15	3.572.731.241,41	458.988.304,73	0,00
10	6.441.790.438,01	3.488.598.444,08	98.569.960,08	3.390.028.484,00	5.250.269.894,97	813.598.132,32	835.037.158,12	3.601.634.604,54	459.664.474,63	0,00
11	6.410.671.054,72	3.480.514.347,26	98.361.796,78	3.382.152.550,48	5.271.208.932,96	809.667.754,21	831.003.211,09	3.630.537.967,66	460.340.644,54	0,00
12	6.379.551.671,43	3.472.430.250,43	98.153.633,47	3.374.276.616,96	5.292.147.970,95	805.737.376,10	826.969.264,07	3.659.441.330,78	461.016.814,44	0,00



23 ANEXO 5 – PROJEÇÕES-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2020	203.985.211,07	346.121.234,65	-142.136.023,58	357.232.610,92
2021	657.155.271,13	312.439.061,64	344.716.209,49	701.948.820,41
2022	679.529.461,34	399.778.731,78	279.750.729,56	981.699.549,97
2023	697.024.326,26	414.807.677,18	282.216.649,08	1.263.916.199,05
2024	714.616.949,21	430.928.676,51	283.688.272,70	1.547.604.471,75
2025	732.203.601,53	447.498.046,56	284.705.554,97	1.832.310.026,72
2026	749.890.397,50	467.171.850,96	282.718.546,54	2.115.028.573,26
2027	767.389.752,37	487.142.156,66	280.247.595,71	2.395.276.168,97
2028	784.685.723,48	503.583.289,03	281.102.434,45	2.676.378.603,42
2029	802.003.279,20	520.701.857,20	281.301.422,00	2.957.680.025,42
2030	819.147.301,52	534.910.303,26	284.236.998,26	3.241.917.023,68
2031	836.414.809,11	548.870.923,55	287.543.885,56	3.529.460.909,24
2032	853.577.622,98	558.671.868,87	294.905.754,11	3.824.366.663,35
2033	871.375.794,97	573.465.466,81	297.910.328,16	4.122.276.991,51
2034	889.142.050,77	584.580.663,03	304.561.387,74	4.426.838.379,25
2035	907.368.597,73	597.224.725,76	310.143.871,97	4.736.982.251,22
2036	925.793.148,35	607.873.046,03	317.920.102,32	5.054.902.353,54
2037	944.589.810,10	621.480.352,82	323.109.457,28	5.378.011.810,82
2038	963.283.115,70	629.839.590,50	333.443.525,20	5.711.455.336,02
2039	982.704.341,13	641.165.400,15	341.538.940,98	6.052.994.277,00
2040	1.002.502.175,85	653.253.009,26	349.249.166,59	6.402.243.443,59
2041	1.022.580.407,54	665.219.706,02	357.360.701,52	6.759.604.145,11
2042	1.043.044.711,11	677.324.544,87	365.720.166,24	7.125.324.311,35
2043	1.063.994.135,92	690.066.473,91	373.927.662,01	7.499.251.973,36
2044	1.085.063.284,02	702.888.045,49	382.175.238,53	7.881.427.211,89
2045	1.106.579.909,44	713.046.664,69	393.533.244,75	8.274.960.456,64
2046	1.128.735.682,66	725.256.034,52	403.479.648,14	8.678.440.104,78
2047	1.151.371.227,95	735.653.869,05	415.717.358,90	9.094.157.463,68
2048	1.174.532.971,44	744.388.219,77	430.144.751,67	9.524.302.215,35
2049	1.198.830.264,56	755.554.532,01	443.275.732,55	9.967.577.947,90
2050	1.223.207.784,44	763.095.106,71	460.112.677,73	10.427.690.625,63
2051	1.248.691.541,48	767.750.573,31	480.940.968,17	10.908.631.593,80
2052	1.275.056.109,04	770.046.172,26	505.009.936,78	11.413.641.530,58
2053	1.302.921.869,03	771.039.371,56	531.882.497,47	11.945.524.028,05
2054	1.332.044.141,61	771.929.976,15	560.114.165,46	12.505.638.193,51
2055	1.362.559.511,59	771.162.362,71	591.397.148,88	13.097.035.342,39
2056	1.043.448.307,32	770.381.054,13	273.067.253,19	13.370.102.595,58
2057	1.058.293.788,08	768.210.306,45	290.083.481,63	13.660.186.077,21
2058	1.074.273.364,84	767.415.978,38	306.857.386,46	13.967.043.463,67
2059	1.090.929.776,78	766.891.202,35	324.038.574,43	14.291.082.038,10
2060	1.108.150.009,88	762.230.183,01	345.919.826,87	14.637.001.864,97
2061	1.127.078.397,38	759.883.864,48	367.194.532,90	15.004.196.397,87
2062	1.146.659.083,92	755.857.744,15	390.801.339,77	15.394.997.737,64
2063	1.167.897.389,25	754.301.539,43	413.595.849,82	15.808.593.587,46



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2064	1.189.880.701,87	750.447.490,23	439.433.211,64	16.248.026.799,10
2065	1.213.355.025,23	746.665.416,14	466.689.609,09	16.714.716.408,19
2066	1.238.501.966,81	744.795.371,15	493.706.595,66	17.208.423.003,85
2067	1.264.834.246,62	742.011.623,84	522.822.622,78	17.731.245.626,63
2068	1.292.586.386,62	737.388.888,84	555.197.497,78	18.286.443.124,41
2069	1.322.353.527,56	734.468.192,60	587.885.334,96	18.874.328.459,37
2070	1.353.518.551,79	729.350.417,15	624.168.134,64	19.498.496.594,01
2071	1.386.982.954,93	726.018.343,33	660.964.611,60	20.159.461.205,61
2072	1.422.004.672,78	720.373.898,51	701.630.774,27	20.861.091.979,88
2073	1.459.671.027,12	717.392.181,52	742.278.845,60	21.603.370.825,48
2074	1.499.045.083,00	712.180.702,88	786.864.380,12	22.390.235.205,60
2075	1.541.179.106,95	708.295.022,87	832.884.084,08	23.223.119.289,68
2076	1.585.577.580,64	703.883.244,43	881.694.336,21	24.104.813.625,89
2077	1.632.993.161,46	702.653.648,56	930.339.512,90	25.035.153.138,79
2078	1.682.336.453,34	697.686.430,92	984.650.022,42	26.019.803.161,21
2079	1.735.144.729,70	693.941.147,84	1.041.203.581,86	27.061.006.743,07
2080	1.790.399.889,88	685.743.254,09	1.104.656.635,79	28.165.663.378,86
2081	1.849.726.026,02	681.711.779,01	1.168.014.247,01	29.333.677.625,87
2082	1.912.134.783,05	675.710.726,76	1.236.424.056,29	30.570.101.682,16
2083	1.978.538.449,60	671.202.666,18	1.307.335.783,42	31.877.437.465,58
2084	2.048.604.993,39	666.584.810,00	1.382.020.183,39	33.259.457.648,97
2085	2.122.977.073,25	663.788.825,35	1.459.188.247,90	34.718.645.896,87
2086	2.201.333.327,04	660.373.987,22	1.540.959.339,82	36.259.605.236,69
2087	2.284.343.408,93	658.227.679,95	1.626.115.728,98	37.885.720.965,67
2088	2.371.670.742,90	654.406.817,78	1.717.263.925,12	39.602.984.890,79
2089	2.464.464.608,54	653.420.905,14	1.811.043.703,40	41.414.028.594,19
2090	2.562.013.253,57	651.897.648,43	1.910.115.605,14	43.324.144.199,33
2091	2.665.170.643,79	651.460.704,62	2.013.709.939,17	45.337.854.138,50
2092	2.773.629.611,27	648.860.103,45	2.124.769.507,82	47.462.623.646,32
2093	2.888.617.072,79	649.091.386,33	2.239.525.686,46	49.702.149.332,78
2094	3.009.502.378,74	648.802.605,20	2.360.699.773,54	52.062.849.106,32
2095	3.137.174.253,09	649.753.105,59	2.487.421.147,50	54.550.270.253,82
2096	3.271.578.555,55	651.009.031,02	2.620.569.524,53	57.170.839.778,35
2097	3.413.267.023,46	652.651.840,88	2.760.615.182,58	59.931.454.960,93
2098	3.562.204.415,68	652.047.318,45	2.910.157.097,23	62.841.612.058,16
2099	3.719.512.098,31	652.238.508,01	3.067.273.590,30	65.908.885.648,46
2100	3.885.193.643,88	652.137.160,48	3.233.056.483,40	69.141.942.131,86
2101	4.059.888.924,39	652.409.035,80	3.407.479.888,59	72.549.422.020,45

24 ANEXO 6 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXA

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2021	14.519	0	14.519	4.662	1.152	0	0	5.814	20.333
2022	12.868	1.651	14.519	4.554	1.121	1.430	104	7.210	21.729
2023	12.421	2.098	14.519	4.443	1.090	1.675	213	7.420	21.939
2024	11.943	2.576	14.519	4.326	1.058	1.952	326	7.662	22.181
2025	11.449	3.070	14.519	4.206	1.026	2.246	440	7.918	22.437
2026	10.900	3.619	14.519	4.082	993	2.596	556	8.228	22.747
2027	10.324	4.195	14.519	3.955	960	2.973	674	8.561	23.080
2028	9.837	4.682	14.519	3.823	927	3.261	793	8.803	23.322
2029	9.279	5.240	14.519	3.689	893	3.620	912	9.114	23.633
2030	8.810	5.709	14.519	3.551	859	3.891	1.032	9.332	23.851
2031	8.349	6.170	14.519	3.411	825	4.151	1.151	9.537	24.056
2032	7.898	6.621	14.519	3.268	791	4.404	1.269	9.732	24.251
2033	7.429	7.090	14.519	3.123	756	4.688	1.386	9.954	24.473
2034	7.009	7.510	14.519	2.977	722	4.935	1.503	10.137	24.656
2035	6.586	7.933	14.519	2.830	688	5.193	1.618	10.329	24.848
2036	6.221	8.298	14.519	2.682	654	5.399	1.733	10.468	24.987
2037	5.798	8.721	14.519	2.535	620	5.667	1.845	10.667	25.186
2038	5.413	9.106	14.519	2.387	587	5.862	1.956	10.792	25.311
2039	5.017	9.502	14.519	2.241	555	6.097	2.063	10.955	25.474
2040	4.609	9.910	14.519	2.096	523	6.351	2.170	11.139	25.658
2041	4.208	10.311	14.519	1.952	492	6.577	2.275	11.297	25.816
2042	3.799	10.720	14.519	1.812	462	6.822	2.376	11.472	25.991
2043	3.407	11.112	14.519	1.675	433	7.060	2.477	11.643	26.162
2044	2.985	11.534	14.519	1.541	404	7.317	2.574	11.837	26.356
2045	2.626	11.893	14.519	1.412	377	7.529	2.669	11.987	26.506



Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2046	2.244	12.275	14.519	1.287	351	7.762	2.762	12.162	26.681
2047	1.913	12.606	14.519	1.168	326	7.976	2.853	12.323	26.842
2048	1.593	12.926	14.519	1.053	303	8.155	2.942	12.453	26.972
2049	1.321	13.198	14.519	945	280	8.362	3.026	12.614	27.133
2050	1.065	13.454	14.519	843	259	8.508	3.112	12.723	27.242
2051	839	13.680	14.519	747	239	8.633	3.191	12.810	27.329
2052	643	13.876	14.519	658	221	8.716	3.266	12.860	27.379
2053	501	14.018	14.519	575	203	8.781	3.336	12.895	27.414
2054	382	14.137	14.519	499	187	8.822	3.405	12.913	27.432
2055	287	14.232	14.519	430	172	8.870	3.470	12.942	27.461
2056	213	14.306	14.519	367	159	8.907	3.533	12.965	27.484
2057	158	14.361	14.519	311	146	8.933	3.593	12.983	27.502
2058	112	14.407	14.519	261	135	8.961	3.647	13.004	27.523
2059	74	14.445	14.519	217	124	8.973	3.700	13.014	27.533
2060	51	14.468	14.519	178	114	8.921	3.744	12.957	27.476
2061	36	14.483	14.519	144	105	8.904	3.779	12.933	27.452
2062	23	14.496	14.519	116	97	8.874	3.812	12.899	27.418
2063	16	14.503	14.519	92	90	8.887	3.839	12.908	27.427
2064	8	14.511	14.519	72	83	8.870	3.865	12.889	27.408
2065	3	14.516	14.519	55	77	8.860	3.884	12.876	27.395
2066	2	14.517	14.519	42	71	8.874	3.900	12.886	27.405
2067	1	14.518	14.519	31	66	8.871	3.911	12.879	27.398
2068	0	14.519	14.519	23	61	8.871	3.916	12.871	27.390
2069	0	14.519	14.519	17	57	8.876	3.918	12.868	27.387
2070	0	14.519	14.519	12	53	8.859	3.915	12.839	27.358
2071	0	14.519	14.519	9	49	8.860	3.906	12.825	27.344
2072	0	14.519	14.519	7	46	8.845	3.896	12.793	27.312
2073	0	14.519	14.519	5	43	8.858	3.881	12.787	27.306
2074	0	14.519	14.519	4	40	8.845	3.863	12.752	27.271
2075	0	14.519	14.519	3	38	8.849	3.839	12.729	27.248
2076	0	14.519	14.519	3	36	8.833	3.814	12.685	27.204
2077	0	14.519	14.519	2	33	8.869	3.783	12.688	27.207



Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2078	0	14.519	14.519	2	31	8.875	3.754	12.662	27.181
2079	0	14.519	14.519	2	30	8.878	3.720	12.630	27.149
2080	0	14.519	14.519	2	28	8.811	3.684	12.525	27.044
2081	0	14.519	14.519	2	26	8.814	3.645	12.487	27.006
2082	0	14.519	14.519	2	25	8.795	3.607	12.429	26.948
2083	0	14.519	14.519	1	23	8.775	3.570	12.370	26.889
2084	0	14.519	14.519	1	22	8.749	3.534	12.306	26.825
2085	0	14.519	14.519	1	20	8.741	3.500	12.263	26.782
2086	0	14.519	14.519	1	19	8.729	3.472	12.221	26.740
2087	0	14.519	14.519	1	18	8.735	3.447	12.201	26.720
2088	0	14.519	14.519	1	17	8.702	3.429	12.148	26.667
2089	0	14.519	14.519	1	15	8.713	3.413	12.143	26.662
2090	0	14.519	14.519	1	14	8.697	3.407	12.119	26.638
2091	0	14.519	14.519	1	13	8.710	3.404	12.128	26.647
2092	0	14.519	14.519	1	12	8.669	3.409	12.092	26.611
2093	0	14.519	14.519	1	11	8.670	3.414	12.096	26.615
2094	0	14.519	14.519	1	10	8.652	3.426	12.089	26.608
2095	0	14.519	14.519	1	9	8.657	3.439	12.107	26.626
2096	0	14.519	14.519	1	8	8.657	3.458	12.124	26.643
2097	0	14.519	14.519	1	7	8.649	3.477	12.134	26.653
2098	0	14.519	14.519	1	6	8.616	3.495	12.118	26.637
2099	0	14.519	14.519	1	6	8.609	3.512	12.128	26.647
2100	0	14.519	14.519	1	5	8.583	3.531	12.119	26.638
2101	0	14.519	14.519	1	4	8.575	3.547	12.127	26.646



Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2021	729.803.731,89	0,00	729.803.731,89	0,00	0,00	0,00	262.879.278,74	34.963.708,26	297.842.987,00	297.842.987,00	1.027.646.718,89
2022	637.719.510,98	75.872.563,45	713.592.074,43	90.460.506,07	0,00	90.460.506,07	260.913.549,48	34.132.834,74	295.046.384,22	385.506.890,29	1.099.098.964,72
2023	618.530.143,90	96.957.652,50	715.487.796,41	108.449.675,39	66.735,59	108.516.410,97	258.690.203,54	33.291.306,75	291.981.510,29	400.497.921,26	1.115.985.717,66
2024	598.062.901,83	119.077.227,25	717.140.129,08	127.626.376,09	337.856,99	127.964.233,08	256.182.459,49	32.439.181,36	288.621.640,85	416.585.873,93	1.133.726.003,01
2025	576.819.580,33	141.623.627,70	718.443.208,03	147.493.819,11	696.235,98	148.190.055,08	253.363.072,35	31.576.054,97	284.939.127,32	433.129.182,40	1.151.572.390,43
2026	552.051.476,91	166.654.460,00	718.705.936,91	170.787.663,75	1.103.575,02	171.891.238,77	250.205.538,37	30.700.955,08	280.906.493,46	452.797.732,22	1.171.503.669,14
2027	526.470.550,10	192.159.263,89	718.629.813,99	194.784.139,96	1.488.871,09	196.273.011,06	246.684.318,51	29.812.230,81	276.496.549,32	472.769.560,38	1.191.399.374,37
2028	503.962.777,51	215.556.623,03	719.519.400,54	215.593.010,89	1.915.206,60	217.508.217,50	242.775.921,59	28.908.761,93	271.684.683,52	489.192.901,02	1.208.712.301,55
2029	480.344.120,33	239.672.791,30	720.016.911,63	237.358.894,01	2.492.318,79	239.851.212,80	238.459.291,04	27.991.015,13	266.450.306,17	506.301.518,97	1.226.318.430,60
2030	459.105.533,80	262.033.822,05	721.139.355,85	256.590.685,40	3.119.718,27	259.710.403,67	233.717.222,01	27.059.890,47	260.777.112,48	520.487.516,14	1.241.626.871,99
2031	437.543.811,84	284.558.225,58	722.102.037,42	275.951.792,72	3.823.656,87	279.775.449,59	228.536.679,32	26.116.753,89	254.653.433,21	534.428.882,80	1.256.530.920,22
2032	419.684.973,56	304.205.610,66	723.890.584,22	291.402.639,42	4.717.510,07	296.120.149,49	222.909.947,38	25.163.960,32	248.073.907,70	544.194.057,19	1.268.084.641,41
2033	396.961.118,50	327.557.479,53	724.518.598,03	311.464.619,30	6.472.176,35	317.936.795,65	216.834.033,99	24.204.265,21	241.038.299,19	558.975.094,84	1.283.493.692,88
2034	378.175.301,61	347.823.942,21	725.999.243,82	327.346.260,44	9.161.834,81	336.508.095,25	210.312.159,41	23.240.423,48	233.552.582,90	570.060.678,15	1.296.059.921,97
2035	358.268.449,13	368.690.698,74	726.959.147,87	344.067.459,94	12.989.042,24	357.056.502,18	203.353.959,89	22.275.080,73	225.629.040,63	582.685.542,80	1.309.644.690,67
2036	340.550.804,03	387.792.938,91	728.343.742,93	358.293.202,72	17.726.338,35	376.019.541,07	195.975.772,69	21.310.857,41	217.286.630,09	593.306.171,16	1.321.649.914,10
2037	319.394.416,42	409.302.572,34	728.696.988,76	375.616.736,39	22.738.210,31	398.354.946,70	188.200.939,36	20.350.526,98	208.551.466,34	606.906.413,04	1.335.603.401,80
2038	300.617.980,80	428.918.642,46	729.536.623,25	390.208.916,87	25.582.776,02	415.791.692,90	180.060.225,66	19.396.939,47	199.457.165,13	615.248.858,03	1.344.785.481,28
2039	279.522.464,42	450.341.002,81	729.863.467,23	406.723.351,55	29.800.376,13	436.523.727,68	171.591.484,65	18.452.918,48	190.044.403,12	626.568.130,80	1.356.431.598,03
2040	258.047.476,86	471.878.443,62	729.925.920,48	423.199.277,97	35.094.697,52	458.293.975,49	162.839.453,44	17.521.061,93	180.360.515,37	638.654.490,85	1.368.580.411,33
2041	235.684.284,89	493.681.334,98	729.365.619,87	440.123.193,73	40.050.276,39	480.173.470,12	153.855.293,08	16.603.630,42	170.458.923,50	650.632.393,62	1.379.998.013,49
2042	213.185.988,17	515.593.475,30	728.779.463,47	456.705.299,07	45.644.648,99	502.349.948,06	144.696.146,25	15.702.861,29	160.399.007,54	662.748.955,60	1.391.528.419,07
2043	189.618.074,16	537.954.695,77	727.572.769,93	473.849.113,71	51.421.102,41	525.270.216,12	135.423.638,35	14.821.164,04	150.244.802,39	675.515.018,51	1.403.087.788,44
2044	165.746.666,63	560.415.821,05	726.162.487,68	490.767.548,43	57.534.165,18	548.301.713,61	126.101.880,70	13.961.201,43	140.063.082,13	688.364.795,74	1.414.527.283,42
2045	145.478.526,66	580.062.290,20	725.540.816,86	503.527.828,33	65.086.177,43	568.614.005,76	116.796.547,84	13.125.294,75	129.921.842,58	698.535.848,35	1.424.076.665,21
2046	123.512.983,73	600.575.333,79	724.088.317,52	517.385.206,86	73.500.023,03	590.885.229,88	107.573.524,44	12.315.513,84	119.889.038,28	710.774.268,16	1.434.862.585,69
2047	104.263.964,30	618.751.909,84	723.015.874,14	527.905.142,46	83.257.033,51	611.162.175,98	98.497.746,13	11.533.629,47	110.031.375,60	721.193.551,57	1.444.209.425,71
2048	85.937.730,11	635.887.174,10	721.824.904,21	536.850.952,42	92.687.839,32	629.538.791,74	89.631.716,96	10.781.213,00	100.412.929,95	729.951.721,69	1.451.776.625,90
2049	69.423.667,75	651.572.102,39	720.995.770,14	543.313.099,45	106.726.890,32	650.039.989,77	81.034.938,05	10.059.688,79	91.094.626,83	741.134.616,61	1.462.130.386,75
2050	53.151.520,50	665.990.769,47	719.142.289,97	548.840.991,81	117.737.962,97	666.578.954,78	72.762.806,45	9.370.499,67	82.133.306,12	748.712.260,91	1.467.854.550,88
2051	40.960.101,62	678.139.220,25	719.099.321,87	549.595.835,09	130.192.757,19	679.788.592,28	64.865.174,59	8.714.819,99	73.579.994,58	753.368.586,86	1.472.467.908,73



Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2052	29.944.563,90	689.063.239,99	719.007.803,89	548.479.803,28	141.707.377,85	690.187.181,13	57.385.231,70	8.093.603,36	65.478.835,05	755.666.016,19	1.474.673.820,08
2053	22.767.261,84	697.359.012,65	720.126.274,50	542.840.606,20	155.929.405,32	698.770.011,52	50.359.397,72	7.507.436,83	57.866.834,55	756.636.846,07	1.476.763.120,56
2054	16.373.103,64	704.245.209,10	720.618.312,74	535.744.101,07	170.999.376,74	706.743.477,81	43.817.654,51	6.956.477,58	50.774.132,09	757.517.609,90	1.478.135.922,64
2055	11.891.384,48	709.480.712,22	721.372.096,70	526.080.951,66	186.430.861,78	712.511.813,44	37.782.736,00	6.440.371,34	44.223.107,34	756.734.920,78	1.478.107.017,48
2056	8.401.972,91	713.781.214,22	722.183.187,13	514.792.741,59	202.917.717,26	717.710.458,85	32.268.672,18	5.958.259,35	38.226.931,54	755.937.390,39	1.478.120.577,53
2057	6.103.467,36	716.817.840,84	722.921.308,20	501.706.915,48	219.255.677,33	720.962.592,82	27.280.308,68	5.508.978,80	32.789.287,47	753.751.880,29	1.476.673.188,49
2058	4.091.664,36	719.793.054,80	723.884.719,16	487.758.073,93	237.275.452,43	725.033.526,37	22.813.673,04	5.091.084,60	27.904.757,63	752.938.284,00	1.476.823.003,16
2059	2.504.502,71	721.652.018,22	724.156.520,93	472.842.350,76	256.005.427,69	728.847.778,45	18.857.370,24	4.702.923,24	23.560.293,48	752.408.071,93	1.476.564.592,86
2060	1.578.219,25	723.055.523,65	724.633.742,90	456.766.865,91	271.234.411,36	728.001.277,27	15.393.638,56	4.342.592,31	19.736.230,87	747.737.508,14	1.472.371.251,04
2061	1.116.737,43	724.837.728,99	725.954.466,42	439.778.509,82	289.179.192,10	728.957.701,92	12.398.770,30	4.008.302,93	16.407.073,23	745.364.775,15	1.471.319.241,57
2062	658.896,37	725.734.754,57	726.393.650,94	422.391.249,45	305.396.400,40	727.787.649,85	9.843.477,02	3.698.744,27	13.542.221,29	741.329.871,14	1.467.723.522,07
2063	452.602,21	726.716.096,37	727.168.698,58	404.411.397,88	324.240.054,98	728.651.452,87	7.693.892,22	3.412.820,38	11.106.712,60	739.758.165,46	1.466.926.864,04
2064	225.300,95	727.053.029,49	727.278.330,44	386.167.534,92	340.671.807,86	726.839.342,77	5.913.133,02	3.149.447,82	9.062.580,84	735.901.923,61	1.463.180.254,05
2065	98.423,59	727.532.953,72	727.631.377,31	367.601.108,15	357.141.004,56	724.742.112,72	4.463.169,86	2.907.506,01	7.370.675,87	732.112.788,59	1.459.744.165,89
2066	55.724,13	727.919.279,78	727.975.003,91	348.796.941,58	375.447.415,45	724.244.357,03	3.305.652,82	2.685.861,21	5.991.514,04	730.235.871,07	1.458.210.874,98
2067	27.514,45	727.797.514,72	727.825.029,17	329.896.905,17	392.673.786,30	722.570.691,47	2.401.296,64	2.483.135,15	4.884.431,79	727.455.123,26	1.455.280.152,43
2068	0,00	727.792.321,89	727.792.321,89	310.988.725,85	407.836.245,48	718.824.971,33	1.710.335,36	2.297.735,72	4.008.071,07	722.833.042,41	1.450.625.364,29
2069	0,00	727.994.568,64	727.994.568,64	292.121.344,37	424.464.206,58	716.585.550,95	1.194.819,77	2.127.930,51	3.322.750,28	719.908.301,23	1.447.902.869,87
2070	0,00	727.819.214,88	727.819.214,88	273.394.360,30	438.607.851,57	712.002.211,87	819.939,96	1.971.881,02	2.791.820,98	714.794.032,85	1.442.613.247,73
2071	0,00	728.058.612,78	728.058.612,78	254.871.626,23	454.202.907,42	709.074.533,65	554.825,86	1.827.811,56	2.382.637,42	711.457.171,07	1.439.515.783,85
2072	0,00	727.779.028,31	727.779.028,31	236.609.415,36	467.141.304,57	703.750.719,93	373.349,85	1.694.248,17	2.067.598,02	705.818.317,95	1.433.597.346,26
2073	0,00	727.956.417,12	727.956.417,12	218.663.094,19	482.346.476,42	701.009.570,61	253.303,45	1.570.179,12	1.823.482,57	702.833.053,18	1.430.789.470,30
2074	0,00	727.429.747,38	727.429.747,38	201.088.717,96	494.912.168,79	696.000.886,75	176.203,78	1.455.017,41	1.631.221,18	697.632.107,93	1.425.061.855,31
2075	0,00	727.489.225,25	727.489.225,25	183.941.057,86	508.327.855,04	692.268.912,90	127.966,74	1.348.358,72	1.476.325,46	693.745.238,36	1.421.234.463,61
2076	0,00	727.085.506,37	727.085.506,37	167.275.693,02	520.717.771,54	687.993.464,56	98.422,29	1.249.647,45	1.348.069,75	689.341.534,31	1.416.427.040,68
2077	0,00	726.798.798,66	726.798.798,66	151.150.001,46	535.729.267,40	686.879.268,86	80.166,48	1.158.237,25	1.238.403,73	688.117.672,59	1.414.916.471,24
2078	0,00	725.664.954,18	725.664.954,18	135.618.701,16	546.412.707,63	682.031.408,79	68.166,29	1.073.556,76	1.141.723,05	683.173.131,84	1.408.838.086,02
2079	0,00	725.650.871,24	725.650.871,24	120.733.586,43	557.640.040,72	678.373.627,15	59.322,19	995.181,08	1.054.503,27	679.428.130,42	1.405.079.001,66
2080	0,00	725.088.544,13	725.088.544,13	106.548.768,41	563.717.797,91	670.266.566,32	52.143,14	922.773,75	974.916,89	671.241.483,21	1.396.330.027,34
2081	0,00	725.227.437,93	725.227.437,93	93.122.006,45	573.183.056,63	666.305.063,08	46.139,49	856.027,69	902.167,18	667.207.230,26	1.392.434.668,19
2082	0,00	725.007.001,67	725.007.001,67	80.514.603,76	579.860.202,70	660.374.806,46	41.157,49	794.622,78	835.780,27	661.210.586,73	1.386.217.588,40



Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2083	0,00	725.186.009,59	725.186.009,59	68.788.150,25	587.135.692,85	655.923.843,10	37.104,89	737.998,01	775.102,90	656.698.946,00	1.381.884.955,59
2084	0,00	724.933.350,29	724.933.350,29	57.999.571,37	593.367.238,38	651.366.809,75	33.880,57	685.452,67	719.333,24	652.086.142,99	1.377.019.493,28
2085	0,00	724.907.516,02	724.907.516,02	48.199.323,75	600.423.621,77	648.622.945,52	31.361,80	636.367,70	667.729,50	649.290.675,02	1.374.198.191,04
2086	0,00	724.567.083,46	724.567.083,46	39.425.492,23	605.837.421,36	645.262.913,59	29.405,24	590.326,72	619.731,96	645.882.645,54	1.370.449.729,01
2087	0,00	724.523.979,11	724.523.979,11	31.696.282,25	611.466.053,93	643.162.336,18	27.878,50	546.985,68	574.864,19	643.737.200,37	1.368.261.179,48
2088	0,00	724.207.859,57	724.207.859,57	25.008.130,73	614.381.766,68	639.389.897,41	26.684,73	506.078,45	532.763,17	639.922.660,58	1.364.130.520,16
2089	0,00	724.588.297,57	724.588.297,57	19.332.608,11	619.103.391,56	638.435.999,67	25.755,37	467.384,14	493.139,52	638.929.139,19	1.363.517.436,76
2090	0,00	724.288.955,41	724.288.955,41	14.615.478,49	622.340.611,22	636.956.089,71	25.039,35	430.740,26	455.779,61	637.411.869,32	1.361.700.824,73
2091	0,00	724.404.018,37	724.404.018,37	10.782.988,20	625.769.111,21	636.552.099,41	24.500,83	396.024,00	420.524,84	636.972.624,25	1.361.376.642,61
2092	0,00	724.367.680,12	724.367.680,12	7.747.449,73	626.238.081,42	633.985.531,15	24.104,97	363.113,74	387.218,71	634.372.749,85	1.358.740.429,97
2093	0,00	724.989.746,97	724.989.746,97	5.409.494,14	628.826.430,89	634.235.925,04	23.815,26	331.851,09	355.666,36	634.591.591,39	1.359.581.338,37
2094	0,00	724.950.612,09	724.950.612,09	3.663.495,49	630.314.415,68	633.977.911,17	23.600,39	302.081,41	325.681,80	634.303.592,97	1.359.254.205,05
2095	0,00	725.230.157,06	725.230.157,06	2.403.033,89	632.548.248,20	634.951.282,08	23.444,69	273.775,67	297.220,36	635.248.502,45	1.360.478.659,50
2096	0,00	725.125.112,32	725.125.112,32	1.524.775,54	634.711.455,65	636.236.231,19	23.339,62	246.957,96	270.297,58	636.506.528,77	1.361.631.641,09
2097	0,00	725.175.920,17	725.175.920,17	934.800,09	636.968.604,63	637.903.404,71	23.275,17	221.642,60	244.917,77	638.148.322,49	1.363.324.242,66
2098	0,00	725.023.098,26	725.023.098,26	553.602,42	636.772.223,54	637.325.825,95	23.241,06	197.789,46	221.030,53	637.546.856,48	1.362.569.954,74
2099	0,00	725.457.371,45	725.457.371,45	317.385,89	637.213.387,99	637.530.773,88	23.228,14	175.358,56	198.586,70	637.729.360,58	1.363.186.732,03
2100	0,00	725.676.253,75	725.676.253,75	176.614,58	637.269.436,19	637.446.050,77	23.225,77	154.358,86	177.584,63	637.623.635,40	1.363.299.889,14
2101	0,00	725.954.958,58	725.954.958,58	95.529,75	637.636.355,55	637.731.885,31	23.225,67	134.825,66	158.051,33	637.889.936,63	1.363.844.895,22

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios das Pensões Atuais: Despesas com os proventos das atuais pensões.



Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2021	238.572.839,96	110.313.831,47	15.666.541,12	0,00	19.290.560,99	383.843.773,54	297.842.987,00	14.596.074,64	312.439.061,64	71.404.711,90	428.637.322,82
2022	326.059.932,16	113.028.789,71	20.277.662,43	0,00	23.146.415,43	482.512.799,73	385.506.890,29	14.271.841,49	399.778.731,78	82.734.067,95	511.371.390,77
2023	415.844.850,80	114.211.528,16	21.066.190,66	0,00	27.614.055,10	578.736.624,72	400.497.921,25	14.309.755,93	414.807.677,18	163.928.947,54	675.300.338,31
2024	423.076.250,46	115.354.712,56	21.912.416,97	0,00	36.466.218,27	596.809.598,26	416.585.873,93	14.342.802,58	430.928.676,51	165.880.921,75	841.181.260,06
2025	430.263.329,83	116.465.342,77	22.782.594,99	0,00	45.423.788,04	614.935.055,63	433.129.182,40	14.368.864,16	447.498.046,56	167.437.009,07	1.008.618.269,13
2026	437.318.388,76	117.685.672,70	23.817.160,71	0,00	54.465.386,53	633.286.608,70	452.797.732,22	14.374.118,74	467.171.850,96	166.114.757,74	1.174.733.026,87
2027	444.330.447,41	118.884.454,92	24.867.678,88	0,00	63.435.583,45	651.518.164,66	472.769.560,38	14.372.596,28	487.142.156,66	164.376.008,00	1.339.109.034,87
2028	451.465.054,59	119.987.479,12	25.731.546,59	0,00	72.311.887,88	669.495.968,18	489.192.901,02	14.390.388,01	503.583.289,03	165.912.679,15	1.505.021.714,02
2029	458.549.907,39	121.116.137,63	26.631.459,90	0,00	81.271.172,56	687.568.677,48	506.301.518,97	14.400.338,23	520.701.857,20	166.866.820,28	1.671.888.534,30
2030	465.714.064,20	122.076.761,98	27.377.643,35	0,00	90.281.980,85	705.450.450,38	520.487.516,14	14.422.787,12	534.910.303,26	170.540.147,12	1.842.428.681,42
2031	472.857.947,13	123.050.365,83	28.110.959,24	0,00	99.491.148,80	723.510.421,00	534.428.882,80	14.442.040,75	548.870.923,55	174.639.497,45	2.017.068.178,87
2032	480.106.632,37	123.778.681,41	28.624.607,41	0,00	108.921.681,66	741.431.602,85	544.194.057,19	14.477.811,68	558.671.868,87	182.759.733,98	2.199.827.912,85
2033	487.208.045,96	124.736.297,06	29.402.089,99	0,00	118.790.707,29	760.137.140,30	558.975.094,85	14.490.371,96	573.465.466,81	186.671.673,49	2.386.499.586,34
2034	494.417.658,55	125.506.551,39	29.985.191,67	0,00	128.870.977,66	778.780.379,27	570.060.678,15	14.519.984,88	584.580.663,03	194.199.716,24	2.580.699.302,58
2035	501.561.189,02	126.411.536,64	30.649.259,55	0,00	139.357.762,34	797.979.747,55	582.685.542,80	14.539.182,96	597.224.725,76	200.755.021,79	2.781.454.324,37
2036	508.758.612,78	127.225.062,21	31.207.904,60	0,00	150.198.533,52	817.390.113,11	593.306.171,17	14.566.874,86	607.873.046,03	209.517.067,08	2.990.971.391,45
2037	515.825.158,31	128.060.951,62	31.923.277,33	0,00	161.512.455,14	837.321.842,40	606.906.413,04	14.573.939,78	621.480.352,82	215.841.489,58	3.206.812.881,03
2038	522.953.426,57	128.682.814,34	32.362.089,93	0,00	173.167.895,58	857.166.226,42	615.248.858,03	14.590.732,47	629.839.590,50	227.326.635,92	3.434.139.516,95
2039	530.016.621,72	129.430.789,98	32.957.483,68	0,00	185.443.533,92	877.848.429,30	626.568.130,81	14.597.269,34	641.165.400,15	236.683.029,15	3.670.822.546,10
2040	537.046.265,68	130.136.039,63	33.593.226,22	0,00	198.224.417,49	898.999.949,02	638.654.490,85	14.598.518,41	653.253.009,26	245.746.939,76	3.916.569.485,86
2041	543.996.882,17	130.848.044,79	34.223.263,90	0,00	211.494.752,24	920.562.943,10	650.632.393,62	14.587.312,40	665.219.706,02	255.343.237,08	4.171.912.722,94
2042	543.922.498,92	131.506.493,72	34.860.595,06	0,00	225.283.287,04	935.572.874,74	662.748.955,60	14.575.589,27	677.324.544,87	258.248.329,87	4.430.161.052,81
2043	543.769.369,51	132.301.007,23	35.532.089,97	0,00	239.228.696,85	950.831.163,56	675.515.018,51	14.551.455,40	690.066.473,91	260.764.689,65	4.690.925.742,46
2044	543.590.404,70	132.812.425,38	36.207.988,26	0,00	253.309.990,09	965.920.808,43	688.364.795,74	14.523.249,75	702.888.045,49	263.032.762,94	4.953.958.505,40
2045	543.511.514,67	133.293.358,14	36.742.985,62	0,00	267.513.759,29	981.061.617,72	698.535.848,35	14.510.816,34	713.046.664,69	268.014.953,03	5.221.973.458,43
2046	543.327.192,50	133.874.145,11	37.386.726,51	0,00	281.986.566,76	996.574.630,88	710.774.268,17	14.481.766,35	725.256.034,52	271.318.596,36	5.493.292.054,79
2047	543.191.099,44	134.409.672,64	37.934.780,81	0,00	296.637.770,96	1.012.173.323,85	721.193.551,57	14.460.317,48	735.653.869,05	276.519.454,80	5.769.811.509,59
2048	543.039.965,35	134.924.012,38	38.395.460,56	0,00	311.569.821,52	1.027.929.259,81	729.951.721,69	14.436.498,08	744.388.219,77	283.541.040,04	6.053.352.549,63
2049	542.934.748,24	135.587.678,14	38.983.680,83	0,00	326.881.037,68	1.044.387.144,89	741.134.616,61	14.419.915,40	755.554.532,01	288.832.612,88	6.342.185.162,51
2050	542.699.541,61	136.037.490,01	39.382.264,92	0,00	342.477.998,78	1.060.597.295,32	748.712.260,91	14.382.845,80	763.095.106,71	297.502.188,61	6.639.687.351,12



Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2051	542.694.088,96	136.439.692,69	39.627.187,67	0,00	358.543.116,96	1.077.304.086,28	753.368.586,87	14.381.986,44	767.750.573,31	309.553.512,97	6.949.240.864,09
2052	542.682.475,32	136.732.737,13	39.748.032,45	0,00	375.259.006,66	1.094.422.251,56	755.666.016,18	14.380.156,08	770.046.172,26	324.376.079,30	7.273.616.943,39
2053	542.824.409,24	137.030.831,36	39.799.098,10	0,00	392.775.314,94	1.112.429.653,64	756.636.846,07	14.402.525,49	771.039.371,56	341.390.282,08	7.615.007.225,47
2054	542.886.848,90	137.276.872,49	39.845.426,28	0,00	411.210.390,18	1.131.219.537,85	757.517.609,90	14.412.366,25	771.929.976,15	359.289.561,70	7.974.296.787,17
2055	542.982.504,08	137.421.414,51	39.804.256,83	0,00	430.612.026,51	1.150.820.201,93	756.734.920,78	14.427.441,93	771.162.362,71	379.657.839,22	8.353.954.626,39
2056	91.645.046,45	137.565.790,93	39.762.306,73	0,00	451.113.549,83	720.086.693,94	755.937.390,39	14.443.663,74	770.381.054,13	-50.294.360,19	8.303.660.266,20
2057	91.738.714,01	137.618.211,22	39.647.348,90	0,00	448.397.654,37	717.401.928,50	753.751.880,29	14.458.426,16	768.210.306,45	-50.808.377,95	8.252.851.888,25
2058	91.860.970,86	137.764.124,71	39.604.553,74	0,00	445.654.001,97	714.883.651,28	752.938.284,00	14.477.694,38	767.415.978,38	-52.532.327,10	8.200.319.561,15
2059	91.895.462,51	137.818.330,56	39.576.664,58	0,00	442.817.256,30	712.107.713,95	752.408.071,93	14.483.130,42	766.891.202,35	-54.783.488,40	8.145.536.072,75
2060	91.956.021,97	137.681.163,45	39.330.992,93	0,00	439.858.947,93	708.827.126,28	747.737.508,15	14.492.674,86	762.230.183,01	-53.403.056,73	8.092.133.016,02
2061	92.123.621,79	137.764.126,89	39.206.187,17	0,00	436.975.182,87	706.069.118,72	745.364.775,15	14.519.089,33	759.883.864,48	-53.814.745,76	8.038.318.270,26
2062	92.179.354,30	137.631.924,01	38.993.951,22	0,00	434.069.186,59	702.874.416,12	741.329.871,13	14.527.873,02	755.857.744,15	-52.983.328,03	7.985.334.942,23
2063	92.277.707,85	137.679.118,23	38.911.279,50	0,00	431.208.086,88	700.076.192,46	739.758.165,46	14.543.373,97	754.301.539,43	-54.225.346,97	7.931.109.595,26
2064	92.291.620,13	137.506.974,27	38.708.441,18	0,00	428.279.918,14	696.786.953,72	735.901.923,62	14.545.566,61	750.447.490,23	-53.660.536,51	7.877.449.058,75
2065	92.336.421,78	137.373.542,39	38.509.132,68	0,00	425.382.249,17	693.601.346,02	732.112.788,59	14.552.627,55	746.665.416,14	-53.064.070,12	7.824.384.988,63
2066	92.380.028,00	137.342.373,09	38.410.406,82	0,00	422.516.789,39	690.649.597,30	730.235.871,07	14.559.500,08	744.795.371,15	-54.145.773,85	7.770.239.214,78
2067	92.360.996,20	137.193.758,51	38.264.139,48	0,00	419.592.917,60	687.411.811,79	727.455.123,26	14.556.500,58	742.011.623,84	-54.599.812,05	7.715.639.402,73
2068	92.356.845,65	136.963.793,93	38.021.018,03	0,00	416.644.527,75	683.986.185,36	722.833.042,40	14.555.846,44	737.388.888,84	-53.402.703,48	7.662.236.699,25
2069	92.382.510,76	136.859.617,10	37.867.176,64	0,00	413.760.781,76	680.870.086,26	719.908.301,23	14.559.891,37	734.468.192,60	-53.598.106,34	7.608.638.592,91
2070	92.360.258,37	136.586.421,58	37.598.166,13	0,00	410.866.484,02	677.411.330,10	714.794.032,85	14.556.384,30	729.350.417,15	-51.939.087,05	7.556.699.505,86
2071	92.390.637,96	136.468.596,84	37.422.647,20	0,00	408.061.773,32	674.343.655,32	711.457.171,07	14.561.172,26	726.018.343,33	-51.674.688,01	7.505.024.817,85
2072	92.355.158,69	136.156.337,93	37.126.043,52	0,00	405.271.340,16	670.908.880,30	705.818.317,94	14.555.580,57	720.373.898,51	-49.465.018,21	7.455.559.799,64
2073	92.377.669,33	136.052.629,84	36.969.018,60	0,00	402.600.229,18	667.999.546,95	702.833.053,18	14.559.128,34	717.392.181,52	-49.392.634,57	7.406.167.165,07
2074	92.310.834,94	135.733.065,12	36.695.448,88	0,00	399.933.026,91	664.672.375,85	697.632.107,93	14.548.594,95	712.180.702,88	-47.508.327,03	7.358.658.838,04
2075	92.318.382,68	135.567.776,75	36.490.999,54	0,00	397.367.577,25	661.744.736,22	693.745.238,36	14.549.784,51	708.295.022,87	-46.550.286,65	7.312.108.551,39
2076	92.267.150,76	135.310.962,90	36.259.364,70	0,00	394.853.861,78	658.691.340,14	689.341.534,30	14.541.710,13	703.883.244,43	-45.191.904,29	7.266.916.647,10
2077	92.230.767,55	135.242.500,37	36.194.989,58	0,00	392.413.498,94	656.081.756,44	688.117.672,59	14.535.975,97	702.653.648,56	-46.571.892,12	7.220.344.754,98
2078	92.086.882,69	134.856.987,20	35.934.906,73	0,00	389.898.616,77	652.777.393,39	683.173.131,84	14.513.299,08	697.686.430,92	-44.909.037,53	7.175.435.717,45
2079	92.085.095,56	134.694.247,66	35.737.919,66	0,00	387.473.528,74	649.990.791,62	679.428.130,42	14.513.017,42	693.941.147,84	-43.950.356,22	7.131.485.361,23
2080	92.013.736,25	134.278.744,02	35.307.302,02	0,00	385.100.209,51	646.699.991,80	671.241.483,21	14.501.770,88	685.743.254,09	-39.043.262,29	7.092.442.098,94



Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2081	92.031.361,87	134.135.066,91	35.095.100,31	0,00	382.991.873,34	644.253.402,43	667.207.230,25	14.504.548,76	681.711.779,01	-37.458.376,58	7.054.983.722,36
2082	92.003.388,51	133.834.974,02	34.779.676,86	0,00	380.969.121,01	641.587.160,40	661.210.586,73	14.500.140,03	675.710.726,76	-34.123.566,36	7.020.860.156,00
2083	92.026.104,62	133.669.672,09	34.542.364,56	0,00	379.126.448,42	639.364.589,69	656.698.945,99	14.503.720,19	671.202.666,18	-31.838.076,49	6.989.022.079,51
2084	91.994.042,15	133.438.302,07	34.299.731,12	0,00	377.407.192,29	637.139.267,63	652.086.142,99	14.498.667,01	666.584.810,00	-29.445.542,37	6.959.576.537,14
2085	91.990.763,78	133.334.017,18	34.152.689,51	0,00	375.817.133,01	635.294.603,48	649.290.675,03	14.498.150,32	663.788.825,35	-28.494.221,87	6.931.082.315,27
2086	91.947.562,89	133.148.263,09	33.973.427,16	0,00	374.278.445,02	633.347.698,16	645.882.645,55	14.491.341,67	660.373.987,22	-27.026.289,06	6.904.056.026,21
2087	91.942.092,95	133.068.874,01	33.860.576,74	0,00	372.819.025,42	631.690.569,12	643.737.200,37	14.490.479,58	658.227.679,95	-26.537.110,83	6.877.518.915,38
2088	91.901.977,38	132.856.149,69	33.659.931,95	0,00	371.386.021,43	629.804.080,45	639.922.660,59	14.484.157,19	654.406.817,78	-24.602.737,33	6.852.916.178,05
2089	91.950.254,96	132.886.326,25	33.607.672,72	0,00	370.057.473,61	628.501.727,54	638.929.139,19	14.491.765,95	653.420.905,14	-24.919.177,60	6.827.997.000,45
2090	91.912.268,44	132.784.274,96	33.527.864,33	0,00	368.711.838,02	626.936.245,75	637.411.869,32	14.485.779,11	651.897.648,43	-24.961.402,68	6.803.035.597,77
2091	91.926.869,93	132.793.212,95	33.504.760,04	0,00	367.363.922,28	625.588.765,20	636.972.624,25	14.488.080,37	651.460.704,62	-25.871.939,42	6.777.163.658,35
2092	91.922.258,61	132.656.591,52	33.368.006,64	0,00	365.966.837,55	623.913.694,32	634.372.749,85	14.487.353,60	648.860.103,45	-24.946.409,13	6.752.217.249,22
2093	92.001.198,89	132.758.133,85	33.379.517,71	0,00	364.619.731,46	622.758.581,91	634.591.591,39	14.499.794,94	649.091.386,33	-26.332.804,42	6.725.884.444,80
2094	91.996.232,67	132.732.811,12	33.364.368,99	0,00	363.197.760,02	621.291.172,80	634.303.592,96	14.499.012,24	648.802.605,20	-27.511.432,40	6.698.373.012,40
2095	92.031.706,93	132.815.695,57	33.414.071,23	0,00	361.712.142,67	619.973.616,40	635.248.502,45	14.504.603,14	649.753.105,59	-29.779.489,19	6.668.593.523,21
2096	92.018.376,75	132.856.193,72	33.480.243,41	0,00	360.104.050,25	618.458.864,13	636.506.528,77	14.502.502,25	651.009.031,02	-32.550.166,89	6.636.043.356,32
2097	92.024.824,27	132.936.371,23	33.566.601,76	0,00	358.346.341,24	616.874.138,50	638.148.322,48	14.503.518,40	652.651.840,88	-35.777.702,38	6.600.265.653,94
2098	92.005.431,17	132.865.801,52	33.534.964,65	0,00	356.414.345,31	614.820.542,65	637.546.856,48	14.500.461,97	652.047.318,45	-37.226.775,80	6.563.038.878,14
2099	92.060.540,44	132.919.861,08	33.544.564,37	0,00	354.404.099,42	612.929.065,31	637.729.360,58	14.509.147,43	652.238.508,01	-39.309.442,70	6.523.729.435,44
2100	92.088.316,60	132.926.039,81	33.539.003,22	0,00	352.281.389,51	610.834.749,14	637.623.635,40	14.513.525,08	652.137.160,48	-41.302.411,34	6.482.427.024,10
2101	92.123.684,24	132.960.947,71	33.553.010,67	0,00	350.051.059,30	608.688.701,92	637.889.936,63	14.519.099,17	652.409.035,80	-43.720.333,88	6.438.706.690,22



Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2021	160.556.821,02	86.675.153,31	15.666.541,12	0,00	19.290.560,99	282.189.076,44	297.842.987,00	14.596.074,64	312.439.061,64	-30.249.985,20	326.982.625,72
2022	156.990.256,37	89.362.984,39	20.277.662,43	0,00	17.657.061,79	284.287.964,98	385.506.890,29	14.271.841,49	399.778.731,78	-115.490.766,80	211.491.858,92
2023	157.407.315,21	90.401.043,69	21.066.190,66	0,00	11.420.560,38	280.295.109,94	400.497.921,25	14.309.755,93	414.807.677,18	-134.512.567,24	76.979.291,68
2024	157.770.828,40	91.400.425,57	21.912.416,97	0,00	4.156.881,75	275.240.552,69	416.585.873,93	14.342.802,58	430.928.676,51	-155.688.123,82	0,00
2025	158.057.505,77	92.375.063,72	22.782.594,99	0,00	0,00	273.215.164,48	433.129.182,40	14.368.864,16	447.498.046,56	-174.282.882,08	0,00
2026	158.115.306,12	93.472.306,49	23.817.160,71	0,00	0,00	275.404.773,32	452.797.732,22	14.374.118,74	467.171.850,96	-191.767.077,64	0,00
2027	158.098.559,08	94.556.390,70	24.867.678,88	0,00	0,00	277.522.628,66	472.769.560,38	14.372.596,28	487.142.156,66	-209.619.528,00	0,00
2028	158.294.268,12	95.536.530,29	25.731.546,59	0,00	0,00	279.562.345,00	489.192.901,02	14.390.388,01	503.583.289,03	-224.020.944,03	0,00
2029	158.403.720,56	96.550.052,56	26.631.459,90	0,00	0,00	281.585.233,02	506.301.518,97	14.400.338,23	520.701.857,20	-239.116.624,18	0,00
2030	158.650.658,29	97.393.911,44	27.377.643,35	0,00	0,00	283.422.213,08	520.487.516,14	14.422.787,12	534.910.303,26	-251.488.090,18	0,00
2031	158.862.448,23	98.256.975,60	28.110.959,24	0,00	0,00	285.230.383,07	534.428.882,80	14.442.040,75	548.870.923,55	-263.640.540,48	0,00
2032	159.255.928,53	98.874.436,86	28.624.607,41	0,00	0,00	286.754.972,80	544.194.057,19	14.477.811,68	558.671.868,87	-271.916.896,07	0,00
2033	159.394.091,57	99.726.634,61	29.402.089,99	0,00	0,00	288.522.816,17	558.975.094,85	14.490.371,96	573.465.466,81	-284.942.650,64	0,00
2034	159.719.833,64	100.387.537,59	29.985.191,67	0,00	0,00	290.092.562,90	570.060.678,15	14.519.984,88	584.580.663,03	-294.488.100,13	0,00
2035	159.931.012,53	101.189.777,65	30.649.259,55	0,00	0,00	291.770.049,73	582.685.542,80	14.539.182,96	597.224.725,76	-305.454.676,03	0,00
2036	160.235.623,44	101.899.556,79	31.207.904,60	0,00	0,00	293.343.084,83	593.306.171,17	14.566.874,86	607.873.046,03	-314.529.961,20	0,00
2037	160.313.337,53	102.645.187,64	31.923.277,33	0,00	0,00	294.881.802,50	606.906.413,04	14.573.939,78	621.480.352,82	-326.598.550,32	0,00
2038	160.498.057,12	103.192.996,83	32.362.089,93	0,00	0,00	296.053.143,88	615.248.858,03	14.590.732,47	629.839.590,50	-333.786.446,62	0,00
2039	160.569.962,79	103.864.866,39	32.957.483,68	0,00	0,00	297.392.312,86	626.568.130,81	14.597.269,34	641.165.400,15	-343.773.087,29	0,00
2040	160.583.702,51	104.497.448,57	33.593.226,22	0,00	0,00	298.674.377,30	638.654.490,85	14.598.518,41	653.253.009,26	-354.578.631,96	0,00
2041	160.460.436,37	105.156.104,17	34.223.263,90	0,00	0,00	299.839.804,44	650.632.393,62	14.587.312,40	665.219.706,02	-365.379.901,58	0,00
2042	160.331.481,96	105.761.167,01	34.860.595,06	0,00	0,00	300.953.244,03	662.748.955,60	14.575.589,27	677.324.544,87	-376.371.300,84	0,00
2043	160.066.009,38	106.517.106,22	35.532.089,97	0,00	0,00	302.115.205,57	675.515.018,51	14.551.455,40	690.066.473,91	-387.951.268,34	0,00
2044	159.755.747,29	106.995.567,38	36.207.988,26	0,00	0,00	302.959.302,93	688.364.795,74	14.523.249,75	702.888.045,49	-399.928.742,56	0,00
2045	159.618.979,71	107.435.575,01	36.742.985,62	0,00	0,00	303.797.540,34	698.535.848,35	14.510.816,34	713.046.664,69	-409.249.124,35	0,00
2046	159.299.429,85	107.988.252,44	37.386.726,51	0,00	0,00	304.674.408,80	710.774.268,17	14.481.766,35	725.256.034,52	-420.581.625,72	0,00
2047	159.063.492,31	108.494.924,04	37.934.780,81	0,00	0,00	305.493.197,16	721.193.551,57	14.460.317,48	735.653.869,05	-430.160.671,89	0,00
2048	158.801.478,93	108.993.693,32	38.395.460,56	0,00	0,00	306.190.632,81	729.951.721,69	14.436.498,08	744.388.219,77	-438.197.586,96	0,00
2049	158.619.069,43	109.616.731,15	38.983.680,83	0,00	0,00	307.219.481,41	741.134.616,61	14.419.915,40	755.554.532,01	-448.335.050,60	0,00
2050	158.211.303,79	110.077.762,62	39.382.264,92	0,00	0,00	307.671.331,33	748.712.260,91	14.382.845,80	763.095.106,71	-455.423.775,38	0,00



Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2051	158.201.850,81	110.453.980,69	39.627.187,67	0,00	0,00	308.283.019,17	753.368.586,87	14.381.986,44	767.750.573,31	-459.467.554,14	0,00
2052	158.181.716,86	110.736.313,86	39.748.032,45	0,00	0,00	308.666.063,17	755.666.016,18	14.380.156,08	770.046.172,26	-461.380.109,09	0,00
2053	158.427.780,39	110.995.167,49	39.799.098,10	0,00	0,00	309.222.045,98	756.636.846,07	14.402.525,49	771.039.371,56	-461.817.325,58	0,00
2054	158.536.028,80	111.221.288,53	39.845.426,28	0,00	0,00	309.602.743,61	757.517.609,90	14.412.366,25	771.929.976,15	-462.327.232,54	0,00
2055	158.701.861,27	111.347.801,51	39.804.256,83	0,00	0,00	309.853.919,61	756.734.920,78	14.427.441,93	771.162.362,71	-461.308.443,10	0,00
2056	158.880.301,17	111.472.516,61	39.762.306,73	0,00	0,00	310.115.124,51	755.937.390,39	14.443.663,74	770.381.054,13	-460.265.929,62	0,00
2057	159.042.687,80	111.515.594,54	39.647.348,90	0,00	0,00	310.205.631,24	753.751.880,29	14.458.426,16	768.210.306,45	-458.004.675,21	0,00
2058	159.254.638,22	111.637.371,22	39.604.553,74	0,00	0,00	310.496.563,18	752.938.284,00	14.477.694,38	767.415.978,38	-456.919.415,20	0,00
2059	159.314.434,60	111.686.528,64	39.576.664,58	0,00	0,00	310.577.627,82	752.408.071,93	14.483.130,42	766.891.202,35	-456.313.574,53	0,00
2060	159.419.423,44	111.562.401,93	39.330.992,93	0,00	0,00	310.312.818,30	747.737.508,15	14.492.674,86	762.230.183,01	-451.917.364,71	0,00
2061	159.709.982,61	111.619.641,56	39.206.187,17	0,00	0,00	310.535.811,34	745.364.775,15	14.519.089,33	759.883.864,48	-449.348.053,14	0,00
2062	159.806.603,21	111.497.896,92	38.993.951,22	0,00	0,00	310.298.451,35	741.329.871,13	14.527.873,02	755.857.744,15	-445.559.292,80	0,00
2063	159.977.113,69	111.531.045,71	38.911.279,50	0,00	0,00	310.419.438,90	739.758.165,46	14.543.373,97	754.301.539,43	-443.882.100,53	0,00
2064	160.001.232,70	111.378.200,11	38.708.441,18	0,00	0,00	310.087.873,99	735.901.923,62	14.545.566,61	750.447.490,23	-440.359.616,24	0,00
2065	160.078.903,01	111.256.371,05	38.509.132,68	0,00	0,00	309.844.406,74	732.112.788,59	14.552.627,55	746.665.416,14	-436.821.009,40	0,00
2066	160.154.500,86	111.225.886,69	38.410.406,82	0,00	0,00	309.790.794,37	730.235.871,07	14.559.500,08	744.795.371,15	-435.004.576,78	0,00
2067	160.121.506,42	111.098.059,13	38.264.139,48	0,00	0,00	309.483.705,03	727.455.123,26	14.556.500,58	742.011.623,84	-432.527.918,81	0,00
2068	160.114.310,82	110.896.148,84	38.021.018,03	0,00	0,00	309.031.477,69	722.833.042,40	14.555.846,44	737.388.888,84	-428.357.411,15	0,00
2069	160.158.805,10	110.803.035,80	37.867.176,64	0,00	0,00	308.829.017,54	719.908.301,23	14.559.891,37	734.468.192,60	-425.639.175,06	0,00
2070	160.120.227,27	110.565.056,88	37.598.166,13	0,00	0,00	308.283.450,28	714.794.032,85	14.556.384,30	729.350.417,15	-421.066.966,87	0,00
2071	160.172.894,81	110.459.595,32	37.422.647,20	0,00	0,00	308.055.137,33	711.457.171,07	14.561.172,26	726.018.343,33	-417.963.206,00	0,00
2072	160.111.386,23	110.188.752,58	37.126.043,52	0,00	0,00	307.426.182,33	705.818.317,94	14.555.580,57	720.373.898,51	-412.947.716,18	0,00
2073	160.150.411,77	110.097.208,53	36.969.018,60	0,00	0,00	307.216.638,90	702.833.053,18	14.559.128,34	717.392.181,52	-410.175.542,62	0,00
2074	160.034.544,42	109.823.907,59	36.695.448,88	0,00	0,00	306.553.900,89	697.632.107,93	14.548.594,95	712.180.702,88	-405.626.801,99	0,00
2075	160.047.629,56	109.679.601,57	36.490.999,54	0,00	0,00	306.218.230,67	693.745.238,36	14.549.784,51	708.295.022,87	-402.076.792,20	0,00
2076	159.958.811,40	109.460.693,26	36.259.364,70	0,00	0,00	305.678.869,36	689.341.534,30	14.541.710,13	703.883.244,43	-398.204.375,07	0,00
2077	159.895.735,71	109.408.000,53	36.194.989,58	0,00	0,00	305.498.725,82	688.117.672,59	14.535.975,97	702.653.648,56	-397.154.922,74	0,00
2078	159.646.289,92	109.085.464,52	35.934.906,73	0,00	0,00	304.666.661,17	683.173.131,84	14.513.299,08	697.686.430,92	-393.019.769,75	0,00
2079	159.643.191,67	108.945.083,22	35.737.919,66	0,00	0,00	304.326.194,55	679.428.130,42	14.513.017,42	693.941.147,84	-389.614.953,29	0,00
2080	159.519.479,71	108.594.401,31	35.307.302,02	0,00	0,00	303.421.183,04	671.241.483,21	14.501.770,88	685.743.254,09	-382.322.071,05	0,00



Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2081	159.550.036,34	108.470.187,37	35.095.100,31	0,00	0,00	303.115.324,02	667.207.230,25	14.504.548,76	681.711.779,01	-378.596.454,99	0,00
2082	159.501.540,37	108.211.831,91	34.779.676,86	0,00	0,00	302.493.049,14	661.210.586,73	14.500.140,03	675.710.726,76	-373.217.677,62	0,00
2083	159.540.922,11	108.067.585,93	34.542.364,56	0,00	0,00	302.150.872,60	656.698.945,99	14.503.720,19	671.202.666,18	-369.051.793,58	0,00
2084	159.485.337,06	107.870.814,43	34.299.731,12	0,00	0,00	301.655.882,61	652.086.142,99	14.498.667,01	666.584.810,00	-364.928.927,39	0,00
2085	159.479.653,52	107.783.678,56	34.152.689,51	0,00	0,00	301.416.021,59	649.290.675,03	14.498.150,32	663.788.825,35	-362.372.803,76	0,00
2086	159.404.758,36	107.628.099,42	33.973.427,16	0,00	0,00	301.006.284,94	645.882.645,55	14.491.341,67	660.373.987,22	-359.367.702,28	0,00
2087	159.395.275,40	107.562.570,05	33.860.576,74	0,00	0,00	300.818.422,19	643.737.200,37	14.490.479,58	658.227.679,95	-357.409.257,76	0,00
2088	159.325.729,11	107.381.672,37	33.659.931,95	0,00	0,00	300.367.333,43	639.922.660,59	14.484.157,19	654.406.817,78	-354.039.484,35	0,00
2089	159.409.425,47	107.406.255,17	33.607.672,72	0,00	0,00	300.423.353,36	638.929.139,19	14.491.765,95	653.420.905,14	-352.997.551,78	0,00
2090	159.343.570,19	107.322.071,31	33.527.864,33	0,00	0,00	300.193.505,83	637.411.869,32	14.485.779,11	651.897.648,43	-351.704.142,60	0,00
2091	159.368.884,04	107.330.130,22	33.504.760,04	0,00	0,00	300.203.774,30	636.972.624,25	14.488.080,37	651.460.704,62	-351.256.930,32	0,00
2092	159.360.889,63	107.209.827,26	33.368.006,64	0,00	0,00	299.938.723,53	634.372.749,85	14.487.353,60	648.860.103,45	-348.921.379,92	0,00
2093	159.497.744,33	107.291.425,76	33.379.517,71	0,00	0,00	300.168.687,80	634.591.591,39	14.499.794,94	649.091.386,33	-348.922.698,53	0,00
2094	159.489.134,66	107.268.963,99	33.364.368,99	0,00	0,00	300.122.467,64	634.303.592,96	14.499.012,24	648.802.605,20	-348.680.137,56	0,00
2095	159.550.634,55	107.337.927,43	33.414.071,23	0,00	0,00	300.302.633,21	635.248.502,45	14.504.603,14	649.753.105,59	-349.450.472,38	0,00
2096	159.527.524,71	107.374.208,25	33.480.243,41	0,00	0,00	300.381.976,37	636.506.528,77	14.502.502,25	651.009.031,02	-350.627.054,65	0,00
2097	159.538.702,44	107.443.244,98	33.566.601,76	0,00	0,00	300.548.549,18	638.148.322,48	14.503.518,40	652.651.840,88	-352.103.291,70	0,00
2098	159.505.081,62	107.380.782,91	33.534.964,65	0,00	0,00	300.420.829,18	637.546.856,48	14.500.461,97	652.047.318,45	-351.626.489,27	0,00
2099	159.600.621,72	107.420.745,29	33.544.564,37	0,00	0,00	300.565.931,38	637.729.360,58	14.509.147,43	652.238.508,01	-351.672.576,63	0,00
2100	159.648.775,83	107.420.976,81	33.539.003,22	0,00	0,00	300.608.755,86	637.623.635,40	14.513.525,08	652.137.160,48	-351.528.404,62	0,00
2101	159.710.090,89	107.445.963,76	33.553.010,67	0,00	0,00	300.709.065,32	637.889.936,63	14.519.099,17	652.409.035,80	-351.699.970,48	0,00



Fluxo de caixa - Plano de Custeio Proposto

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2021	306.517.567,40	110.313.831,47	15.666.541,12	0,00	19.290.560,99	451.788.500,98	297.842.987,00	14.596.074,64	312.439.061,64	139.349.439,34	496.582.050,26
2022	392.495.354,28	113.028.789,71	20.277.662,43	0,00	26.815.430,71	552.617.237,13	385.506.890,29	14.271.841,49	399.778.731,78	152.838.505,35	649.420.555,61
2023	482.456.764,65	114.211.528,16	21.066.190,66	0,00	35.068.710,00	652.803.193,47	400.497.921,25	14.309.755,93	414.807.677,18	237.995.516,29	887.416.071,90
2024	489.841.996,48	115.354.712,56	21.912.416,97	0,00	47.920.467,88	675.029.593,89	416.585.873,93	14.342.802,58	430.928.676,51	244.100.917,38	1.131.516.989,28
2025	497.150.392,50	116.465.342,77	22.782.594,99	0,00	61.101.917,42	697.500.247,68	433.129.182,40	14.368.864,16	447.498.046,56	250.002.201,12	1.381.519.190,40
2026	504.229.911,49	117.685.672,70	23.817.160,71	0,00	74.602.036,28	720.334.781,18	452.797.732,22	14.374.118,74	467.171.850,96	253.162.930,22	1.634.682.120,62
2027	511.234.883,09	118.884.454,92	24.867.678,88	0,00	88.272.834,51	743.259.851,40	472.769.560,38	14.372.596,28	487.142.156,66	256.117.694,74	1.890.799.815,36
2028	518.452.310,78	119.987.479,12	25.731.546,59	0,00	102.103.190,03	766.274.526,52	489.192.901,02	14.390.388,01	503.583.289,03	262.691.237,49	2.153.491.052,85
2029	525.583.481,86	121.116.137,63	26.631.459,90	0,00	116.288.516,85	789.619.596,24	506.301.518,97	14.400.338,23	520.701.857,20	268.917.739,04	2.422.408.791,89
2030	532.852.138,23	122.076.761,98	27.377.643,35	0,00	130.810.074,76	813.116.618,32	520.487.516,14	14.422.787,12	534.910.303,26	278.206.315,06	2.700.615.106,95
2031	540.085.646,81	123.050.365,83	28.110.959,24	0,00	145.833.215,78	837.080.187,66	534.428.882,80	14.442.040,75	548.870.923,55	288.209.264,11	2.988.824.371,06
2032	547.500.845,76	123.778.681,41	28.624.607,41	0,00	161.396.516,04	861.300.650,62	544.194.057,19	14.477.811,68	558.671.868,87	302.628.781,75	3.291.453.152,81
2033	554.660.727,44	124.736.297,06	29.402.089,99	0,00	177.738.470,25	886.537.584,74	558.975.094,85	14.490.371,96	573.465.466,81	313.072.117,93	3.604.525.270,74
2034	562.008.188,15	125.506.551,39	29.985.191,67	0,00	194.644.364,62	912.144.295,83	570.060.678,15	14.519.984,88	584.580.663,03	327.563.632,80	3.932.088.903,54
2035	569.241.085,69	126.411.536,64	30.649.259,55	0,00	212.332.800,79	938.634.682,67	582.685.542,80	14.539.182,96	597.224.725,76	341.409.956,91	4.273.498.860,45
2036	576.567.415,24	127.225.062,21	31.207.904,60	0,00	230.768.938,46	965.769.320,51	593.306.171,17	14.566.874,86	607.873.046,03	357.896.274,48	4.631.395.134,93
2037	583.666.847,97	128.060.951,62	31.923.277,33	0,00	250.095.337,29	993.746.414,21	606.906.413,04	14.573.939,78	621.480.352,82	372.266.061,39	5.003.661.196,32
2038	590.873.286,20	128.682.814,34	32.362.089,93	0,00	270.197.704,60	1.022.115.895,07	615.248.858,03	14.590.732,47	629.839.590,50	392.276.304,57	5.395.937.500,89
2039	597.966.910,52	129.430.789,98	32.957.483,68	0,00	291.380.625,05	1.051.735.809,23	626.568.130,81	14.597.269,34	641.165.400,15	410.570.409,08	5.806.507.909,97
2040	605.002.368,88	130.136.039,63	33.593.226,22	0,00	313.551.427,14	1.082.283.061,87	638.654.490,85	14.598.518,41	653.253.009,26	429.030.052,61	6.235.537.962,58
2041	611.900.821,38	130.848.044,79	34.223.263,90	0,00	336.719.049,98	1.113.691.180,05	650.632.393,62	14.587.312,40	665.219.706,02	448.471.474,03	6.684.009.436,61
2042	611.771.866,97	131.506.493,72	34.860.595,06	0,00	360.936.509,58	1.139.075.465,33	662.748.955,60	14.575.589,27	677.324.544,87	461.750.920,46	7.145.760.357,07
2043	611.506.394,39	132.301.007,23	35.532.089,97	0,00	385.871.059,28	1.165.210.550,87	675.515.018,51	14.551.455,40	690.066.473,91	475.144.076,96	7.620.904.434,03
2044	611.196.132,30	132.812.425,38	36.207.988,26	0,00	411.528.839,44	1.191.745.385,38	688.364.795,74	14.523.249,75	702.888.045,49	488.857.339,89	8.109.761.773,92
2045	611.059.364,72	133.293.358,14	36.742.985,62	0,00	437.927.135,79	1.219.022.844,27	698.535.848,35	14.510.816,34	713.046.664,69	505.976.179,58	8.615.737.953,50
2046	610.739.814,86	133.874.145,11	37.386.726,51	0,00	465.249.849,49	1.247.250.535,97	710.774.268,17	14.481.766,35	725.256.034,52	521.994.501,45	9.137.732.454,95
2047	610.503.877,32	134.409.672,64	37.934.780,81	0,00	493.437.552,57	1.276.285.883,34	721.193.551,57	14.460.317,48	735.653.869,05	540.632.014,29	9.678.364.469,24
2048	610.241.863,94	134.924.012,38	38.395.460,56	0,00	522.631.681,34	1.306.193.018,22	729.951.721,69	14.436.498,08	744.388.219,77	561.804.798,45	10.240.169.267,69
2049	610.059.454,44	135.587.678,14	38.983.680,83	0,00	552.969.140,46	1.337.599.953,87	741.134.616,61	14.419.915,40	755.554.532,01	582.045.421,86	10.822.214.689,55
2050	609.651.688,80	136.037.490,01	39.382.264,92	0,00	584.399.593,24	1.369.471.036,97	748.712.260,91	14.382.845,80	763.095.106,71	606.375.930,26	11.428.590.619,81



Fluxo de caixa - Plano de Custeio Proposto

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2051	609.642.235,82	136.439.692,69	39.627.187,67	0,00	617.143.893,47	1.402.853.009,65	753.368.586,87	14.381.986,44	767.750.573,31	635.102.436,34	12.063.693.056,15
2052	609.622.101,87	136.732.737,13	39.748.032,45	0,00	651.439.425,03	1.437.542.296,48	755.666.016,18	14.380.156,08	770.046.172,26	667.496.124,22	12.731.189.180,37
2053	609.868.165,40	137.030.831,36	39.799.098,10	0,00	687.484.215,74	1.474.182.310,60	756.636.846,07	14.402.525,49	771.039.371,56	703.142.939,04	13.434.332.119,41
2054	609.976.413,81	137.276.872,49	39.845.426,28	0,00	725.453.934,45	1.512.552.647,03	757.517.609,90	14.412.366,25	771.929.976,15	740.622.670,88	14.174.954.790,29
2055	610.142.246,28	137.421.414,51	39.804.256,83	0,00	765.447.558,68	1.552.815.476,30	756.734.920,78	14.427.441,93	771.162.362,71	781.653.113,59	14.956.607.903,88
2056	158.880.301,17	137.565.790,93	39.762.306,73	0,00	807.656.826,81	1.143.865.225,64	755.937.390,39	14.443.663,74	770.381.054,13	373.484.171,51	15.330.092.075,39
2057	159.042.687,80	137.618.211,22	39.647.348,90	0,00	827.824.972,07	1.164.133.219,99	753.751.880,29	14.458.426,16	768.210.306,45	395.922.913,54	15.726.014.988,93
2058	159.254.638,22	137.764.124,71	39.604.553,74	0,00	849.204.809,40	1.185.828.126,07	752.938.284,00	14.477.694,38	767.415.978,38	418.412.147,69	16.144.427.136,62
2059	159.314.434,60	137.818.330,56	39.576.664,58	0,00	871.799.065,38	1.208.508.495,12	752.408.071,93	14.483.130,42	766.891.202,35	441.617.292,77	16.586.044.429,39
2060	159.419.423,44	137.681.163,45	39.330.992,93	0,00	895.646.399,19	1.232.077.979,01	747.737.508,15	14.492.674,86	762.230.183,01	469.847.796,00	17.055.892.225,39
2061	159.709.982,61	137.764.126,89	39.206.187,17	0,00	921.018.180,17	1.257.698.476,84	745.364.775,15	14.519.089,33	759.883.864,48	497.814.612,36	17.553.706.837,75
2062	159.806.603,21	137.631.924,01	38.993.951,22	0,00	947.900.169,24	1.284.332.647,68	741.329.871,13	14.527.873,02	755.857.744,15	528.474.903,53	18.082.181.741,28
2063	159.977.113,69	137.679.118,23	38.911.279,50	0,00	976.437.814,03	1.313.005.325,45	739.758.165,46	14.543.373,97	754.301.539,43	558.703.786,02	18.640.885.527,30
2064	160.001.232,70	137.506.974,27	38.708.441,18	0,00	1.006.607.818,47	1.342.824.466,62	735.901.923,62	14.545.566,61	750.447.490,23	592.376.976,39	19.233.262.503,69
2065	160.078.903,01	137.373.542,39	38.509.132,68	0,00	1.038.596.175,20	1.374.557.753,28	732.112.788,59	14.552.627,55	746.665.416,14	627.892.337,14	19.861.154.840,83
2066	160.154.500,86	137.342.373,09	38.410.406,82	0,00	1.072.502.361,40	1.408.409.642,17	730.235.871,07	14.559.500,08	744.795.371,15	663.614.271,02	20.524.769.111,85
2067	160.121.506,42	137.193.758,51	38.264.139,48	0,00	1.108.337.532,04	1.443.916.936,45	727.455.123,26	14.556.500,58	742.011.623,84	701.905.312,61	21.226.674.424,46
2068	160.114.310,82	136.963.793,93	38.021.018,03	0,00	1.146.240.418,92	1.481.339.541,70	722.833.042,40	14.555.846,44	737.388.888,84	743.950.652,86	21.970.625.077,32
2069	160.158.805,10	136.859.617,10	37.867.176,64	0,00	1.186.413.754,18	1.521.299.353,02	719.908.301,23	14.559.891,37	734.468.192,60	786.831.160,42	22.757.456.237,74
2070	160.120.227,27	136.586.421,58	37.598.166,13	0,00	1.228.902.636,84	1.563.207.451,82	714.794.032,85	14.556.384,30	729.350.417,15	833.857.034,67	23.591.313.272,41
2071	160.172.894,81	136.468.596,84	37.422.647,20	0,00	1.273.930.916,71	1.607.995.055,56	711.457.171,07	14.561.172,26	726.018.343,33	881.976.712,23	24.473.289.984,64
2072	160.111.386,23	136.156.337,93	37.126.043,52	0,00	1.321.557.659,17	1.654.951.426,85	705.818.317,94	14.555.580,57	720.373.898,51	934.577.528,34	25.407.867.512,98
2073	160.150.411,77	136.052.629,84	36.969.018,60	0,00	1.372.024.845,70	1.705.196.905,91	702.833.053,18	14.559.128,34	717.392.181,52	987.804.724,39	26.395.672.237,37
2074	160.034.544,42	135.733.065,12	36.695.448,88	0,00	1.425.366.300,82	1.757.829.359,24	697.632.107,93	14.548.594,95	712.180.702,88	1.045.648.656,36	27.441.320.893,73
2075	160.047.629,56	135.567.776,75	36.490.999,54	0,00	1.481.831.328,26	1.813.937.734,11	693.745.238,36	14.549.784,51	708.295.022,87	1.105.642.711,24	28.546.963.604,97
2076	159.958.811,40	135.310.962,90	36.259.364,70	0,00	1.541.536.034,67	1.873.065.173,67	689.341.534,30	14.541.710,13	703.883.244,43	1.169.181.929,24	29.716.145.534,21
2077	159.895.735,71	135.242.500,37	36.194.989,58	0,00	1.604.671.858,85	1.936.005.084,51	688.117.672,59	14.535.975,97	702.653.648,56	1.233.351.435,95	30.949.496.970,16
2078	159.646.289,92	134.856.987,20	35.934.906,73	0,00	1.671.272.836,39	2.001.711.020,24	683.173.131,84	14.513.299,08	697.686.430,92	1.304.024.589,32	32.253.521.559,48
2079	159.643.191,67	134.694.247,66	35.737.919,66	0,00	1.741.690.164,21	2.071.765.523,20	679.428.130,42	14.513.017,42	693.941.147,84	1.377.824.375,36	33.631.345.934,84
2080	159.519.479,71	134.278.744,02	35.307.302,02	0,00	1.816.092.680,48	2.145.198.206,23	671.241.483,21	14.501.770,88	685.743.254,09	1.459.454.952,14	35.090.800.886,98



Fluxo de caixa - Plano de Custeio Proposto

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2081	159.550.036,34	134.135.066,91	35.095.100,31	0,00	1.894.903.247,90	2.223.683.451,46	667.207.230,25	14.504.548,76	681.711.779,01	1.541.971.672,45	36.632.772.559,43
2082	159.501.540,37	133.834.974,02	34.779.676,86	0,00	1.978.169.718,21	2.306.285.909,46	661.210.586,73	14.500.140,03	675.710.726,76	1.630.575.182,70	38.263.347.742,13
2083	159.540.922,11	133.669.672,09	34.542.364,56	0,00	2.066.220.778,08	2.393.973.736,84	656.698.945,99	14.503.720,19	671.202.666,18	1.722.771.070,66	39.986.118.812,79
2084	159.485.337,06	133.438.302,07	34.299.731,12	0,00	2.159.250.415,89	2.486.473.786,14	652.086.142,99	14.498.667,01	666.584.810,00	1.819.888.976,14	41.806.007.788,93
2085	159.479.653,52	133.334.017,18	34.152.689,51	0,00	2.257.524.420,60	2.584.490.780,81	649.290.675,03	14.498.150,32	663.788.825,35	1.920.701.955,46	43.726.709.744,39
2086	159.404.758,36	133.148.263,09	33.973.427,16	0,00	2.361.242.326,20	2.687.768.774,81	645.882.645,55	14.491.341,67	660.373.987,22	2.027.394.787,59	45.754.104.531,98
2087	159.395.275,40	133.068.874,01	33.860.576,74	0,00	2.470.721.644,73	2.797.046.370,88	643.737.200,37	14.490.479,58	658.227.679,95	2.138.818.690,93	47.892.923.222,91
2088	159.325.729,11	132.856.149,69	33.659.931,95	0,00	2.586.217.854,04	2.912.059.664,79	639.922.660,59	14.484.157,19	654.406.817,78	2.257.652.847,01	50.150.576.069,92
2089	159.409.425,47	132.886.326,25	33.607.672,72	0,00	2.708.131.107,78	3.034.034.532,22	638.929.139,19	14.491.765,95	653.420.905,14	2.380.613.627,08	52.531.189.697,00
2090	159.343.570,19	132.784.274,96	33.527.864,33	0,00	2.836.684.243,64	3.162.339.953,12	637.411.869,32	14.485.779,11	651.897.648,43	2.510.442.304,69	55.041.632.001,69
2091	159.368.884,04	132.793.212,95	33.504.760,04	0,00	2.972.248.128,09	3.297.914.985,12	636.972.624,25	14.488.080,37	651.460.704,62	2.646.454.280,50	57.688.086.282,19
2092	159.360.889,63	132.656.591,52	33.368.006,64	0,00	3.115.156.659,24	3.440.542.147,03	634.372.749,85	14.487.353,60	648.860.103,45	2.791.682.043,58	60.479.768.325,77
2093	159.497.744,33	132.758.133,85	33.379.517,71	0,00	3.265.907.489,59	3.591.542.885,48	634.591.591,39	14.499.794,94	649.091.386,33	2.942.451.499,15	63.422.219.824,92
2094	159.489.134,66	132.732.811,12	33.364.368,99	0,00	3.424.799.870,55	3.750.386.185,32	634.303.592,96	14.499.012,24	648.802.605,20	3.101.583.580,12	66.523.803.405,04
2095	159.550.634,55	132.815.695,57	33.414.071,23	0,00	3.592.285.383,87	3.918.065.785,22	635.248.502,45	14.504.603,14	649.753.105,59	3.268.312.679,63	69.792.116.084,67
2096	159.527.524,71	132.856.193,72	33.480.243,41	0,00	3.768.774.268,57	4.094.638.230,41	636.506.528,77	14.502.502,25	651.009.031,02	3.443.629.199,39	73.235.745.284,06
2097	159.538.702,44	132.936.371,23	33.566.601,76	0,00	3.954.730.245,34	4.280.771.920,77	638.148.322,48	14.503.518,40	652.651.840,88	3.628.120.079,89	76.863.865.363,95
2098	159.505.081,62	132.865.801,52	33.534.964,65	0,00	4.150.648.729,65	4.476.554.577,44	637.546.856,48	14.500.461,97	652.047.318,45	3.824.507.258,99	80.688.372.622,94
2099	159.600.621,72	132.919.861,08	33.544.564,37	0,00	4.357.172.121,64	4.683.237.168,81	637.729.360,58	14.509.147,43	652.238.508,01	4.030.998.660,80	84.719.371.283,74
2100	159.648.775,83	132.926.039,81	33.539.003,22	0,00	4.574.846.049,32	4.900.959.868,18	637.623.635,40	14.513.525,08	652.137.160,48	4.248.822.707,70	88.968.193.991,44
2101	159.710.090,89	132.960.947,71	33.553.010,67	0,00	4.804.282.475,54	5.130.506.524,81	637.889.936,63	14.519.099,17	652.409.035,80	4.478.097.489,01	93.446.291.480,45



25 ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

Com base nos fluxos projetados na Avaliação Atuarial 2020, apurou-se que a Duração do Passivo foi de 15,01 anos, que conforme definido na Portaria nº 12.223, de 14 de maio de 2020, equivale a taxa de juros parâmetro de 5,40%, a qual foi considerada no presente estudo.

Tomando por base a taxa de juros parâmetro e os fluxos projetados nesta Avaliação Atuarial 2021, apurou-se que a Duração do Passivo é de 16,60 anos.

26 ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

Conforme prevê a Nota SEI nº 4/2020/COAT/CGACI/SRPPS/SPREV/SEPRT-ME, a exigência desta análise atuarial está suspensa até que seja publicada uma instrução técnica específica trazendo orientações para os seus cálculos.

“108.4 Quanto ao demonstrativo de ganhos e perdas atuariais, relacionado no inciso XI do §1º do art. 71 da Portaria MF nº 464, de 2018, conforme art. 18 da Instrução Normativa nº 08, de 2018, sua apresentação será exigida depois de publicada a instrução técnica específica, que conterá os parâmetros e orientações para sua elaboração.”

27 ANEXO 9 – TÁBUAS ATUARIAIS

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Avaliação Atuarial são as seguintes:

Tábuas Biométricas							
Idade	IBGE 2019		ALVARO VINDAS	Idade	IBGE 2019		ALVARO VINDAS
	Masculino	Feminino	Unisex		Invalidez	Masculino	Unisex
0	0,012846	0,010978	0,000000	56	0,010010	0,005470	0,002260
1	0,000883	0,000716	0,000000	57	0,010738	0,005908	0,002450
2	0,000580	0,000457	0,000000	58	0,011499	0,006379	0,002670
3	0,000446	0,000345	0,000000	59	0,012304	0,006891	0,002890
4	0,000369	0,000282	0,000000	60	0,013172	0,007454	0,003150
5	0,000318	0,000241	0,000000	61	0,014123	0,008081	0,003450
6	0,000284	0,000212	0,000000	62	0,015168	0,008785	0,003800
7	0,000260	0,000193	0,000000	63	0,016326	0,009576	0,004210
8	0,000246	0,000180	0,000000	64	0,017603	0,010460	0,004740
9	0,000241	0,000174	0,000000	65	0,018972	0,011426	0,005420
10	0,000248	0,000174	0,000000	66	0,020464	0,012488	0,006280
11	0,000270	0,000183	0,000000	67	0,022159	0,013676	0,007300
12	0,000314	0,000213	0,000000	68	0,024102	0,015009	0,008800
13	0,000393	0,000250	0,000000	69	0,026283	0,016489	0,010570
14	0,000525	0,000280	0,000000	70	0,028640	0,018090	0,012840



Tábuas Biométricas

15	0,001007	0,000336	0,000310	71	0,031163	0,019831	0,015750
16	0,001286	0,000385	0,000320	72	0,033921	0,021769	0,019360
17	0,001539	0,000424	0,000330	73	0,036943	0,023937	0,023860
18	0,001747	0,000447	0,000350	74	0,040237	0,026337	0,029240
19	0,001915	0,000458	0,000380	75	0,043786	0,028916	0,035370
20	0,002083	0,000468	0,000400	76	0,047606	0,031697	0,040140
21	0,002246	0,000482	0,000430	77	0,051754	0,034777	0,044010
22	0,002352	0,000497	0,000460	78	0,056269	0,038212	0,046670
23	0,002387	0,000516	0,000490	79	0,061181	0,042008	0,049420
24	0,002368	0,000537	0,000520	80	0,065474	0,046113	0,000000
25	0,002325	0,000559	0,000540	81	0,070024	0,050379	0,000000
26	0,002289	0,000583	0,000560	82	0,074869	0,054830	0,000000
27	0,002269	0,000613	0,000580	83	0,080048	0,059494	0,000000
28	0,002282	0,000650	0,000600	84	0,085613	0,064403	0,000000
29	0,002321	0,000694	0,000610	85	0,091623	0,069594	0,000000
30	0,002366	0,000743	0,000610	86	0,098148	0,075109	0,000000
31	0,002407	0,000796	0,000620	87	0,105274	0,080999	0,000000
32	0,002458	0,000850	0,000630	88	0,113107	0,087323	0,000000
33	0,002517	0,000902	0,000630	89	0,121775	0,094154	0,000000
34	0,002587	0,000956	0,000630	90	0,131442	0,101576	0,000000
35	0,002671	0,001017	0,000640	91	0,142311	0,109696	0,000000
36	0,002770	0,001088	0,000650	92	0,154646	0,118643	0,000000
37	0,002882	0,001168	0,000660	93	0,168786	0,128579	0,000000
38	0,003007	0,001260	0,000680	94	0,185183	0,139709	0,000000
39	0,003149	0,001363	0,000700	95	0,204443	0,152294	0,000000
40	0,003309	0,001476	0,000720	96	0,227399	0,166675	0,000000
41	0,003492	0,001602	0,000760	97	0,255214	0,183301	0,000000
42	0,003702	0,001747	0,000800	98	0,289557	0,202776	0,000000
43	0,003944	0,001915	0,000840	99	0,332858	0,225930	0,000000
44	0,004218	0,002103	0,000890	100	0,388704	0,253923	0,000000
45	0,004517	0,002309	0,000940	101	0,462332	0,288414	0,000000
46	0,004844	0,002527	0,001000	102	0,560733	0,331824	0,000000
47	0,005202	0,002751	0,001070	103	0,689923	0,387725	0,000000
48	0,005596	0,002979	0,001160	104	0,840863	0,461330	0,000000
49	0,006023	0,003215	0,001250	105	0,960793	0,559611	0,000000
50	0,006485	0,003469	0,001360	106	0,998061	0,688616	0,000000
51	0,006979	0,003747	0,001480	107	0,999996	0,839555	0,000000
52	0,007508	0,004042	0,001610	108	1,000000	0,960100	0,000000
53	0,008070	0,004356	0,001750	109	1,000000	0,997988	0,000000
54	0,008669	0,004694	0,001910	110	1,000000	0,999996	0,000000
55	0,009316	0,005064	0,002080	111	1,000000	0,999996	0,000000

28 ANEXO 10 – BIBLIOGRAFIA

Gushiken, Luiz. Et al. **Regime próprio de previdência dos servidores: como implementar? Uma visão prática e teórica**. MPAS, Coleção Previdência Social, Serie Estudos, V.17, Iyer, 2002.

WINKLEVOSS, Howard E. (1993) "Pension mathematics with numerical illustrations Second edition. Pension Research Council of the Wharton School of the University of Pennsylvania.



29 ANEXO 11 – CONCEITOS, DEFINIÇÕES E SIGLAS

ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR: percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.

AValiação Atuarial: documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios. (Portaria SPREV nº 464/18).

ANÁLISE DE SENSIBILIDADE: método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado de um estudo ou avaliação atuarial. (Portaria SPREV nº 464/18)

BASES TÉCNICAS: premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regimento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos (Portaria SPREV nº 464/18).

COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE OS REGIMES: encontro de contas entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, tomando por base o tempo e os valores de contribuições vertidos para efeito de aposentadoria.

CUSTEIO ADMINISTRATIVO: o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais. (Portaria SPREV nº 464/18).

CUSTEIO PREVIDENCIÁRIO: Fixação das fontes de recursos necessários para financiar o Custo Previdenciário de um plano previdenciário, destacando-se as contribuições a serem vertidas pelos servidores e ente público (Gushiken, Luiz. Et al).



CUSTO PREVIDENCIÁRIO DO PLANO: Refere-se ao “Valor Atual dos Benefícios Futuros” de todos os benefícios, acrescido do custo administrativo. (Gushiken, Luiz. Et al)

DATA FOCAL DA AVALIAÇÃO ATUARIAL: data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro. (Portaria SPREV nº 464/18).

DEFICIT ATUARIAL: resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.

EQUILIBRIO ATUARIAL: garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime. (Portaria SPREV nº 464/18).

HIPÓTESES ATUARIAIS: hipóteses adotadas pelo atuário, que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respetivo Regime Próprio, utilizadas no cálculo dos benefícios futuros, de que são exemplos as taxas de juros, de crescimento salarial, de rotatividade, de mortalidade, de invalidez, composição de família de pensionistas, entre outras. Representam estimativas de eventos futuros, que periodicamente, por ocasião das reavaliações atuariais, são confrontadas com acontecimentos da vida real, para os necessários ajustes. (Gushiken, Luiz. Et al)

EQUILÍBRIO FINANCEIRO: garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro. (Portaria SPREV nº 464/18).

MÉTODO DE FINANCIAMENTO ATUARIAL: metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.



NOTA TÉCNICA ATUARIAL (NTA): documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações. (Portaria SPREV nº 464/18).

PENSÃO: refere-se a benefício sob forma de prestações continuadas, pago aos dependentes do segurado, quando de seu falecimento.

PENSIONISTA: o dependente em gozo de pensão previdenciária em decorrência de falecimento do segurado ao qual se encontrava vinculado.

PERFIL DE RISCO ATUARIAL: é a classificação risco atuarial do RPPS calculada e divulgada pela SPREV, por meio de matriz de risco que considera o porte e os indicadores apurados a partir de informações do CADPREV e no SISCONF, seguindo os critérios estabelecidos na IN SPREV nº 006/18.

PLANO DE BENEFÍCIOS: benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitados ao conjunto estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS. (Portaria SPREV nº 464/18).

PLANO DE CUSTEIO VIGENTE: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial. (Portaria SPREV nº 464/18).

PLANO PREVIDENCIÁRIO: Termo genérico para se referir a um plano de benefícios de caráter previdenciário.

PLANO DE BENEFÍCIOS DE MODALIDADE BENEFÍCIO DEFINIDO é o Plano de Benefícios de caráter previdenciário, cujos benefícios programados têm seu valor ou nível previamente estabelecidos, sendo o custeio determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção. (Resolução MPS/CGPC nº 16/05).

PROJEÇÕES ATUARIAIS COM ALÍQUOTAS DE EQUILÍBRIO: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de



cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas novas alíquotas de equilíbrio, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROJEÇÕES ATUARIAIS COM ALÍQUOTAS VIGENTES: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por repartição de capitais de cobertura, os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas alíquotas vigentes, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROVISÃO MATEMÁTICA: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido (Provisão Matemática de Benefício a Conceder) ou já concedido (Provisão Matemática de Benefícios Concedidos), líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

REGIME FINANCEIRO: termo genérico usado para se referir ao sistema de financiamento de planos previdenciários convencionados e regulados em lei. É um modelo conceitual que permite calcular valor e as épocas de realização das contribuições necessárias à cobertura dos benefícios. São três os regimes clássicos: Regime de Repartição Simples, Repartição de Capital de Cobertura e Regime de Capitalização. (Gushiken, Luiz. Et al)

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL: documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.

RESULTADO ATUARIAL: resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.

RESUMO EXECUTIVO: Item deste relatório que traz os principais resultados e análises trazidos pela Avaliação Atuarial.

SEGURADO APOSENTADO: o segurado em gozo de aposentadoria.

SEGURADO ATIVO: o segurado que esteja em fase laborativa.



TÁBUAS BIOMÉTRICAS: Instrumento estatístico utilizado pelo atuário que expressa a probabilidade de ocorrência de eventos relacionados com sobrevivência, invalidez ou morte de determinado grupo de pessoas que serão vinculadas a um plano previdenciário. Existem vários tipos de tábuas compiladas conforme o tipo de evento e as diferentes populações analisadas. (Gushiken, Luiz. Et al)

UNIDADE GESTORA: a entidade ou órgão integrante da estrutura da administração pública do ente federativo que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e a gestão de recursos, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios. (Portaria SPREV nº 464/18).

SIGLAS UTILIZADAS:

CADPREV: Sistema de Informações dos RPPS;

SISCONFI: Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

RPPS: Regime Próprio de Previdência Social;

SPrev: Secretaria de Previdência vinculada ao Ministério da Economia.

